



BOLETIM

• COMPILADO SEMANAL •

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Compilado Semanal nº 15 - 8 a 12 de abril de 2024

REITORIA

PROFESSOR ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO
Reitor

PROFESSORA CÁSSIA CURAN TURCI
Vice-Reitora

PROFESSOR HELIO DE MATTOS ALVES
Chefe de Gabinete da Reitoria

PROFESSORA MARIA FERNANDA SANTOS QUINTELA DA COSTA NUNES
Pró-Reitora de Graduação-PR/1

PROFESSOR JOÃO RAMOS TORRES DE MELLO NETO
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

PROFESSOR HELIOS MALEBRANCHE OLBRISCH FRERES FILHO
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

NEUZA LUZIA PINTO
Pró-Reitora de Pessoal-PR/4

PROFESSORA IVANA BENTES OLIVEIRA
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

PROFESSORA CLÁUDIA FERREIRA DA CRUZ
Pró-Reitora de Gestão & Governança-PR/6

PROFESSOR EDUARDO MACH QUEIROZ
Pró-Reitor de Políticas Estudantis - PR/7

MARCOS BENILSON GONÇALVES MALDONADO
Prefeito

PROFESSOR ROBERTO MACHADO CORREA
Diretor do Escritório Técnico da Universidade - ETU

NOTICIÁRIO

BOLETIM UFRJ

Este documento compila o histórico dos atos administrativos e normativos publicados pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) na semana anterior, ressaltando-se que o seu conteúdo não substitui o publicado no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ, disponível em:

<https://sei.ufrj.br/publicacoes>

PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail - junto ao Compilado Semanal do Boletim da UFRJ deve ser realizada por e-mail para boletim@grafica.ufrj.br



ATOS DA REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/04/2024

DESPACHO

4 de abril de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

LINO AUGUSTO SANDER DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 306****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Geociências, no período de 20/04/2024 a 28/04/2024, para participação em treinamento e webinar, junto à CELFI, em Córdoba, Argentina – com ônus limitado. (Processo 23079.212705/2024-45)

DESPACHO

4 de abril de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARCELO ASSAFIN, matrícula SIAPE nº 112****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Observatório do Valongo, no período de 20/04/2024 a 04/05/2024, para participação no 2024 Colloquium in Honour of Professor Bruno Sicardy, junto à Observatório de Paris, em Paris, França – com ônus limitado. (Processo 23079.213940/2024-34)

DESPACHO

4 de abril de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

PAULO CESAR COLONNA ROSMAN, matrícula SIAPE nº 037****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 06/09/2024 a 15/09/2024, para participar da 38th International Conference on Coastal Engineering - ICCE 2024, em Roma, Itália – com ônus limitado. (Processo 23079.206934/2024-21)

DESPACHO

4 de abril de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

CLAUDIO LENZ CESAR, matrícula SIAPE nº 626****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Física, no período de 12/07/2024 a 21/07/2024, para participação na conferência internacional PSAS-2024, junto à Imperial College, em Londres, Inglaterra – com ônus limitado. (Processo 23079.212023/2024-32)

DESPACHO

3 de abril de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

RAPHAEL MOSES ROQUETE, matrícula SIAPE nº 308****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPEAD, no período de 16/06/2024 a 29/06/2024, para visita técnica à Université de Bordeaux, em Bordeaux, França – com ônus limitado. (Processo 23079.212453/2024-54)

DESPACHO

4 de abril de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ADRIANA LUCIA PIRES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 112****, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotado(a) no(a) HUCFF, no período de 25/04/2024 a 30/04/2024, para participação no workshop "Advancing Microbiology Bridging Clinical Needs With Cutting-Edge Dx Technologies– com ônus limitado. (Processo 23079.214322/2024-10)

DESPACHO

4 de abril de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

WILZA ARANTES FERREIRA PERES, matrícula SIAPE nº 231****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Nutrição, no período de 02/05/2024 a 12/05/2024, para participação no BCEMx Workshop, junto à University of Alberta, em Edmonton, Canadá – com ônus limitado. (Processo 23079.213029/2024-27)

PORTARIA Nº 2697, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Retificar a portaria nº 8129, de 04 de Agosto de 2023, publicada no Boletim Eletrônico de 07 de Agosto de 2023, que trata do afastamento no país do(a) servidor(a) THAÍS DA COSTA MOTTA ROCHA, matrícula SIAPE nº 3158925.

Onde se lê: “ no período de 25/09/2023 a 25/03/2024”, leia-se: “25/09/2023 a 15/05/2024”, ficando ratificados os demais termos. (Processo 23079.238037/2023-03)

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/04/2024

DESPACHO

3 de abril de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ADRIANA SANTAROSA VIVACQUA, matrícula SIAPE nº 167****, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Computação, no período de 09/05/2024 a 20/05/2024, para participar da ACM CHI Conference on Human Factors in Computing Systems, em Honolulu, Havaí - com ônus limitado. (Processo 23079.212566/2024-50)

DESPACHO

3 de abril de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

DAVI FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 306****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 02/06/2024 a 08/06/2024, para participação na InART2024, junto à University of Oslo, em Oslo, Noruega - com ônus limitado. (Processo 23079.212291/2024-54)

DESPACHO

3 de abril de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

HER AGAPITO DA LUZ JUNIOR, matrícula SIAPE nº 149****, ocupante do cargo de Músico, lotado(a) no(a) Escola de Música, no período de 23/06/2024 a 02/07/2024, para participação em turnê internacional e concertos da Orquestra Petrobras Sinfônica, em Montevidéu, no Uruguai, e em Rosario, Córdoba e Buenos Aires, na Argentina- com ônus limitado. (Processo 23079.211699/2024-17)

DESPACHO

4 de abril de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):



THAMARA ANDRADE BARRA, matrícula SIAPE nº 215****, ocupante do cargo de Técnico em Química, lotado(a) no(a) Instituto de Química, no período de 01/06/2024 a 09/06/2024, para participação na 72nd Annual Conference, junto à ASMS, na Califórnia, Estados Unidos- com ônus limitado. (Processo 23079.211903/2024-91)

DESPACHO

4 de abril de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

JOÃO GABRIEL DA SILVA ASCENSO, matrícula SIAPE nº 108****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Colégio de Aplicação, no período de 12/06/2024 a 22/06/2024, para participar do LASA's XLII International Congress, e da série de conferências da Asociación de Autoridades Tradicionales y Cabildos Indígenas del Municipio de Leguízamo y Alto Resguardo Predio Putumayo (ACILAPP), respectivamente em Bogotá e Puerto Leguízamo, na Colômbia - com ônus limitado. (Processo 23079.213635/2024-42)

DESPACHO

8 de abril de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

KATIA VALERIA MACIEL TOLEDO, matrícula SIAPE nº 112****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola de Comunicação, no período de 01/09/2024 a 30/11/2024, para realização de pesquisa acadêmica, junto à Universidade Nova de Lisboa, em Lisboa, Portugal - com ônus CAPES-PrInt. (Processo 23079.213623/2024-18)

PORTARIA Nº 2710, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, e, através dos processos nº 23079.201081/2021-98, resolve:

Art. 1º Alterar o § 3º do art. 1º da Portaria Nº 11.680, de 18 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ, o BUFRJ, em 18 de outubro de 2023, que designou servidores para comporem a Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para que passe a vigorar com o seguinte acréscimo:

"Art. 1º....."

§3º O apoio administrativo deste Grupo de Trabalho será prestado pela servidora PRISCILA REJANE MEDEIROS MENDONÇA, Assistente Administrativo.

....." (NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 10/04/2024

PORTARIA Nº 2720, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, ROSEMARY GOUVEA MAURICIO, Matrícula SIAPE nº 1124157, Auxiliar em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção de Atividades Gerenciais, do(a) Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE, FG-1, processo nº 23079.205119/24-44.

PORTARIA Nº 2771, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Prorrogar a designação de KELSE TIBAU DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 156****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer os encargos de Diretor Pro Tempore do Instituto de Alimentação e Nutrição, do(a) Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, até 10 de outubro de 2024. (Processo 23079.215571/2023-33)

PORTARIA Nº 2776, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar MARIA WALKIRIA DE FARO COELHO GUEDES CABRAL, matrícula SIAPE nº 106****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer os encargos de Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente, em substituição a FABIO FRANCISCO DE ARAUJO. (Processo 23079.213996/2024-99)

PORTARIA Nº 2778, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar VIVIAN KARLA CASTELO BRANCO LOUBACK MACHADO, matrícula SIAPE nº 286****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer os encargos de Vice-Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente, em substituição a ROBERTO MAMUD GUEDES DA SILVA. (Processo 23079.213996/2024-99)

PORTARIA Nº 2787, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar ARLENE GASPARGAS, matrícula SIAPE nº 120****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer os encargos de Vice-Diretor Pro Tempore do Instituto de Alimentação e Nutrição, do(a) Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, até 10 de outubro de 2024. (Processo 23079.215571/2023-33)

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/04/2024

DESPACHO

5 de abril de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

RICARDO PEREIRA IGREJA, matrícula SIAPE nº 117****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina, no período de 20/05/2024 a 29/05/2024, para participação em congresso científico, junto à Sociedade Francófona de Medicina Tropical e Saúde Internacional, em Saint Raphael, França – com ônus limitado. (Processo 23079.207519/2024-94)

DESPACHO

5 de abril de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

LUCIANE QUOOS CONTE, matrícula SIAPE nº 120****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Matemática, no período de 01/06/2024 a 09/06/2024, para participação na conferência Combinatorics 2024, junto à Polytechnic University of Bari, University of Rome "Sapienza", University of Perugia e University of Salento (Lecce), em Bari, Itália – com ônus limitado. (Processo 23079.212897/2024-90)

DESPACHO

5 de abril de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento do país do(a) servidor(a) Rute Ramos da Silva Costa, matrícula SIAPE nº 296****, publicada no Diário Oficial da União nº 42, do dia 01/03/2024, seção 2, página 58. (Processo 23079.207966/2024-43)

DESPACHO

5 de abril de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):



JANO MOREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 677****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 05/05/2024 a 14/05/2024, para participação na 27th International CSCWD 2024, em Tianjin, China – com ônus limitado. (Processo 23079.213759/2024-28)

DESPACHO

5 de abril de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

PATRÍCIA DE CARVALHO PADILHA, matrícula SIAPE nº 244****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Nutrição, no período de 02/05/2024 a 12/05/2024, para participação no BCEMx Workshop, junto à University of Alberta, em Edmonton, Canadá – com ônus limitado. (Processo 23079.209875/2024-42)

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/04/2024

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

Nº Processo: 23079.062266/2017-94.

Instrumento Jurídico: Termo de Encerramento do Termo de Cooperação Nº. 4600564390 - 5850.0107010.18.9.

Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Os partícipes, neste ato, formalizam o encerramento do Termo de Cooperação em referência, ocorrido em 18/01/2023, por força do seu item nº 12, em decorrência de seus termos, ao mesmo tempo que reconhecem o atingimento dos seus objetivos. Reconhecem, ainda, a aprovação da prestação de contas, destacando-se que a PETROBRAS recebeu da (Partícipe Executor) a quantia de R\$ 68.120,47, incluindo rendimentos, a título de restituição de valores não utilizados na execução do Termo de Cooperação.

Data de Assinatura: 01/04/2024.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23079.002752/2019-15.

Instrumento Jurídico: Termo Aditivo Nº. 05 ao Termo de Cooperação ICJ Nº. 5850.0109701.18.9 (4600589423).

Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, CNPJ: 33.000.167/0819-42, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Dilatar o prazo do termo de cooperação em 120 (cento e vinte) dias corridos; O prazo estipulado no item 2.1.1. será considerado a partir da data seguinte à de encerramento do termo de cooperação ora aditado; Aumentar o valor do Termo de Cooperação em R\$ 100.522,63 (cem mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos); Promover as modificações no escopo original do Plano de Trabalho.

Data de Assinatura: 08/04/2024.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23079.225808/2021-22.

Instrumento Jurídico: PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2021.

Partícipes: SINOCHEM PETRÓLEO BRASIL LTDA. (SINOCHEM), CNPJ: 06.871.406/0001-26, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Vigência para 30 de agosto de 2024; Aporte Financeiro e Alterações nos Anexos.

Data de Assinatura: 07/04/2024.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23079.244209/2022-99.

Instrumento Jurídico: Termo Aditivo Nº 01. ao Acordo de Parceria.

Partícipes: AMBEV S.A, CNPJ: 07.526.557/0065-74, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: O presente Aditivo visa dilatar o prazo de vigência do Acordo (contrato do projeto de número 24761 - Anexo I) firmado entre a AMBEV, UFRJ e a Fundação COPPETEC, por mais 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 05/12/2023.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE ACORDO

Nº Processo: 23079.247342/2022-05.

Instrumento Jurídico: Convênio Nº. 54/2024.

Partícipe: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Partícipe: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO (FUJB), CNPJ: 42.429.480/0001-50.

Objeto: A prestação de suporte administrativo e financeiro da fundação de apoio nos termos do art. 1º da Lei nº 8.958/1994 c.c. parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 7.423/2010, na execução do projeto institucional denominado A PRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM DE ENFERMAGEM SOBRE INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE (IRAS), consoante as disposições expressas no Plano de Trabalho.

Valor Total: € 114.826 (cento e quatorze mil, oitocentos e vinte e seis euros).

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Data de Assinatura: 03/04/2024.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23079.253567/2022-92.

Instrumento Jurídico: ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0050.0122820.22.9 (4600672410).

Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Dilatar o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos.

Data de Assinatura: 04/04/2024.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23079.236286/2023-56.

Instrumento Jurídico: ADITIVO Nº 1 AO TERMO DE COOPERAÇÃO ICJ Nº 0050.0124752.23.9 (4600675519).

Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Promover as modificações no escopo original do Plano de Trabalho.

Data de Assinatura: 08/04/2024.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE ACORDO

Nº Processo: 23079.256353/2023-59.

Instrumento Jurídico: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0050.0126875.24.9.

Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.



Objeto: "Especiação e Quantificação de Compostos Oxigenados em Produtos de Refino de Origem Biogênica".

Valor Total: R\$ 7.433.863,95 (sete milhões, quatrocentos e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos).

Vigência: 1095 (um mil noventa e cinco) dias corridos, a contar da data de sua celebração.

Data de Assinatura: 30/03/2024.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE ACORDO

Nº Processo: 23079.263206/2023-35.

Instrumento Jurídico: Termo de Permissão de Uso de Laboratório.

Permitente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Permissionária: NOVASYNTH TECNOLOGIA, CNPJ 41.089.291/0001-13.

Objeto: Permissão de Uso de Laboratório de Biocatálise e Síntese Orgânica pela Novasynth Tecnologia, doravante denominado LABORATÓRIO, para a finalidade de pesquisa e desenvolvimento.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

Data de Assinatura: 22/03/2024.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 23079.201028/2024-30.

Instrumento Jurídico: Contrato de Prestação de Serviços Comuns COPPEAD 25860.

Contratante: EMLYON BUSINESS SCHOOL

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Contratação de serviços técnicos comuns de docentes e técnicos para a realização do Período Letivo Internacional em Gestão da Saúde e Inteligência de Dados do Programa HMDI de Emlyon, que serão prestados nas condições estabelecidas no PLANO DE TRABALHO – COPPEAD 25860.

Valor Total: € 42.000,00 (quarenta e dois mil euros)

Vigência: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 04/04/2024.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.

EXTRATO DE ACORDO

Nº Processo: 23079.205523/2024-18.

Instrumento Jurídico: CARTA DE DOAÇÃO.

Participes: INSTITUTO SERRAPILHEIRA, CNPJ: 23.827.151/0001-13, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDACAO UNIVERSITARIA JOSE BONIFACIO (FUJB), CNPJ: 42.429.480/0001-50.

Objeto: "Programa de Desinformação e Propaganda Digital".

Valor Total: R\$ 500.000,00

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura.

Data de Assinatura: 09/04/2024.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 23079.206543/2024-14.

Instrumento Jurídico: Contrato de Prestação de Serviços Nº. 006/2024.

Contratante: SIMOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 66.568.148/0001-35.

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados "Ensaio de Equipamentos de Certificação Digital", que serão prestados nas condições estabelecidas no Plano de Trabalho POLI-25946.

Valor Total: R\$ 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais).

Vigência: 03 (três) meses.

Data de Assinatura: 02/04/2024.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/04/2024

SESSÃO DE 11 DE ABRIL DE 2024

Aprovadas, por unanimidade, as atas das sessões de 14/03, 21/03 (extraordinária) e 28/03/2024.

ORDEM DO DIA

1 - Eleição de membro para integrar a Comissão de Ensino e Títulos para o lugar do Conselheiro Clynton Lourenço Correa.

Eleito, por aclamação, o Conselheiro Wendell Diniz Varella.

2 - Proc. 23079.023668/2019-35 – UFRJ

Cancelamento de matrícula em face de autodeclaração racial não confirmada pela Comissão de Heteroidentificação. Recurso ao CONSUNI. Interessado: Carlos Allencar Sérvulo Rezende Pereira.

O Conselho Universitário aprovou, com 1 (uma) abstenção, o Parecer nº 15/2023-CONSUNI/CLN, cuja conclusão é a seguinte: "Levando-se em conta que o requerente já se encontra com outro vínculo junto à UFRJ, através da matrícula 12212946, entendemos que houve perda de objeto, não cabendo ao Conselho Universitário analisar o mérito da questão."

3 - Proc. 23079.208636/2022-11 – UFRJ

Pedido de auxílios alimentação e material didático. Recurso indeferido pela COMPA. Recurso ao CONSUNI. Interessado: Felipe Pereira da Costa.

Concedida vista do processo ao Conselheiro Vantuil Pereira e à Conselheira Juliana Cola Fernandes Rodrigues.

4 - Proc. 23079.012322/2018-21 – CFCH

Reconhecimento de diploma de mestrado obtido no exterior. Anulação do registro do ato de reconhecimento do diploma pelo CEPG, decorrente da recomendação PR/RJ/FMA/nº 01/2020 do Ministério Público Federal. Recurso ao CONSUNI. Interessado: João Carlos Cecilio Batista Oliveira.

O Conselho Universitário aprovou, com 3 (três) abstenções, o Parecer nº 96/2023-CONSUNI/CET, indeferindo o pleito do interessado.

5 - Proc. 23079.014050/2018-01 – CFCH

Reconhecimento de diploma de mestrado obtido no exterior. Anulação do registro do ato de reconhecimento do diploma pelo CEPG, decorrente da recomendação PR/RJ/FMA/nº 01/2020 do Ministério Público Federal. Recurso ao CONSUNI. Interessado: Homero Augusto Oliveira Leandro.

O Conselho Universitário aprovou, com 1 (uma) abstenção, o Parecer nº 97/2023-CONSUNI/CET indeferindo o pleito do interessado.

6 - Proc. 23079.009014/2018-18 – CFCH

Reconhecimento de diploma de mestrado obtido no exterior. Anulação do registro do ato de reconhecimento do diploma pelo CEPG, decorrente da recomendação PR/RJ/FMA/nº 01/2020 do Ministério Público Federal. Recurso ao CONSUNI. Interessada: Uília Ferreira de Borba Alves.

O Conselho Universitário aprovou, com 1 (uma) abstenção, o Parecer nº 98/2023-CONSUNI/CET, indeferindo o pleito da interessada.

7 - Proc. 23079.247373/2022-58 – UFRJ

Pedido de auxílio moradia. Recurso indeferido pela COMPA. Recurso ao CONSUNI. Interessado: Almir Leite Canuto.

O Conselho Universitário aprovou, com 2 (dois) votos contrários e 2 (duas) abstenções, o Parecer nº 99/2023-CONSUNI/CET, indeferindo o pleito do interessado.

8 - Proc. 23079.204170/2023-58 – UFRJ

Pedido de auxílio permanência indeferido. Recurso indeferido pela COMPA. Recurso ao CONSUNI. Interessado: Carlos Alberto Piavesan.

O Conselho Universitário aprovou, com 3 (três) votos contrários, o Parecer nº 100/2023-CONSUNI/CET, indeferindo o pleito do interessado.



9 - Proc. 23079.215695/2023-19 – UFRJ

Pedido de auxílio transporte intermunicipal indeferido pela COMPA. Recurso ao CONSUNI. Interessado: Fabricio de Carvalho Lameira.

O Conselho Universitário aprovou, com 3 (três) votos contrários e 1 (uma) abstenção, o Parecer nº 103/2023-CONSUNI/CET, indeferindo o pleito do interessado.

Ivan da Silva Hidalgo
Secretário dos Órgãos Colegiados

CONSELHO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - CEG

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/04/2024

RESUMO DA ANÁLISE DOS PROCESSOS DAS SESSÕES E CÂMARAS EM FEVEREIRO 2024

ADENDO: O processo listado abaixo foi aprovado em 16 de fevereiro de 2024

PROCESSOS ANALISADOS NA CÂMARA DE CURRÍCULOS			
229822/2022-86	Ajuste/Reforma Curricular do curso de Meteorologia	Departamento de Meteorologia	APROVADO

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/04/2024

EDITAL Nº 228, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Processo nº 23079.215274/2024-79

Objeto: Seleção de Estudantes de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) para Atuar na Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que abre inscrições para processo seletivo simplificado com vistas à concessão de bolsas a alunos de Pós-Graduação stricto sensu para participação em Ações de Comunicação Acadêmica (PBACA), conforme orientações da Superintendência Geral da PR1 e da Coordenação do Núcleo de Educação a Distância (NEaD).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Universidade Federal do Rio de Janeiro, por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação (PR1), torna pública a oferta de 2 (duas) bolsas para participação no desenvolvimento Ações de Comunicação Acadêmica destinadas a cursos de graduação da UFRJ, observadas as especificações constantes deste Edital.

1.1. O Programa de Bolsas para Ações de Comunicação Acadêmica (PBACA-GR), objeto do presente Edital, sob as diretrizes da Superintendências Geral da Pró-Reitoria de Graduação, versa sobre o estudo e o desenvolvimento de Ações de Comunicação Acadêmica no âmbito dos cursos de Graduação da UFRJ.

1.2. Para receber a bolsa PBACA, o estudante de pós-graduação deverá atender, no todo, aos seguintes requisitos:

- estar devidamente matriculado, a partir do 2º ano consecutivo (2023 e 2024), em curso de pós-graduação stricto sensu presencial da UFRJ;
- estar em situação que permita o término da pós-graduação no prazo estabelecido pelo Programa de Pós-Graduação no qual está matriculado;
- ter a concordância do orientador de mestrado/doutorado;
- não ter sofrido sanção disciplinar;
- possuir conta corrente individual no Banco do Brasil S/A (não será aceita conta conjunta ou conta poupança) em nome do estudante bolsista e devidamente cadastrada no SIGA;
- possuir Currículo Lattes atualizado.

1.3. A concessão da bolsa PBACA não estabelece vínculo empregatício entre o estudante bolsista e a UFRJ.

1.4. A bolsa PBACA será gerenciada pela Superintendência Geral da Pró-Reitoria de Graduação.

1.5. A bolsa PBACA terá vigência de 7 meses, durante o período de 01 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

1.6. A bolsa PBACA poderá ser cancelada pela Pró-Reitoria de Graduação (PR-1) em razão de:

- desistência do estudante bolsista;
- pedido da Superintendência Geral da Pró-Reitoria de Graduação devido ao baixo desempenho do estudante no estudo;
- trancamento ou cancelamento de matrícula;
- conclusão do curso;
- sanção disciplinar;
- ausência de inscrição em disciplinas durante o período de vigência da bolsa;
- não cumprimento dos requisitos do Programa ou
- indisponibilidade de recursos orçamentários.

2. DA BOLSA

2.1. Será concedidas 1 (uma) bolsa PBACA a estudante com matrícula ativa em cursos de pós-graduação presenciais da UFRJ, com experiência comprovada na área de comunicação de atividades acadêmicas no nível superior.

2.2. Cada bolsa PBACA será concedida no valor de R\$ 1500,00 (hum mil e quinhentos reais) por mês e não estabelecerá vínculo empregatício entre o bolsista e a UFRJ;

2.3. A bolsa PBACA será distribuída, conforme atividades do presente programa. O bolsista deve desenvolver estudos e exercer assessoria na realização das ações listadas a seguir, a serem conduzidas por equipe de pesquisadores integrantes dos projetos da PR1-UFRJ: produção de apresentações, vídeos, diagramação e materiais gráficos relacionados a atividades de ensino, pesquisa e extensão em instituições de ensino superior.

2.4. Os alunos que tiverem suas bolsas canceladas, pelos motivos descritos no subitem 1.6, poderão ser substituídos, por ordem de classificação do processo de seleção, no decorrer do período de vigência da bolsa, por outro discente, a critério da Superintendência da Pró-Reitoria de Graduação.

2.5. Não será concedida bolsa a alunos que tenham sido excluídos anteriormente de alguma bolsa por desempenho insatisfatório.

2.6. A carga horária a ser cumprida pelo bolsista será de 15 (quinze) horas semanais presenciais na PR1.

2.7. Não será acatada solicitação de pagamento retroativo em caso de substituição de bolsista.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS PBACA:

3.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas, no período definido no Anexo I do presente Edital

3.2. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível no Anexo II do presente edital.

3.3. O candidato deverá enviar para o endereço eletrônico secretaria@nead.ufrj.br, e-mail único com o assunto Inscrição Bolsa PBACA, contendo, em anexo, os documentos listados a seguir, em arquivo único com extensão "PDF":

- Ficha de inscrição;
- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de matrícula válida em 2023 e 2024, em que constem data de ingresso no curso, nome do curso e do orientador;
- Histórico escolar;
- Declaração datada e assinada, de próprio punho, de disponibilidade para cumprir a carga horária de 15 horas semanais presenciais;
- Declaração do orientador de Mestrado/Doutorado concordando com a participação do aluno no Programa, caso o mesmo seja selecionado;
- Currículo lattes completo e os comprovantes relativos às atividades listadas no item 2.3;

3.4. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estabelecido no presente Edital.

3.5. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com este edital.

3.6. É prerrogativa da Superintendência Geral da Pró-Reitoria de Graduação, findo o presente Processo Seletivo Simplificado, a indicação do estudante selecionado a uma bolsa.

3.7. A cota poderá ser alterada ou redistribuída de acordo com a necessidade da Superintendência Geral da Pró-Reitoria de Graduação durante a vigência da bolsa, não ultrapassando o valor definido para recurso orçamentário deste programa.

3.8. Ao se inscrever no presente Processo Seletivo Simplificado, o candidato concorda com as normas e disposições estabelecidas neste Edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Será responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado a Superintendência Geral da Pró-Reitoria de Graduação.



4.2. O Processo Seletivo Simplificado consistirá em duas etapas, eliminatórias, nos períodos definidos no Anexo I do presente Edital. São elas:

- I. Primeira Etapa – a) Análise de currículo documentado, a ser analisado no contexto das atividades desenvolvidas no PBACA;
- II. Segunda Etapa – Entrevista conduzida pela Superintendência Geral da Pró-Reitoria de Graduação em data, horário e local a ser comunicado por e-mail.

4.3. Serão convocados para a Segunda Etapa do Processo Seletivo Simplificado os 3 (três) candidatos com as maiores médias na primeira etapa.

4.4. A nota final será calculada com base na média aritmética entre currículo e entrevista.

4.5. Poderão ser aprovados candidatos em até o triplo do número de bolsas ofertadas no presente Edital para eventual lista de espera, a qual poderá ser acionada para preenchimento de vacância durante a vigência da bolsa.

4.6. Ao término do Processo Seletivo Simplificado, caberá à Superintendência Geral da Pró-Reitoria de Graduação lavrar a ata de seleção que deverá ser aprovada pela Pró-Reitora de Graduação.

5. DOS RESULTADOS

5.1. Os resultados do Processo Seletivo Simplificado serão publicados no endereço eletrônico <https://graduacao.ufrj.br>, conforme cronograma definido no Anexo I do presente edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a perda da bolsa PBACA recebida pelo candidato a qualquer tempo.

6.2. O pagamento da bolsa PBACA ficará condicionado ao cumprimento das disposições contidas no presente edital.

6.3. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado no endereço eletrônico <https://graduacao.ufrj.br>.

6.4. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Pró-Reitora de Graduação.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2024

Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes
Pró-Reitora de Graduação

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

EVENTO	DATA
Inscrições e envio de documentos	08 a 18 de abril
Divulgação da lista de classificados na primeira fase da seleção	Até 24 de abril
Segunda fase da seleção	29 de abril a 03 de maio
Divulgação da lista de classificação final	08 de maio

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/04/2024

EDITAL Nº 228, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Processo nº 23079.215274/2024-79

OBJETO:

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (MESTRADO E DOUTORADO) PARA ATUAR NA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que abre inscrições para processo seletivo simplificado com vistas à concessão de bolsas a alunos de Pós-Graduação stricto sensu para participação em Ações de Comunicação Acadêmica (PBACA), conforme orientações da Superintendência Geral da PR1 e da Coordenação do Núcleo de Educação a Distância (NEaD).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Universidade Federal do Rio de Janeiro, por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação (PR1), torna pública a oferta de 2 (duas) bolsas para participação no desenvolvimento de Ações de Comunicação Acadêmica destinadas a cursos de graduação da UFRJ, observadas as especificações constantes deste Edital.

1.1. O Programa de Bolsas para Ações de Comunicação Acadêmica (PBACA-GR), objeto do presente Edital, sob as diretrizes da Superintendências Geral da Pró-Reitoria de Graduação, versa sobre o estudo e o desenvolvimento de Ações de Comunicação Acadêmica no âmbito dos cursos de Graduação da UFRJ.

1.2. Para receber a bolsa PBACA, o estudante de pós-graduação deverá atender, no todo, aos seguintes requisitos:

- I. estar devidamente matriculado, a partir do 2º ano consecutivo (2023 e 2024), em curso de pós-graduação stricto sensu presencial da UFRJ;
- II. estar em situação que permita o término da pós-graduação no prazo estabelecido pelo Programa de Pós-Graduação no qual está matriculado;
- III. ter a concordância do orientador de mestrado/doutorado;
- IV. não ter sofrido sanção disciplinar;
- V. possuir conta corrente individual no Banco do Brasil S/A (não será aceita conta conjunta ou conta poupança) em nome do estudante bolsista e devidamente cadastrada no SIGA;
- VI. possuir Currículo Lattes atualizado.

1.3. A concessão da bolsa PBACA não estabelece vínculo empregatício entre o estudante bolsista e a UFRJ.

1.4. A bolsa PBACA será gerenciada pela Superintendência Geral da Pró-Reitoria de Graduação.

1.5. A bolsa PBACA terá vigência de 7 meses, durante o período de 01 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

1.6. A bolsa PBACA poderá ser cancelada pela Pró-Reitoria de Graduação (PR-1) em razão de:

- I. desistência do estudante bolsista;
- II. pedido da Superintendência Geral da Pró-Reitoria de Graduação devido ao baixo desempenho do estudante no estudo;
- III. trancamento ou cancelamento de matrícula;
- IV. conclusão do curso;
- V. sanção disciplinar;
- VI. ausência de inscrição em disciplinas durante o período de vigência da bolsa;
- VII. não cumprimento dos requisitos do Programa ou
- VIII. indisponibilidade de recursos orçamentários.

2. DA BOLSA

2.1. Será concedidas 1 (uma) bolsa PBACA a estudante com matrícula ativa em cursos de pós-graduação presenciais da UFRJ, com experiência comprovada na área de comunicação de atividades acadêmicas no nível superior.

2.2. Cada bolsa PBACA será concedida no valor de R\$ 1500,00 (hum mil e quinhentos reais) por mês e não estabelecerá vínculo empregatício entre o bolsista e a UFRJ;

2.3. A bolsa PBACA será distribuída, conforme atividades do presente programa. O bolsista deve desenvolver estudos e exercer assessoria na realização das ações listadas a seguir, a serem conduzidas por equipe de pesquisadores integrantes dos projetos da PR1-UFRJ: produção de apresentações, vídeos, diagramação e materiais gráficos relacionados a atividades de ensino, pesquisa e extensão em instituições de ensino superior.

2.4. Os alunos que tiverem suas bolsas canceladas, pelos motivos descritos no subitem 1.6, poderão ser substituídos, por ordem de classificação do processo de seleção, no decorrer do período de vigência da bolsa, por outro discente, a critério da Superintendência da Pró-Reitoria de Graduação.

2.5. Não será concedida bolsa a alunos que tenham sido excluídos anteriormente de alguma bolsa por desempenho insatisfatório.

2.6. A carga horária a ser cumprida pelo bolsista será de 15 (quinze) horas semanais presenciais na PR1.

2.7. Não será acatada solicitação de pagamento retroativo em caso de substituição de bolsista.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS PBACA:

3.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas, no período definido no Anexo I do presente Edital

3.2. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível no Anexo II do presente edital.

3.3. O candidato deverá enviar para o endereço eletrônico secretaria@nead.ufrj.br, e-mail único com o assunto Inscrição Bolsa PBACA, contendo, em anexo, os documentos listados a seguir, em arquivo único com extensão "PDF":

- a. Ficha de inscrição;
- b. Documento de identificação com foto;
- c. Comprovante de matrícula válida em 2023 e 2024, em que constem data de ingresso no curso, nome do curso e do orientador;
- d. Histórico escolar;
- e. Declaração datada e assinada, de próprio punho, de disponibilidade para cumprir a carga horária de 15 horas semanais presenciais;
- f. Declaração do orientador de Mestrado/Doutorado concordando com a participação do aluno no Programa, caso o mesmo seja selecionado;
- g. Currículo lattes completo e os comprovantes relativos às atividades listadas no item 2.3;



3.4. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estabelecido no presente Edital.

3.5. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com este edital.

3.6. É prerrogativa da Superintendência Geral da Pró-Reitoria de Graduação, findo o presente Processo Seletivo Simplificado, a indicação do estudante selecionado a uma bolsa.

3.7. A cota poderá ser alterada ou redistribuída de acordo com a necessidade da Superintendência Geral da Pró-Reitoria de Graduação durante a vigência da bolsa, não ultrapassando o valor definido para recurso orçamentário deste programa.

3.8. Ao se inscrever no presente Processo Seletivo Simplificado, o candidato concorda com as normas e disposições estabelecidas neste Edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Será responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado a Superintendência Geral da Pró-Reitoria de Graduação.

4.2. O Processo Seletivo Simplificado consistirá em duas etapas, eliminatórias, nos períodos definidos no Anexo I do presente Edital. São elas:

I. Primeira Etapa - a) Análise de currículo documentado, a ser analisado no contexto das atividades desenvolvidas no PBACA;

II. Segunda Etapa - Entrevista conduzida pela Superintendência Geral da Pró-Reitoria de Graduação em data, horário e local a ser comunicado por e-mail.

4.3. Serão convocados para a Segunda Etapa do Processo Seletivo Simplificado os 3 (três) candidatos com as maiores médias na primeira etapa.

4.4. A nota final será calculada com base na média aritmética entre currículo e entrevista.

4.5. Poderão ser aprovados candidatos em até o triplo do número de bolsas ofertadas no presente Edital para eventual lista de espera, a qual poderá ser acionada para preenchimento de vacância durante a vigência da bolsa.

4.6. Ao término do Processo Seletivo Simplificado, caberá à Superintendência Geral da Pró-Reitoria de Graduação lavrar a ata de seleção que deverá ser aprovada pela Pró-Reitora de Graduação.

5. DOS RESULTADOS

5.1. Os resultados do Processo Seletivo Simplificado serão publicados no endereço eletrônico <https://graduacao.ufrj.br>, conforme cronograma definido no Anexo I do presente edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a perda da bolsa PBACA recebida pelo candidato a qualquer tempo.

6.2. O pagamento da bolsa PBACA ficará condicionado ao cumprimento das disposições contidas no presente edital.

6.3. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado no endereço eletrônico <https://graduacao.ufrj.br>.

6.4. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Pró-Reitora de Graduação.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2024

Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I

EVENTO	DATA
Inscrições e envio de documentos	08 a 18 de abril
Divulgação da lista de classificados na primeira fase da seleção	Até 24 de abril
Segunda fase da seleção	29 de abril a 03 de maio
Divulgação da lista de classificação final	08 de maio

ANEXO II

Ficha de Inscrição	
Nome completo:	_____
Data de nascimento:	_____
CPF:	_____
DRE:	_____
Email:	_____
Telefone:	_____

Curso de Pós-Graduação:	_____
Unidade do Curso:	_____
Nível do curso:	<input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado
Ano de ingresso:	_____
Nome do(a) orientador(a):	_____
É bolsista:	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Instituição?

Rio de Janeiro, de de 2024.

Assinatura:

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, CNPJ nº 33.663.683/0001-16, para fins do disposto no art. 21 da portaria MEC nº 1.095, de 25/10/2018, informa que foram registrados 448 (quatrocentos e quarenta e oito) diplomas no período de 01/03/2024 a 31/03/2024, sob os números 94315 a 94762, livro único. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço app.pr2.ufrj.br.

Marcio Luiz da Cunha

Substituto Eventual da Função de Diretor da Divisão de Diplomas/PR1/UFRJ

PORTARIA Nº 2783, DE 09 DE ABRIL DE 2024

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.585, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União edição 126, Seção 2, página 36, de 05 de julho de 2023, e amparado no Art.37, caput, da Constituição Federal, combinado com os artigos 143 e 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e considerando o Regimento Interno do Comitê Gestor do Complexo de Formação de Professores, Artigo 2º, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARGARETE DE MACEDO MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 1125162, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Diretora na Divisão de Projetos Acadêmicos Estratégicos desta Pró-reitoria.

Art. 2º Designar a servidora ANDREA MEDEIROS SALGADO, matrícula SIAPE nº 1361989, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Substituto Eventual da Diretora na Divisão de Projetos Acadêmicos Estratégicos desta Pró-reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/04/2024

PORTARIA Nº 2531, DE 01 DE ABRIL DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente insalubre.

- SERVIDOR: DANIEL ALMEIDA DOS SANTOS
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: 48 - IPPMG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MÉDIO
INÍCIO DA CONCESSÃO: 28/02/2024

PORTARIA Nº 2549, DE 01 DE ABRIL DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar



as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

- SERVIDOR: NEUSA HELOISA MOTA DE ALMEIDA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: 48 - IPPMG
ADICIONAL : INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 28/02/2024

PORTARIA Nº 2653, DE 03 DE ABRIL DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve retificar a Portaria nº 2521, de 01 de abril de 2024, publicada no BUF RJ em 03/04/2024.

Onde se lê:

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de Insalubridade no Grau _____ (%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo dos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente insalubre.

PORTARIA Nº 2667, DE 04 DE ABRIL DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Contratar os candidatos aprovados em processo seletivo simplificado para o cargo de Professor Substituto, a saber:

NOME	UNIDADE	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	REGIME	CLASSE
ALINE GONÇALVES DEMANTOVA	Instituto de Psicologia	23079.213775/2024-11	10-abr-24	21-dez-24	20	Adjunto A
ANNA LYSSA DO NASCIMENTO DONATO MACHADO	Faculdade de Letras	23079.213154/2024-37	10-abr-24	21-dez-24	20	Assistente A
ELYSIANE DE BARROS MARINHO	Faculdade de Educação	23079.213534/2024-71	10-abr-24	21-dez-24	20	Adjunto A
FELIPE COELHO CUNHA	Escola de Química	23079.213949/2024-45	10-abr-24	21-dez-24	20	Adjunto A
FERNANDO BICHARA PINTO	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	23079.212724/2024-71	10-abr-24	21-dez-24	20	Adjunto A
HELEINE FERNANDES DE SOUZA	Faculdade de Letras	23079.213164/2024-72	10-abr-24	21-dez-24	20	Adjunto A
JESSICA CAROLINE PESSOA DOS SANTOS	Faculdade de Letras	23079.213177/2024-41	10-abr-24	21-dez-24	20	Auxiliar com Especialização
JULIA PANCINI DE OLIVEIRA	Escola de Química	23079.213934/2024-87	10-abr-24	21-dez-24	20	Assistente A
LUCENILDO SILVA CERQUEIRA	Instituto de Computação	23079.213849/2024-19	10-abr-24	21-dez-24	20	Adjunto A
MARCELO RODRIGUES AFFONSO JUNIOR	Faculdade de Letras	23079.213157/2024-71	10-abr-24	21-dez-24	20	Assistente A
MARINA NOLASCO MANHAES GOMES BARRETO	Campus Macaé	23079.214257/2024-14	10-abr-24	21-dez-24	20	Auxiliar com Especialização
NILSON FRANCISCO LADAIM DE PAULA	Escola de Química	23079.213964/2024-93	10-abr-24	21-dez-24	20	Auxiliar
PAMELA FAGUNDES TRAVASSOS	Faculdade de Letras	23079.213159/2024-60	10-abr-24	21-dez-24	20	Adjunto A
VICTOR PESSANHA MENDES DE OLIVEIRA	Instituto de Matemática	23079.214227/2024-16	10-abr-24	21-dez-24	20	Auxiliar

PORTARIA Nº 2680, DE 04 DE ABRIL DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Reintegrar, em 04-abril-24, o servidor RENATO NUNES-BITTENCOURT, matrícula SIAPE nº 1528877 que teve sua demissão invalidada por Decisão Judicial nº 5014950-17.2024.4.02.5101/RJ, para ocupar o cargo de Professor do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal da UFRJ, conforme processo 23079.211895/2024-83.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: CINTIA SOARES FLORENCIO
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: 48 - IPPMG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 28/02/2024

Leia-se:

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

- SERVIDOR: CINTIA SOARES FLORENCIO
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: 48 - IPPMG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 28/02/2024

PORTARIA Nº 2692, DE 05 DE ABRIL DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Contratar EDUARDO GALVÃO DE MELLO BARBOZA na vaga de professor substituto do/a Instituto de Matemática, com salário correspondente à classe de Auxiliar, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 10/04/2024 à 21/12/2024, conforme processo nº 23079.213945/2024-67.



PORTARIA Nº 2695, DE 05 DE ABRIL DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Prorrogar até 06/05/2024 o contrato de JOANA SOARES GOMES como Professor(a) Substituto(a), siape nº 3282362, do(a) Colégio de Aplicação, conforme processo nº 23079.209596/2022-17.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/04/2024

PORTARIA Nº 2662, DE 04 DE ABRIL DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.213984/2024-64, resolve:

Conceder pensão vitalícia a ROSALI PEREIRA VIEIRA DA SILVA, cônjuge do ex-servidor JOSUÉ VIEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0374940, cargo MÉDICO-ÁREA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019; na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, art. 217, inciso I e art. 222, VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015 e pela Portaria ME Nº 424, de 29 de dezembro de 2020, observado também o art. 3º, §1º da EC 103/2019, a partir de 26/12/2023, data do óbito do Instituidor, com fundamento no art. 219, inciso I da Lei nº 8.112/1990.

PORTARIA Nº 2708, DE 05 DE ABRIL DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237 de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.212614/2024-18, resolve:

Conceder pensão vitalícia a ADAGMAR FERREIRA CARAMURÚ, cônjuge do ex-servidor RUBEM DE OLIVEIRA CARAMURÚ, matrícula SIAPE nº 0373657, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004 e art. 217, inciso I, e art. 222, VII, alínea "b", item "6" da Lei nº 8.112/1990, conforme redação

PORTARIA Nº 2751, DE 09 DE ABRIL DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Contratar os candidatos aprovados em processo seletivo simplificado para o cargo de Professor Substituto, a saber:

NOME	UNIDADE	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	REGIME	CLASSE
ANA CLAUDIA PINTO DE FIGUEIREDO FONTES	Faculdade de Medicina	23079.212606/2024-63	15-abr-24	21-dez-24	20	Assistente A
BEATRIZ DE FRIAS LEITE	Campus Macaé	23079.214276/2024-41	15-abr-24	21-dez-24	20	Auxiliar
FABIO MOITA LOUREDO	Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional	23079.213998/2024-88	15-abr-24	21-dez-24	20	Assistente A
JESSICA DE MEDEIROS VIDAL	Escola de Educação Física e Desportos	23079.214712/2024-81	15-abr-24	21-dez-24	20	Assistente A
KEYLA CRISTINY DA SILVA COUTINHO	Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho	23079.213279/2024-67	15-abr-24	21-dez-24	20	Assistente A
LARISSA CALDEIRA DE FRAGA	Escola de Comunicação	23079.213195/2024-23	15-abr-24	21-dez-24	20	Assistente A
LETICIA BARBOSA ALVES	Escola de Química	23079.213903/2024-26	15-abr-24	21-dez-24	20	Assistente A
LUAN SIMOES CARDOSO	Instituto de Computação	23079.213956/2024-47	15-abr-24	21-dez-24	20	Auxiliar
MARLON LEMOS DIAS	Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho	23079.213276/2024-23	15-abr-24	21-dez-24	20	Adjunto A
THIAGO HENRIQUE NEVES COELHO	Instituto de Computação	23079.213806/2024-33	15-abr-24	21-dez-24	20	Auxiliar
TOMAS COIMBRA DONADIO	Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional	23079.213999/2024-22	15-abr-24	21-dez-24	20	Auxiliar com Especialização

conferida pela Lei nº 13.135/2015 e pela Portaria ME Nº 424, de 29/12/2020, observado também o art. 3º, §1º da Emenda Constitucional 103/2019, a partir de 09/01/2024, data do óbito do Instituidor, com fundamento no art. 219, inciso I da Lei 8112/1990, conforme redação dada pela Lei nº 13.846/2019.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 10/04/2024

PORTARIA Nº 2727, DE 08 DE ABRIL DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar vago, em 20/03/2024, o cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo (a) servidor (a) VERUSCHKA BLUHM MAINHARD, matrícula SIAPE nº 2316915, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de seu falecimento de acordo com artigo 33, item IX da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme processo n.º 23079.215167/2024-41.

PORTARIA Nº 2728, DE 08 DE ABRIL DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 01/04/2024, nos termos do inciso I do artigo 33, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, o(a) servidor(a) Douglas Lima Bastos, Matrícula SIAPE nº 1160671, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme processo nº 23079.213467/2024-95.

PORTARIA Nº 2729, DE 08 DE ABRIL DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 08/04/2024, nos termos do inciso I do artigo 33, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, o(a) servidor(a) LUCAS THADEU BAPTISTA DE MATOS MOREIRA, Matrícula SIAPE nº 3402499, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme processo nº 23079.214637/2024-59.



NOME	UNIDADE	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	REGIME	CLASSE
VINICIUS MENDES VIDAL	Instituto de Microbiologia Paulo de Góes	23079.214018/2024-64	15-abr-24	21-dez-24	20	Assistente A
VITOR DOS SANTOS PONCIANO	Instituto de Matemática	23079.214697/2024-71	15-abr-24	21-dez-24	20	Adjunto A
VITORIA DA SILVA BEMVENUTO BONIFACIO	Escola de Educação Física e Desportos	23079.214552/2024-71	15-abr-24	21-dez-24	20	Assistente A

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/04/2024

PORTARIA Nº 14127, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023 e, considerando o disposto em portaria nº 6592 de 04 de julho de 2023, resolve:

Designar a servidora relacionada abaixo para trabalhar no local listado, em atividades que implicam em exposição indireta e direta com radiação ionizante.

SETOR/SERVIÇO/LABORATÓRIO/DEPARTAMENTO	SIAPE	NOME	CARGO
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA	1846926	ISABEL CRISTINA DE ARAÚJO	TÉCNICA DE MICROFILMAGEM

PORTARIA Nº 14519, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023 e, considerando o disposto em portaria nº 6592 de 04 de julho de 2023, resolve:

Designar os servidores relacionados abaixo para trabalhar no local listado, em atividades que implicam em exposição indireta e direta com radiação ionizante.

SETOR/SERVIÇO/LABORATÓRIO/DEPARTAMENTO	SIAPE	NOME	CARGO
LABORATÓRIO DE MINERALOGIA E PETROLOGIA DO INSTITUTO DE GEOLOGIA	1888209	CRISTINA MOURA BASTOS	MUSEÓLOGO

PORTARIA Nº 1677, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023 e, considerando o disposto em portaria nº 6592 de 04 de julho de 2023, resolve:

Designar os servidores relacionados abaixo para trabalhar no local listado, em atividades que implicam em exposição indireta e direta com radiação ionizante.

SETOR/SERVIÇO/LABORATÓRIO/DEPARTAMENTO	SIAPE	NOME	CARGO
SERVIÇO DE CIRURGIA CARDÍACA/HUCFF	1054129	MARCELLO GOMIDE CAMPOS DE FARIA	MÉDICO

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 10/04/2024

PORTARIA Nº 2757, DE 09 DE ABRIL DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.595, de 04 de Julho de 2023, publicada no BUFRJ nº 126, de 05 de Julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar para a comissão de fiscalização, os servidores, CARLOS OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula Siape nº 0366577 como fiscal e VALMIR MOREIRA, matrícula Siape nº 0362794 como substituto eventual do fiscal, referente ao Contrato nº 46/2024, celebrado entre a UFRJ e a empresa KIARGOS SERVIÇOS E FACILITY LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para atender às necessidades do prédio do Centro de Ciências da Saúde e do prédio compartilhado (antigo polo de biotecnologia) localizado no campus da Cidade Universitária – Ilha do Cidade Universitária – Rio de Janeiro.

Art. 2º Os fiscais mencionados no artigo 1º serão responsáveis pela avaliação dos serviços prestados nas seguintes unidades: Instituto de Biologia, Faculdade de Farmácia, Instituto Nutes de Educação em Ciências e Saúde e CENIMP.

Art. 3º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da unidade requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 4º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67.º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º — O representante da administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º — As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”.

Art. 5º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 6º Esta portaria torna sem efeito a Portaria de nº 10381 de 21 de Setembro de 2023.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/04/2024

AVISO DE INTIMAÇÃO

A Pró-Reitora de Gestão e Governança vem, através do presente, intimar a empresa INNOVA AIR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.411.926/0001-11, domiciliada em endereço incerto e não sabido, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei 9.784/99, a comparecer, 18 de março de 2024, às 11 horas, na Divisão de Fiscalização de Contratos – PR6, situada à Rua Aloisio Teixeira, nº 278, Prédio 5, Parque Tecnológico, Cidade Universitária,



Rio de Janeiro, RJ, CEP 21941- 850, se fazendo representar por representante legal, devidamente autorizado, para tomar ciência do Ofício nº 369/2023 - PR6/GSGES/CGC/DFISC/SCEXE, decorrente de apuração de inexecução contratual no processo 23079.262575/2023-19. O processo administrativo em questão se encontra com vista franqueada, disponível para consulta na área da Pesquisa Pública do Portal do Sistema Eletrônico de Informações da UFRJ (<https://portal.sei.ufrj.br/>) e a ausência de comparecimento não resultará em paralisação do mesmo.

Claudia Ferreira da Cruz
Pró-Reitora de Gestão e Governança

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/04/2024

PORTARIA Nº 2725, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O Pró-Reitor de Políticas Estudantis, Eduardo Mach Queiroz, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6596, de 04 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Apuração, designada pela Portaria nº 8552, de 14 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) EM 15/08/2023, referente ao Processo nº 23079.237661/2023-85.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2730, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O Pró-Reitor de Políticas Estudantis, Eduardo Mach Queiroz, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6596, de 04 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Apuração, designada pela Portaria nº 2087, de 08 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) EM 08/03/2024, referente ao Processo nº 23079.205353/2024-71.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/04/2024

PORTARIA Nº 2696, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O Diretor do Escritório Técnico da Universidade, nomeado conforme Portaria nº 6.941, de 11/07/2023, publicada no DOU nº 132 de 13/07/2023, seção 2, página 28, no uso de suas atribuições e de sua competência,

Resolve autorizar o Afastamento no País do(a) servidor(a) MANOEL VICTOR DA COSTA CARVALHO, matrícula SIAPE 1282568, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, lotado(a) no(a) Escritório Técnico da Universidade, no dia 16/04/2024, para uma Visita Técnica no Campus UFRJ Macaé - Prof. Aloysio Teixeira - Macaé/RJ - Brasil, com ônus limitado. Processo nº 23079.215072/2024-27.

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/04/2024

PORTARIA Nº 2615, DE 02 DE ABRIL DE 2024

A Diretora do Instituto de Computação do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Anamaria Martins Moreira, designada pela Portaria nº 6.523, de 19 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 137 - Seção 2, de 21 de julho de 2022, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art 1º Dispensar o docente Severino Collier Coutinho, SIAPE 363549, da composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Bacharelado em Ciência da Computação, conforme aprovado na 2ª Sessão Ordinária de 2024 da Congregação do Instituto de Computação do UFRJ realizada em 15 de março de 2023.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante fica composto pelos seguintes membros efetivos:

- Juliana Vianna Valerio (Professora Associada - Coordenadora - IC/UFRJ)
- João Carlos Pereira da Silva (Professor Associado - IC/UFRJ)
- Giseli Rabello Lopes (Professora Adjunta - IC/UFRJ)
- Adriana Santarosa Vivacqua (Professora Associada - IC/UFRJ)
- Silvana Rossetto (Professora Associada - IC/UFRJ)
- Vinícius Gusmão Pereira de Sá (Professor Associado - IC/UFRJ)
- Marcello Goulart Teixeira (Professor Associado - IC/UFRJ)

Art. 3º Todos os membros efetivos têm mandato válido até 20 de maio de 2025, em consonância com a Portaria 4196, de 06 Junho de 2022, publicada em BUFRJ em 16 de junho de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 10/04/2024

PORTARIA Nº 2777, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre afastamento no país de servidor.

A Diretora do Instituto de Computação do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Anamaria Martins Moreira, designada pela Portaria nº 6.523, de 19 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 137 - Seção 2, de 21 de julho de 2022, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Conceder afastamento no país à servidora, JONICE DE OLIVEIRA SAMPAIO, SIAPE 1718198, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado no Instituto de Computação, no período de 10/04/2024 a 12/04/2024,, para participação no Inria-Brasil Workshop on AI and Applications, em Petrópolis/RJ, com ônus limitado. (Processo nº 213854/2024-21).

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/04/2024

PORTARIA Nº 2685, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5.325 de 06/6/2023, publicada no DOU 108 de 07/6/2023 e Portaria 5325 do BUFRJ 15 de 05 a 09/6/2023,

resolve autorizar o afastamento no país do(a) Professor(a) Claudio Limeira (SIAPE 2124200) e do Técnico Manoel José Coelho da Costa (SIAPE 0362026) para, no período entre 12/04/2024 a 15/04/2024, realizarem trabalho de campo da disciplina " Neotectônica(IGL-798)", nas cidades de Resende-RJ e Taubaté-SP.

PORTARIA Nº 2686, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5.325 de 06/6/2023, publicada no DOU 108 de 07/6/2023 e Portaria 5325 do BUFRJ 15 de 05 a 09/6/2023,

resolve autorizar o afastamento no país do(a) Professor(a) Claudio Limeira (SIAPE 2124200) e do Técnico Wanderlei Andrade de Sousa (SIAPE 364056) para, no período entre 25/04/2024 a 28/04/2024, realizarem trabalho de campo da disciplina "Geologia de Campo II(IGL-U17)", nas cidades de Resende-RJ e Quatis-RP.

PORTARIA Nº 2687, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5.325 de 06/6/2023, publicada no DOU 108 de 07/6/2023 e Portaria 5325 do BUFRJ 15 de 05 a 09/6/2023,

resolve autorizar o afastamento no país das Professoras Renata da Silva Schmitt (SIAPE 1083636), Silvia Regina Medeiros (SIAPE 1359754) e dos Técnicos Eduardo dos Santos Carvalho (SIAPE 0362049), Ednaldo Vital dos Santos (SIAPE 0360052) e JORGE LUIZ IGNACIO (SIAPE0363870) para, no período entre 25/04/2024 a 08/05/2024, realizarem trabalho de campo da disciplina "Geologia de Campo IV(IGL-U19)", na cidade de Casimiro de Abreu-RJ.

PORTARIA Nº 2688, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5.325 de 06/6/2023, publicada no DOU 108 de 07/6/2023 e Portaria 5325 do BUFRJ 15 de 05 a 09/6/2023,



resolve autorizar o afastamento no país dos Professores Lício Caetano do Rego Monteiro (SIAPE 1875652), Ana Luiza Coelho Neto (SIAPE 6367416) e dos Técnicos Wanderlei Andrade de Sousa (SIAPE 364056) e Manoel José Coelho da Costa (SIAPE 0362026) para, no período entre 29/04/2024 a 04/05/2024, realizarem trabalho de campo da disciplina "Estágio de Campo Geografia I(IGG-X05)", nas cidades de Angra dos Reis-RJ e Paraty-RJ.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/04/2024

EDITAL PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO Nº 26/2023 - PR4/UFRJ

Processo nº 23079.259100/2023-37 - Retificação

No Edital nº 26/2023 do dia 27/02/2024, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico (BUFRJ) do dia 27/02/2024, retifica-se:

Onde se lê:

7. DO CRONOGRAMA PREVISTO

Descrição	Datas
Divulgação do edital	27/02/2024
Período de inscrições	28/02/2024 a 05/03/2024
Divulgação do resultado preliminar	08/03/2024
Prazo para recursos	11/03/2024 a 15/03/2024
Divulgação do resultado final	18/03/2024
Prazo para elaboração dos planos de trabalho	06/03/2024 a 22/03/2024
Prazo para validação dos planos pactuados pela chefia imediata	25/03/2024 a 29/03/2024
Início do PGD na Unidade	01/04/2024

Leia-se:

7. DO CRONOGRAMA PREVISTO

Descrição	Datas
Divulgação do edital	27/02/2024
Período de inscrições	28/02/2024 a 05/03/2024
Divulgação do resultado preliminar	01/05/2024
Prazo para recursos	01/05/2024 a 03/05/2024
Divulgação do resultado final	08/05/2024
Prazo para elaboração dos planos de trabalho	01/05/2024 a 20/05/2024
Prazo para validação dos planos pactuados pela chefia imediata	21/05/2024 a 24/05/2024
Início do PGD na Unidade	27/05/2024

Wladimir Augusto das Neves
Diretor do Instituto de Matemática

INSTITUTO DE QUÍMICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/04/2024

PORTARIA Nº 2698, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudio José de Araujo Mota, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade, resolve conceder afastamento no país para Sergio de Paula Machado, Professor do Magistério Superior do Departamento de Química Inorgânica/IQ, para participar da 47ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Química - SBQ. No período de 21 a 26/05/2024, em Águas de Lindóia/SP.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/04/2024

EDITAL Nº 225, DE 06 DE ABRIL DE 2024

Processo nº 23079.215183/2024-33

O Diretor do Instituto de Química do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da UFRJ, nomeado pela Portaria nº 145, de 07/01/2022, publicada no DOU nº 06, Seção 2, de 10/01/2022, resolve tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de pessoal para 02 (duas) vagas de Professor Substituto do Departamento de Bioquímica do IQ/UFRJ no setor de Bioquímica - Campus Cidade Universitária/UFRJ referente ao Edital nº 100 de 27 de fevereiro de 2024 (PSS-036), que teve seu Extrato publicado no DOU nº 40 de 28 de fevereiro de 2024, divulgando os nomes dos candidatos aprovados, conforme ordem final de classificação:

- 1º Leticia Dobler
- 2º Luís Felipe Costa Ramos
- 3º Luciano Procópio da Silva
- 4º Daniele Silva de Oliveira
- 5º Desirêe Oliveira Alves

EDITAL Nº 226, DE 06 DE ABRIL DE 2024

Processo nº 23079.215185/2024-22

O Diretor do Instituto de Química do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da UFRJ, nomeado pela Portaria nº 145, de 07/01/2022, publicada no DOU nº 06, Seção 2, de 10/01/2022, resolve tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de pessoal para 01 (uma) vaga de Professor Substituto do Departamento de Bioquímica do IQ/UFRJ no setor de Química e Bioquímica de Alimentos - Campus Cidade Universitária/UFRJ referente ao Edital nº 100 de 27 de fevereiro de 2024 (PSS-037), que teve seu Extrato publicado no DOU nº 40 de 28 de fevereiro de 2024, divulgando os nomes dos candidatos aprovados, conforme a ordem final de classificação:

- 1º Maria Fernanda DOS SANTOS Mota
- 2º Genilton ALVES da Silva
- 3º Aline GABRIELLE ALVES DE Carvalho
- 4º Nathália MARTINS BOMFIM Barreto

OBSERVATÓRIO DO VALONGO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/04/2024

PORTARIA Nº 2766, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O Diretor do Observatório do Valongo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Thiago Signorini Gonçalves, no uso das atribuições de sua competência conferidas pela Portaria nº 435, de 09 de janeiro de 2024, publicada no DOU nº 09 de 12 de janeiro de 2024, torna pública a constituição da Comissão Avaliadora de Progressão (Adjunto AI para AII) do Profº Marco Grossi, conforme estabelecido na Resolução nº 08/2014 do Consuni.

Membros efetivos:

- Dr. Helio Jaques Rocha Pinto (Professor Associado) – OV/UFRJ
- Dr. Wagner Luiz Ferreira Marcolino (Professor Associado) – OV/UFRJ
- Dr. Miguel Boavista Quartim (Professor Associado) – IF/UFRJ

Membros suplentes:

- Dr. Paulo Afrânio Augusto Lopes (Professor Associado) – OV/UFRJ
- Dr. Renato de Alencar Dupke (Pesquisador Titular) – ON/MCTI

O docente poderá solicitar a impugnação de um ou mais membros da Comissão de Avaliação, publicada no Boletim da UFRJ, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após ciência desta publicação.

CENTRO DE LETRAS E ARTES

ESCOLA DE BELAS ARTES

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/04/2024

PORTARIA Nº 2723, DE 08 DE ABRIL DE 2024

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Madalena Ribeiro Grimaldi, nomeada pela portaria nº 939 de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 28; seção 2;



pág. 34 de 09/02/2022, no uso de suas atribuições, indica os Professores conforme Portaria 5.811 de 21 de julho de 2014 do Centro de Letras e Artes publicada no Boletim da UFRJ nº 31 de 31 de julho de 2014 e portaria 1.610 de 26 de fevereiro de 2019 e portaria 11.682 de 25 de outubro de 2019 para comporem a Comissão de Avaliação de Progressão da Docente ANA MARIA TAVARES CAVALCANTI da categoria D3 para D4.

- Prof. Carlos Gonçalves Terra – EBA - Prof. Titular
- Profª Flora de Paoli Faria - Faculdade de Letras - Prof. Titular
- Profª Maria Cecília de Magalhães Mollica - Faculdade de Letras - Prof. Titular

Suplentes:

- Prof. Paulo Venâncio Filho -EBA - Prof. Titular
- Prof. Carlos Alexandre Victorio Gonçalves - Faculdade de Letras - Prof. Titular

ESCOLA DE MÚSICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/04/2024

PORTARIA Nº 2717, DE 07 DE ABRIL DE 2024

O Diretor da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta dos autos do processo nº 23079.214960/2024-22, resolve:

Artigo 1º Autorizar o afastamento no país de Ivan Zandonade, Músico, para da turnê de 06 (seis) concertos da Orquestra Petrobrás Sinfônica.

Artigo 2º O período do afastamento, para as cidades de Fortaleza/CE, Natal/RN e Recife/PE, é de 01 a 09/05/2024.

Artigo 3º O pedido foi autorizado pelo Diretor da Orquestra Sinfônica da UFRJ em 05/04/2024.

Artigo 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2718, DE 07 DE ABRIL DE 2024

O Diretor da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta dos autos do processo nº 23079.213240/2024-4, resolve:

Artigo 1º Autorizar o afastamento no país de ELEONORA FORTUNATO RODRIGUES, Músico, para da turnê de 06 (seis) concertos da Orquestra Petrobrás Sinfônica.

Artigo 2º O período do afastamento, para as cidades de Fortaleza/CE, Natal/RN e Recife/PE, é de 01 a 09/05/2024.

Artigo 3º O pedido foi autorizado pelo Diretor da Orquestra Sinfônica da UFRJ em 05/04/2024.

Artigo 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/04/2024

PORTARIA Nº 2746, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O Diretor da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta dos autos do processo nº 23079.215135/2024-45, resolve:

Artigo 1º Autorizar o afastamento no país de ANA JUDITH CATTO RIBEIRO, Músico, para da turnê de 06 (seis) concertos da Orquestra Petrobrás Sinfônica.

Artigo 2º O período do afastamento, para as cidades de Fortaleza/CE, Natal/RN e Recife/PE, é de 01 a 09/05/2024.

Artigo 3º O pedido foi autorizado pelo Diretor da Orquestra Sinfônica da UFRJ em 08/04/2024.

Artigo 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2747, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O Diretor da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Artigo 1º Dispensar RENATO ALVES E SILVA, Arquiteto e Urbanista, da função de Chefe da Administração da Sede da Escola de Música;

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2748, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O Diretor da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta dos autos do processo nº 23079.214305/2024-74, resolve:

Artigo 1º Autorizar o afastamento no país de PRISCILA PLATA RATO, Músico, para atuar como solista convidada na temporada 2024 da OSUSP - ORQUESTRA SINFÔNICA DA USP.

Artigo 2º O período do afastamento, para a cidade de São Paulo/SP, é de 08 a 11/05/2024.

Artigo 3º O pedido foi autorizado pelo Diretor da Orquestra Sinfônica da UFRJ em 08/04/2024.

Artigo 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE LETRAS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/04/2024

PORTARIA Nº 2812, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Designa servidores para compor Comissão Avaliadora de progressão e promoção funcional.

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.157 de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 239 de 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo como membros da Comissão Avaliadora de Progressão e Promoção Funcional da Faculdade de Letras, conforme indicação de cada Departamento e homologação na 626ª Sessão de Congregação desta Faculdade de Letras, realizada em 26 de março de 2024:

Docentes da Faculdade de Letras (membros internos):

Classe Titular:

- Adauri Silva Bastos
- Alberto Pucheu Neto
- Álvaro Alfredo Bragança Junior
- Ana Flávia Lopes Magela Gerhardt
- Ana Thereza Basílio Vieira
- Aniela Improta França
- Annita Gullo
- Carlos Alexandre Victório Gonçalves
- Claudia Heloisa Impellizzeri Luna Ferreira da Silva
- Deise Cristina de Lima Picanço
- Elena Cristina Palmero Gonzalez
- Henrique Fortuna Cairus
- João Camillo Penna
- Katia Cristina do Amaral Tavares
- Léo Ariêh Osório Carvalho de Oliveira
- Luis Alberto Nogueira Alves
- Maria Carlota Amaral Paixão Rosa
- Maria Cecília Magalhães Mollica
- Maria Maura da Conceição Cezário
- Sílvia Figueiredo Brandão
- Sílvia Inês Cárcamo de Arcuri
- Víctor Manuel Ramos Lemus
- Violeta Virginia Rodrigues

Classe Associado:

- Adriana Leitão Martins (Nível III)
- Aleria Cavalcante Lage (Nível III)
- Alessandro Boechat de Medeiros (Nível III)
- Ana Paula Quadros Gomes (Nível III)
- Anderson de Araújo Martins Esteves (Nível I)
- Arlete José Mota (Nível IV)
- Beatriz ProttiChristino (Nível II)
- Bianca Graziela Souza Gomes da Silva (Nível III)
- Danielle dos Santos Corpas (Nível IV)
- Eduardo Guerreiro Brito Losso (Nível IV)
- Eleonora ZillerCamenietzki (Nível I)
- Érica SchludeWels (Nível III)
- Flávia Ferreira dos Santos (Nível II)
- Flávia Trocoli Xavier da Silva (Nível II)
- Gean Nunes Damulakis (Nível III)
- Karen Sampaio Braga Alonso (Nível I)
- Leticia Rebollo Couto (Nível I)
- Luiz Carlos Balga Rodrigues (Nível III)
- Maria Lizete dos Santos (Nível III)
- Maria Lucia Guimarães de Faria (Nível III)
- Maria Mercedes RiveiroQuintansSebold (Nível IV)
- Marília Santanna Villar (Nível III)
- Michela Rosa Di Candia (Nível III)



- Mônica Tavares Orsini (Nível IV)
- Paula Tatianne Carrera Szundy (Nível IV)
- Ricardo de Souza Nogueira (Nível II)
- Rodrigo Borba (Nível I)
- Rodrigo Fernandez Labriola (Nível II)
- Sonia Branco Soares (Nível II)
- Tânia Reis Cunha (Nível IV)
- Tatiana Oliveira Ribeiro (Nível I)

Classe Adjunto (Nível IV):

- Diogo Oliveira Ramires Pinheiro
- Katia Teonia Costa Azevedo
- Marília Uchoa Cavalcanti Lott de Moraes Costa
- Paulo Roberto Tonani do Patrocínio
- Rainer Guggenberger
- Roberto de Freitas Junior
- Suely Ferreira Lima

Docentes externos à Faculdade de Letras (membros externos):

Classe Titular:

- Aurélio Antônio Mendes Nogueira – EBA/UFRJ
- Cláudia Maria Pereira de Almeida – UERJ
- Denise Pinheiro Machado – FAU/UFRJ
- Fábio de Souza Lessa – IH/UFRJ
- Fernando José de Santoro Moreira – IFCS/UFRJ
- Gastão Coelho Gomes – IM/UFRJ
- Gladys Viviana Gelado Titular – UFF
- Luiz Bevilacqua – COPPE/UFRJ
- Maria Alice Zarur – EQ/UFRJ
- Maria Elizabeth Chaves de Melo – UFF
- Maria Mirtis Caser – UFES
- Miriam Struchiner – NUTES/UFRJ
- Monica Grin – IH/UFRJ
- Norberto Osvaldo Ferreras – UFF
- Roberto Acizelo Quelha de Souza – UERJ
- Sandra Pereira Bernardo – UERJ
- Sérgio Nazar David – UERJ
- Solange Coelho Vereza – UFF
- Tânia Conceição Clemente de Souza – MN/UFRJ

Classe Associado:

- Amaro Olímpio Pereira Júnior – COPPE/UFRJ (Nível III)
- Ana Paula de Abreu Costa de Moura – FE/UFRJ (Nível III)
- Antonio Francisco de Andrade Júnior – FE/UFRJ (Nível III)
- Celso Garcia de Araújo Ramalho – EM/UFRJ (Nível IV)
- Éverton Barbosa Correia – UERJ (Nível único)
- Marina Sequeiros Dias – UFF (Nível II)
- Mônica Fiuza Bento de Faria – UFF (Nível III)
- Renata Flávia da Silva – UFF (Nível IV)
- Roberto Botelho Rondinini – UFRJ (Nível III)
- William Soares dos Santos – FE/UFRJ (Nível III)

Art. 2º Esta portaria tem validade de 1 (um) ano a partir da data de sua publicação.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

DECANIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 10/04/2024

PORTARIA Nº 2789, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O DECANO DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, especialmente pela Portaria nº 6.382 de 15 de julho de 2022, publicada no Boletim da Universidade Federal do Rio de Janeiro nº 29, de 21 de julho de 2022 e com espeque na Resolução CONSUNI nº 181, de 13 de março de 2023, publicado no Compilado Semanas do BUFRJ nº 3, de 13 a 17 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Fica suspensa a implementação do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) até o término da greve dos servidores técnicos administrativos.

Art. 2º O calendário estabelecido no Edital nº 15/2023 PR4/UFRJ, referente ao processo nº 23079.256008/2023-15, será alterado para que o início do PGD na Decania do CFCH ocorra no primeiro dia útil subsequente ao encerramento da greve.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/04/2024

PORTARIA Nº 2712, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Fernando José de Santoro Moreira, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria de designação nº 7714 de 30 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 187 de 01 de outubro de 2021 resolve autorizar o afastamento no país para evento do Professor PEDRO COSTA REGO, SIAPE 1170449, para participar de Congresso/conferência - VII Congresso da Sociedade Kant Brasileira na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) em Campinas/SP no período de 09/04/2024 a 12/04/2024.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/04/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23079.209532/2024-88

Objeto: Prorrogação das inscrições e novo calendário da seleção.

RETIFICAÇÃO DO CALENDÁRIO - TERMO ADITIVO AO EDITAL 903

A Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da UFRJ, no uso de sua atribuição fixada no artigo 5º, §1º, inciso III da Regulamentação Geral da Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Anexo à Resolução CEPG nº 01, de 1º de dezembro de 2006) e no artigo 12, inciso I da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação stricto sensu e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (anexo à Resolução CEPG nº 02, de 2 de dezembro de 2006), torna público aos(às) interessados(as) que estarão abertas, no período de 15 de abril de 2024 a 25 de abril de 2024, as inscrições para processo seletivo de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGF), para o primeiro semestre de 2024, no nível de DOUTORADO.

O edital original foi aprovado pela Comissão Deliberativa do PPGF na sua reunião de 18 de novembro de 2021 e o presente termo aditivo foi aprovado na reunião extraordinária da Comissão Deliberativa no dia 28 de fevereiro de 2024. Trata-se de edital extraordinário, extemporâneo e em caráter de excepcionalidade, com fins específicos de substituição de bolsista no âmbito estrito do projeto em tela. Informações sobre o Programa estão disponíveis em sua página: <http://www.ppgf.ifcs.ufrj.br>

Cronograma do novo calendário para as inscrições.

- Período de inscrições: de 15 a 25/04/2024
- Resultado da homologação das inscrições e divulgação com a data das arguições: 26/04/2024
- Arguição dos anteprojetos e provas de línguas estrangeiras: 29/04/2024
- Resultado dos(as) aprovados(as): dia 30/04/2024
- Recursos: até 48 horas após a divulgação da etapa única. A coordenação disporá de mais 24 horas para divulgar as respostas aos recursos.
- Matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a): envio do formulário de matrícula até o dia 06/05/2024.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2024.

Carla Costa Pinto Francalanci
Coordenadora do PPGF/UFRJ

NÚCLEO DE ESTUDOS EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS - SUELY SOUZA DE ALMEIDA - NEPP-DH

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/04/2024

PORTARIA Nº 2733, DE 08 DE ABRIL DE 2024

A Vice-diretora do Núcleo de Estudos e Políticas Públicas em Direitos Humanos, Suely Souza de Almeida - NEPP-DH, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 8.478 de 26 de outubro de 2021, publicada no BUFRJ nº 44 de 04 de novembro de 2021, resolve:

Designar a constituição de banca docente para fins de cumprimento do cronograma de trabalhos, instituído através do Edital n. 197-2024, que instituiu processo seletivo simplificado que visa selecionar professor substituto, constituída por:

**Membros titulares:**

- Profa. Fernanda Maria da Costa Vieira, SIAPE: 3511701, NEPP-DH, presidente;
- Profa. Fernanda Barros dos Santos, SIAPE: 1194161, NEPP-DH, membro interno;
- Prof. Jadir Anunciação de Brito, SIAPE: 1725111, NEPP-DH, membro interno;

Membros suplentes:

- Profa. Rachel Aguiar Estevam do Carmo, SIAPE: 1403645, NEPP-DH, membro suplente;
- Prof. Pedro Claudio Cunha Brando Bocayuva Cunha, SIAPE: 2048444, NEPP-DH, membro suplente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO DE CIÊNCIAS
JURÍDICAS E ECONÔMICAS****DECANIA****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/04/2024****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contratante: UASG 153132 - Decania do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CNPJ nº 33.663.683/0048-80)

Contratada: Plansul Planejamento e Consultoria LTDA (CNPJ nº 78.533.312/0001-58)

Objeto: Manutenção da contratação da empresa prestadora do serviço continuado com regime de dedicação exclusiva de mão de obra de auxiliar de processamento de dados

Fundamento legal: o contrato e seu termo aditivo são regidos pelas disposições da Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações

Processo administrativo nº: 23079.209137/2022-33

Valor anual do contrato após repactuação: R\$ 150.296,40 (cento e cinquenta mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)

Vigência do contrato: o termo aditivo prorroga o contrato por 12 (doze) meses, contemplando-se o período de 17/04/2024 a 16/04/2025

INSTITUTO COPPEAD DE ADMINISTRAÇÃO**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/04/2024****PORTARIA COPPEAD/CCJE/UFRJ Nº 773, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

O Diretor do Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração – COPPEAD, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Otávio Henrique dos Santos Figueiredo, nomeado pela portaria nº 245, de 13 de janeiro de 2022, publicado no DOU nº 10, seção 2, de 14 de janeiro de 2022 e no BUFRJ nº 3, página 06, de 13 janeiro de 2022, no uso das suas atribuições prevista no art. 42 do Regimento Geral da UFRJ, resolve:

Art. 1º Instituir a consulta para as Eleições da Direção do Instituto COPPEAD de Administração em modelo remoto pelo Sistema UFRJ E-Voting System (Helios);

Art. 2º Constituir a Comissão Eleitoral a ser composta pelo Professor RAPHAEL MOSES ROQUETE (Presidente), Siape 3081218, servidor WILSON DA SILVA NARCIZO, Siape 0363982, e discente RAPHAEL DAROZ DE ALMEIDA, DRE 121000888, como Membros Titulares, e pela Professora SAMANTHA LUIZA DE SOUZA BROMAN, Siape 1331545, servidora MAIANE DE ARAUJO SOUSA, Siape 3317309 e discente Enrico Rogatto Rovetta DRE 123003078, como Membros Suplentes, e para atuar como Gestor da Eleição o servidor LEANDRO COSTA LIMA, Siape 3040624;

Art. 3º Firma o calendário especificado abaixo:

CALENDÁRIO PROCESSO ELEITORAL PARA DIREÇÃO COPPEAD - BIÊNIO 2024/2026			
ATO	INSTÂNCIA	DATA(S)	
Aprovação do Cronograma e da Comissão Eleitoral Paritária	Congregação	31/01/2024	CD
Aprovação do Regimento Eleitoral (proposto pela Comissão Eleitoral)	Congregação	28/02/2024	CD
Período de Inscrições de Chapas	À Comissão Eleitoral	04/03 a 08/03/2024	
Homologação das Candidaturas	Congregação	11/03/2024	CD EXTRA
Campanha e Debates (*)	---	---	
Pesquisa Eleitoral em 1º turno	---	19, 20 e 21/03/2024	
Homologação da Pesquisa Eleitoral (eleição conforme regra federal)	Congregação	26/03/2024	
Posse da Direção Eleita	Reitoria	ABR ou MAI/2024	

(*) Somente se houver mais de 1 chapa inscrita

Art. 4º convalida os atos a partir de 2 de Fevereiro de 2024

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Otávio Henrique dos Santos Figueiredo
Diretor do Instituto COPPEAD de Administração

**FACULDADE NACIONAL
DE DIREITO****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/04/2024****PORTARIA Nº 2770, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Direito, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 11469 de 16 de outubro de 2023, publicada no BUFRJ em 17/10/2023, resolve:

Art. 1º Designar os Professores Doutores: Antonio Ramires Santoro, Gilberto Fachetti Silvestre (UFES), Luciana Silveira Ardeite (doutoranda) e Daniel Morosini (mestrando - suplente), para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão para Seleção de Bolsas, que atuará nos trabalhos de classificação dos alunos interessados em integrar a fila de espera de Bolsa CAPES (PROEX) para o curso de Mestrado deste PPGD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/04/2024**PORTARIA Nº 2813, DE 12 DE ABRIL DE 2024**

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, nomeado pela Portaria nº 6.954, publicada no DOU nº 166 de 01/09/2021, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art 1º Prorrogar por 30 dias, a partir de 14 de abril de 2024, o prazo de conclusão da Comissão de Inquérito Disciplinar reconduzida através da Portaria nº 2184, de 15 de março de 2024, publicada em BUFRJ Eletrônico em 15.03.2024, conforme processo 23079.242157/2023-05.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/04/2024

PORTARIA Nº 2860, DE 12 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Dra. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência, e após aprovação em reunião da Congregação do dia 09/04/2024,

RESOLVE designar os abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional de Professor Adjunto 3 para Professor Adjunto 4 da Professora MARIA ALICE CAVALCANTI POPPE.

Membros Titulares:

- Prof. Roberto Eizemberg dos Santos – Prof. Associado 3 – EEFD/UFRJ
- Prof. Frank Wilson Roberto – Prof. Adjunto 4 – EEFD/UFRJ
- Profa. Patrícia Silva Dorneles – Profa. Associada 2 – TO/FM/UFRJ

Membros Suplentes:

- Profa. Lígia Losada Tourinho – Profa. Associada 3 – EEFD/UFRJ
- Profa. Maria da Soledade Simeão dos Santos – Profa. Titular – EEAN/UFRJ

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 10/04/2024

EDITAL Nº 234, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Processo nº 23079.215447/2024-59

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1551 de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DOU nº 41 de 02 de março de 2022 e BUFRJ nº 09 de 03 de março de 2022, resolve:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica – Setor: Enfermagem Hospitalar, face ao Edital 100 de 27 de fevereiro de 2024, publicado no DOU 40 de 28 de fevereiro de 2024, Seção 3, página 57.

Art. 2º Candidatos dispostos em ordem de classificação sendo o primeiro classificado e aprovado.

- 1º lugar – Raquel Lúcio Walverde – classificada e aprovada
- 2º lugar – Mirian Carla de Souza Macedo – classificada e aprovada
- 3º lugar – Maurício Cavalcanti da Silva – classificado e aprovado
- 4º lugar – Elizabeth Souza da Silva Mendonça – classificada e aprovada

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elisabete Pimenta Araújo Paz
Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery

EDITAL Nº 235, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Processo nº 23079.215447/2024-59

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1551 de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DOU nº 41 de 02 de março de 2022 e BUFRJ nº 09 de 03 de março de 2022, resolve:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica – Setor: Enfermagem em Saúde Mental face ao Edital 100 de 27 de fevereiro de 2024, publicado no DOU 40 de 28 de fevereiro de 2024, Seção 3, página 57.

Art. 2º Candidatos dispostos em ordem de classificação sendo o primeiro classificado e aprovado.

- 1º lugar – Samira Pereira Rodrigues Canuto – classificada e aprovada
- 2º lugar – Anelise da Silva Muniz – classificada

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elisabete Pimenta Araújo Paz
Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/04/2024

PORTARIA EEAN/CCS/UFRJ Nº 776, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Tabela com Critérios e Pontuação para a Apreciação de Títulos e Trabalhos dos candidatos dos Concursos da Carreira do Magistério Superior da Escola de Enfermagem Anna Nery

Tabela com Critérios e Pontuação para a Apreciação de Títulos e Trabalhos dos candidatos dos Concursos da Carreira do Magistério Superior da Escola de Enfermagem Anna Nery aprovada em reunião de Congregação de 21 de dezembro de 2023.

Face ao Edital n. 54 de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU n. 24 de 02 de fevereiro de 2024 - Seção 3 - Pag. 71 e Boletim de Serviço Eletrônico BUFRJ) n. 5 de 29 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024, páginas 3-6.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA E DE APERFEIÇOAMENTO	3,0
1.1. FORMAÇÃO NA PÓS-GRADUAÇÃO	2,0
Cursos Lato sensu realizados (especialização, residência)	
Cursos Stricto sensu realizados (mestrado, doutorado)	
1.2. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	1,0
Cursos de Extensão, Atualização, Capacitação, Treinamento de serviço realizados (carga horária mínima de 08 horas)	
Aperfeiçoamento (carga horária mínima de 180 horas)	
Participação em Congressos (ouvinte)	
Pós-doutorado realizado	
Livre-docência	
Outros	
2. ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	3,0
2.1. ATIVIDADES DE ENSINO	1,0
Preceptoria / Tutoria / Acompanhamento / Supervisão de Estágio discente em saúde	
Docência no ensino superior em saúde	
Docência no ensino técnico em saúde	
Participação em Comissões Examinadoras de Trabalhos de Conclusão de Curso (bancas examinadoras de graduação, pós-graduação stricto sensu e/ou lato sensu)	
Orientação / coorientação de estudantes (projetos de pesquisa, TCC, TCR, dissertações, teses / orientação acadêmica)	



CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
2.2. ATIVIDADES DE PESQUISA	1,0
Líder ou membro de grupo, núcleo de pesquisa e/ou grupo de estudos	
Autoria / coautoria de projetos de pesquisa	
Cargos em comissões científicas de associações, sociedades e/ou outras entidades	
Membro de comissão científica e/ou de premiação	
Bolsista de atividade de pesquisa (IC e/ou voluntário)	
Membro do Comitê de Ética em Pesquisa	
Avaliador / parecerista de trabalhos em eventos científicos	
Consultor Ad hoc de revista científica	
2.3. ATIVIDADES DE EXTENSÃO	1,0
Participação em atividades de extensão (autor/coautor de projetos de extensão, projetos, cursos)	
Membro de comissões julgadoras de eventos de extensão	
Bolsista de projeto ou atividade de extensão	
Atuação como acadêmico bolsista	
3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA E CULTURAL	2,0
3.1. PRODUÇÕES	1,0
Autoria de artigos e patentes	
• Publicações de artigos em periódicos científicos	
• Publicações de notas-prévias	
• Autoria/coautoria de materiais de tecnologia da informação (vídeos, podcast e/ou materiais institucionais)	
Autoria de livro, capítulo e manuais	
• Resumos publicados em anais de eventos	
• Trabalhos completos em anais de eventos	
Participação como autor e expositor de trabalhos em eventos científicos e Premiações	
• Apresentação de trabalhos em Congressos e outras reuniões técnico-científicas	
• Prêmios de incentivo à produção técnico-científica	
3.2. OUTRAS ATIVIDADES	1,0
Aprovações em Concursos Públicos	
Membro de Comissão de trabalho ou Julgadora de Processos Seletivos	
Associação a entidades científicas e culturais	
Realização de Estágio / intercâmbio no exterior	
Distinções, elogios e homenagens	
4. PRODUÇÃO TÉCNICA	2,0
Trabalhos Técnicos (Parecer, Elaboração de Projeto Técnico, Relatório Técnico, Serviços na Área da Saúde, Ações de Educação Permanente em Saúde)	2,0
Assessoria e Consultoria	
Processos ou Técnicas (de Natureza analítica, instrumental, pedagógica, processual, terapêutica ou outra)	
Produtos (Piloto, Projeto, Protótipo, outro)	
Desenvolvimento de Material Didático ou Instrucional	
Apresentação de palestra ou conferência	
TOTAL	10,0

FACULDADE DE FARMACIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/04/2024

PORTARIA Nº 2736, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U nº 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022.

Resolve seguindo com "Ad Referendum" da Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia, autorizar o(a) servidor(a) FERNANDA DE LIMA MOREIRA, Professor(a) do Departamento de Fármacos e Medicamentos desta Faculdade, afastar-se da sede no período de 13/05/2024 a 18/05/2024, para participação no Congresso DMPK HUB Brazil e CBTOX, University of Dundee e SBTOX em São Paulo-Sp e no Rio de Janeiro-RJ..

PORTARIA Nº 2737, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U nº 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022.

Resolve seguindo com "Ad Referendum" da Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia, autorizar o(a) servidor(a) Luis Mauricio Trambaioli da Rocha e Lima, Professor(a) do Departamento de Fármacos e Medicamentos desta Faculdade, afastar-se da sede no período de 07/07/2024 a 14/07/2024, para participação em Curso de Férias em Bioinformática, na Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte-MG..



PORTARIA Nº 2738, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U nº 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022.

Resolve seguindo com "Ad Referendum" da Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia, autorizar o(a) servidor(a) Igor de Almeida Rodrigues, Professor(a) do Departamento de Produtos Naturais e Alimentos desta Faculdade, afastar-se da sede no período de 13/10/2024 a 18/10/2024, para participação em 29º Congresso Brasileiro de Ciência e Tecnologia de Alimentos, da SBCTA, em Florianópolis - SC.

PORTARIA Nº 2739, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U nº 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022.

Resolve seguindo com "Ad Referendum" da Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia, autorizar o(a) servidor(a) Igor de Almeida Rodrigues, Professor(a) do Departamento de Produtos Naturais e Alimentos desta Faculdade, afastar-se da sede no período de 02/07/2024 a 08/07/2024, para participação na "XVIII Brazilian Magnetic Resonance Conference & MR FOOD 2024", em Foz do Iguaçu-PR.

PORTARIA Nº 2740, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U nº 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022.

Resolve seguindo com "Ad Referendum" da Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia, autorizar o(a) servidor(a) Igor de Almeida Rodrigues, Professor(a) do Departamento de Produtos Naturais e Alimentos desta Faculdade, afastar-se da sede no período de 22/09/2024 a 25/09/2024, para participação em 59º MEDTROP - Congresso Brasileiro da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, em São Paulo-SP.

FACULDADE DE FISIOTERAPIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/04/2024

PORTARIA Nº 2765, DE 09 DE ABRIL DE 2024

A vice-diretora da Faculdade de Fisioterapia, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Jaqueline Almeida Pereira, nomeado pela Portaria nº 6.569 de 17 de agosto de 2021, publicada no DOU, Seção 2, nº 157 de 19 de agosto de 2021, resolve: Art. 1º Em apreciação na reunião da Congregação da Faculdade de Fisioterapia do dia 08 de abril de 2024, foram aprovados os seguintes professores para compor a banca de progressão funcional de Associado III para Associado IV da Profa. Dra. Halina Cidrini Ferreira, processo nº 23079.211901/2024-01: i) Membros titulares: FERNANDO SILVA GUIMARÃES - SIAPE nº 1210091 - Professor Titular do Departamento de Fisioterapia Cardiorrespiratória e Musculoesquelética da Faculdade de Fisioterapia (presidente da banca); MÁRCIA GONÇALVES RIBEIRO - SIAPE nº 2154092 - Professora Titular do Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina; e, SILVANA MARIA MONTE COELHO FROTA - SIAPE nº 1172445 - Professora Associada IV do Departamento de Fonoaudiologia da Faculdade de Medicina; ii) Membros suplentes: ANA PAULA FONTANA - SIAPE nº 2521321 - Professora Associada IV do Departamento de Fisioterapia Neurofuncional e Saúde Materno-Infantil da Faculdade de Fisioterapia; e RENATA MOUSINHO PEREIRA DA SILVA - SIAPE nº 2226857 - Professora Associada do Departamento de Fonoaudiologia da Faculdade de Medicina.

FACULDADE DE MEDICINA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/04/2024

EDITAL Nº 223, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Processo nº 23079.213872/2024-11

A Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Izabel Calland Ricarte Beserra, nomeada pela Portaria

nº 441 de 9 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ em 15 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professor substituto referente ao Edital nº 100, de 27 de fevereiro de 2024, divulgando o nome dos candidatos aprovados:

Departamento de Medicina de Atenção Primária à Saúde

Setor: Medicina de Família e Comunidade

1º lugar - Vinicius Siqueira Tavares Meira Silva

2º lugar - Felipe Augusto Morais de Souza

3º lugar - Maria Clarissa Santos da Silva

4º lugar - Fillipe Teixeira Tinoco Rodrigues

5º lugar - Bruno Corrêa Marques

6º lugar - Mariana Lopes Giusti

Art. 2º. Não houve inscritos para concorrer a vagas a serem reservadas a pessoas negras e a pessoas com deficiência.

Izabel Calland Ricarte Beserra
Substituta Eventual do Diretor

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/04/2024

EXTRATO DO EDITAL 245 DE 11 DE ABRIL DE 2024

SELEÇÃO INTERNA PARA BOLSA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR, DO PDSE CAPES

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos do Edital nº 6/2024 PDSE CAPES, da Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018, e da Portaria CAPES nº 1, de 3 de janeiro de 2020 e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 12 de abril a 14 de abril de 2024, as inscrições para a SELEÇÃO INTERNA PARA BOLSA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR, DO PDSE CAPES, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 12 de abril a 14 de abril de 2024.

O edital está disponível na íntegra no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no <http://ppgfm.medicina.ufrj.br/index.php/clinica-medica/editais-stricto-sensu>.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2024.

Heitor Siffert Pereira de Souza

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Clínica Médica – Faculdade de Medicina – UFRJ

EDITAL Nº 245, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Processo nº 23079.215945/2024-00

EDITAL Nº 245/2024

SELEÇÃO INTERNA PARA BOLSA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR, DO PDSE CAPES

O Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica da Universidade Federal do Rio de Janeiro torna públicas as diretrizes para seleção interna de 01 bolsa de DOUTORADO SANDUÍCHE no exterior, no âmbito do Programa CAPES (PDSE edital nº 6/2024). A bolsa terá a duração de 03 (três) a 06 (seis) meses, com início de vigência necessariamente entre Setembro a Novembro de 2024. Bolsas adicionais poderão ser concedidas pela PR-2 aos candidatos que estiverem na lista de espera, em conformidade com o resultado final da seleção.

De acordo com a Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018, a modalidade Doutorado Sanduíche tem, por finalidade, a realização de estágio para o desenvolvimento de pesquisa em Instituição de Ensino Superior estrangeira, por estudantes regularmente matriculados(as) em curso de Doutorado no Brasil, em que o(a) estudante após o período de estudos no exterior, dentro do prazo regulamentar estabelecido pela Capes, retorna ao Brasil para conclusão e defesa da sua tese.

O Programa tem como objetivos: complementar e expandir as possibilidades de formação ofertadas pelos programas de pós-graduação no Brasil; oferecer oportunidades para a atualização de conhecimentos técnicos, científicos, tecnológicos e acadêmicos; ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre a comunidade acadêmica que atua no Brasil e no exterior; ampliar o acesso da comunidade acadêmica brasileira aos centros internacionais de excelência; proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira; promover a reflexão sobre a base curricular dos cursos pós-graduação brasileiros ao proporcionar aos bolsistas o contato com currículos de cursos de excelência no exterior; fortalecer os programas de pós-graduação e o intercâmbio entre Instituições de Ensino Superior ou grupos de pesquisa brasileiros e internacionais; estimular a adoção de novos modelos de gestão da pesquisa por



parte dos(as) estudantes brasileiros(as); e auxiliar no processo de internacionalização do ensino superior bem como da ciência, tecnologia e inovação brasileiras.

As informações relativas ao presente processo seletivo serão divulgadas na página eletrônica do Programa de Clínica Médica, da Faculdade de Medicina da UFRJ, disponível em <http://ppgfm.medicina.ufrj.br/index.php/clinica-medica/editais-stricto-sensu>; através do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) da UFRJ; e no boletim interno da UFRJ.

Requisitos para a candidatura

- ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente;
- não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na última Avaliação Quadrienal da Capes;
- não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
- ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
- ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado;
- ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme Anexo II e Anexo III, respectivamente. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV – Anexos II, III e IV ao edital PDSE Nº 6/2024;
- ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição no sistema da Capes referente a este Edital;
- não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Nesse caso, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente;
- não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- não estar em situação de inadimplência com a Capes ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

Inscrições

- Período de inscrições: 12 de abril a 14 de abril de 2024, com envio da documentação necessária para o e-mail pgclinmed@gmail.com.

Documentos necessários para inscrição no processo seletivo

- Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;
- Currículo Lattes atualizado;
- Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V – Anexo V ao edital PDSE Nº 6/2024;
- Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II – Anexo II ao edital PDSE Nº 6/2024;
- Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III – Anexo III ao edital PDSE Nº 6/2024;
- Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

Crítérios para seleção:

- Documentação completa e observação dos requisitos para a bolsa de Doutorado-Sanduíche CAPES;
- Qualificação do (a) candidato (a), baseada no histórico escolar;

- Mérito científico-acadêmico do plano e sua aderência ao tema do Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ;
- Exequibilidade do plano de pesquisa / trabalho dentro do cronograma previsto;
- Qualificação do coorientador no exterior, com ênfase na produção científica;
- Adequação da Instituição de destino para ao desenvolvimento do plano previsto.

Comissão de Seleção

- A Comissão de Seleção será constituída por cinco membros: O Coordenador do PPG, dois docentes vinculados ao Programa e um externo, e um representante discente dos pós-graduandos (doutorando).

Cronograma

- Período de inscrição: 12 de abril a 14 de abril de 2024.
- Divulgação de resultado preliminar: 15 de abril de 2024.
- Período para recursos contra o resultado preliminar: até 16 de abril de 2024.
- Respostas aos recursos e divulgação do resultado final: 17 de abril de 2024.
- Período de inserção de processos no SEL: de 18 até 19 de abril de 2024.
- Período de inscrição no sistema CAPES, pelo próprio interessado: 02 a 16 de maio de 2024.
- Período de início da bolsa: setembro a novembro de 2024.

Disposições finais

- Para envio de documentação, recurso ou pedido de informações adicionais, contatar a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica da UFRJ, através do e-mail pgclinmed@gmail.com.
- Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Deliberativa do Programa.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2024.

Heitor Siffert Pereira de Souza

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica da UFRJ

Faculdade de Medicina – UFRJ

Secretaria de Pós-Graduação – 11º andar

CEP: 21.941-913 – Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Tel: +55 (21) 3938-2235

E-mail: pgclinmed@gmail.com

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/04/2024

EDITAL Nº 249, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Processo nº 23079.215449/2024-48

Processo Seletivo para Bolsistas para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde

A Universidade Federal do Rio de Janeiro, por intermédio da Faculdade de Medicina, envolvendo os cursos de graduação em Medicina, Odontologia, Psicologia, Enfermagem, Nutrição, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Ciências Sociais e Filosofia convoca os estudantes de graduação dos cursos da UFRJ para participarem do Processo Seletivo para bolsistas do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE PET-SAÚDE EQUIDADE, aprovado pelo Edital nº11/2023, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), do Ministério da Saúde, nos termos estabelecidos neste Edital.

1. PREÂMBULO

1.1. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE PET-SAÚDE EQUIDADE é desenvolvido por grupos de estudantes de graduação, com tutoria de docentes e preceptoria de profissionais de saúde da rede do Sistema Único de Saúde (SUS), organizados a partir de formações de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e tem por objetivos:

1.2. Objetivos

1.2.1. Objetivo geral:

Fortalecer a integração ensino-serviço-comunidade nos eixos da assistência e gestão na Atenção Primária à Saúde (APS), a partir dos atributos da Estratégia de Saúde da Família/APS, propostas pela Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS-RJ), bem como valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, considerando a equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e deficiências, em conformidade com o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

1.2.2. Objetivos Específicos:

1. Estimular iniciativas de formação e educação permanente na saúde para valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no SUS, observando as interseccionalidades e os segmentos populacionais vulnerabilizados;



2. Preparar profissionais para a promoção da equidade e do enfrentamento às violências no âmbito do SUS, considerando as especificidades de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e geracionalidade;
3. Fomentar o engajamento de trabalhadoras e futuras trabalhadoras nas instâncias de controle social do SUS.
4. Estimular as esferas de gestão de Saúde na definição de estratégias de modo a promover o reconhecimento de situações e contextos de iniquidade no mundo do trabalho na saúde.
5. Promover ações de promoção à saúde mental nos cenários de práticas envolvidos, considerando a equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e deficiências.
6. Fomentar a articulação intersetorial, a fim de promover ações pautadas nas necessidades e nas potencialidades do território.

2. DAS VAGAS E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

2.1 O projeto dispõe de 40 bolsas para estudantes de graduação, com a seguinte distribuição: 05 enfermagem, 05 odontologia, 05 psicologia, 04 nutrição, 04 serviço social, 04 medicina, 03 terapia ocupacional, 05 ciências sociais, 05 filosofia

2.2 Poderão se inscrever para seleção das bolsas, estudantes de graduação que:

1. Estejam com a matrícula ativa, vinculada ao curso de interesse, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ);
2. Não estejam recebendo bolsa de extensão, monitoria, iniciação científica ou qualquer outro tipo de bolsa de fomento proveniente de órgãos públicos.
3. Tenham disponibilidade para estar presencialmente em Clínicas da Família (CF Felipe Cardoso, CF Zilda Arns, CF Victor Valla) e equipamentos do Município do Rio de Janeiro (na Coordenadoria da Área de Planejamento - CAP 3.1);
4. Atendam os critérios específicos de cada Curso:
 1. Enfermagem - 5 vagas para estudantes com matrícula ativa que já tenham cursado a disciplina de Programa Curricular Interdepartamental IV;
 2. Medicina - 4 vagas para estudantes matriculados a partir do 2o período;
 3. Nutrição - 4 vagas para estudantes matriculados a partir do 3o período E que tenham cursado obrigatoriamente 1- "Políticas Públicas de Saúde, Alimentação e Nutrição" OU 2- "Nutrição em Saúde Pública e Administração em Saúde Pública"
 4. Odontologia - 5 vagas para estudantes matriculados a partir do 5o período, que tenham cursado as disciplinas RCS – Trabalho de Campo e Periodontia II; e ter participado (ou estar participando) de no mínimo 2 ações de Extensão: Projeto Território, Comunidade e Saúde; Programa Ensino Interprofissional Saúde e Território; Projeto Consultórios Itinerantes e Programa Saúde na Escola; Projeto da Periodontia II - Reorientação da Formação Profissional em Odontologia – UFRJ – Experiências no SUS com ênfase nos DSS/Fatores de Risco para Doenças Periodontais; Projeto Diagnóstico, Prevenção e Tratamento de Doenças da Boca na Comunidade da Rocinha.
 5. Psicologia - 5 vagas para estudantes a partir do 5o período e que tenham cursado ou estejam cursando as disciplinas de Práticas de Políticas de Saúde e Atenção Básica;
 6. Serviço Social - 4 vagas, para estudantes matriculados a partir do 4o período (diurno) e 6o período (noturno), que cursaram (ou estão cursando) a disciplina de Ética Profissional.
 7. Terapia Ocupacional - 3 (três) vagas para estudantes matriculados a partir do 3o período e que cursaram ou estejam cursando as disciplinas Administração, Planejamento e gestão em Terapia Ocupacional, Fisioterapia e Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional na Atenção Primária em Saúde.
 8. Ciências Sociais - 5 (cinco) vagas para estudantes regularmente matriculados a partir do 4o. período.
 9. Filosofia - 5 (cinco) vagas para estudantes regularmente matriculados a partir do 4o. período.

Parágrafo único: 50% das bolsas serão destinadas a estudantes que se inserem nas políticas afirmativas da UFRJ, conforme estabelecido pela Resolução CEU/PR5/UFRJ nº 254 de 21 de dezembro de 2023. Em caso de não haver quantitativo suficiente de graduandos nessas modalidades, as bolsas remanescentes serão destinadas à ampla concorrência.

3. CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DA BOLSA

3.1. As bolsas serão concedidas a estudantes da UFRJ que atendam aos seguintes requisitos:

1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação, no ano letivo em curso.
2. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para execução das atividades do projeto, com ao menos 4 horas semanais presenciais nas unidades de Gestão ou de Assistência em Saúde, e participação nos grupos tutoriais.
3. Não ter sido anteriormente excluído de nenhum programa institucional de bolsas devido a desempenho insatisfatório.

4. Não acumular bolsa de extensão, monitoria, iniciação científica ou qualquer outro tipo de bolsa de fomento proveniente de órgãos públicos.
5. Não possuir vínculo empregatício.

3.2. Os deveres do bolsista constam no Anexo I do presente edital.

4. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA

4.1. O valor da bolsa é de R \$700,00 (setecentos reais), vinculada ao orçamento do Edital do Ministério da Saúde. A responsabilidade pelo pagamento das mesmas é exclusiva do órgão ministerial.

4.2 A vigência da bolsa é de 1º de maio de 2024 a 30 de abril de 2026 (Edital SGTES/MS nº 11/2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 17 de novembro de 2023), enquanto o bolsista estiver ativo no PET Equidade, observadas as exigências do presente edital, podendo ser cancelada mediante o não cumprimento da frequência e/ou atividades propostas e a pedido do discente ou docente.

5. INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

5.2. A inscrição ocorrerá somente por meio do preenchimento e envio do formulário GOOGLE disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/Ycaf85gqnnBpBjAg7> de 15 de abril de 2024 até às 11 horas e 59 minutos do dia 18 de abril de 2024, horário de Brasília, conforme cronograma deste edital.

6. PROCESSO SELETIVO:

No dia do processo seletivo:

- 6.1. Apresentação de documentos comprobatório:
 - 6.1.2 Confirmação de matrícula no semestre 2024-1 (cópia);
 - 6.1.3 Documento com fotografia RG (cópia).

7. AVALIAÇÃO

7.1. O processo seletivo será conduzido pela equipe de Coordenação e execução do projeto.

7.2. Serão utilizados os seguintes critérios, para seleção e classificação:

- 7.2.1. Redação
- 7.2.2. Análise de currículo
- 7.2.3. Desempenho na entrevista

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA 1	
AÇÃO	DATA
Lançamento do Edital de acordo com publicação em BUFRJ	15/04/2024
Inscrição	15 a 18/04/2024 até 12h
Avaliação do cumprimento dos pré-requisitos necessários para inscrição	18/04/2024
Homologação das inscrições	19/04/2024 até 12h
Divulgação pública da data e local das entrevistas	19/04/2024 até 18h
ETAPA 2	
AÇÃO	DATA
Entrevistas para seleção de bolsistas	24/04 a 25/04/2024 - 8h às 17h
Divulgação do resultado preliminar	26/04/2024 até 18h
Prazo para recursos	29/04/2024 até 12h
Homologação do resultado final	30/04/2024 até 18h
Início das atividades do PET	01/05/2024

Local de realização do Processo seletivo (incluindo entrevistas):

• dia 24/04

Endereço: Departamento de Medicina em Atenção Primária à Saúde de 8h às 17 horas
Rua Laura de Araújo 36 - Prédio do Centro Municipal de Saúde Marcolino Candau, 1º andar, em frente à Estação do Metrô - Praça Onze.
Obs: não há vaga no estacionamento, exceto vagas rotativas na rua;

• dia 25/4

Endereço: Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis (HESFA) - Auditório I.
Rua Afonso Cavalcante, 20 - Cidade Nova, próximo à Estação do Metrô - Praça Onze.
Obs: não há vaga no estacionamento, exceto vagas rotativas na rua.



DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Em caso de pendências do Grupo PET que está sendo substituído, as mesmas deverão ser atendidas mediante autorização da SESu/MEC.

9.2. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Coordenação do projeto em conjunto com os demais membros da equipe.

9.3. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: petsaudeufrj2022@gmail.com

9.4 O Projeto contempla a participação de estudantes voluntários (sem bolsa) desde que tenham participado do processo seletivo.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2024.
Diretor da Faculdade de Medicina

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I - DOS DEVERES DO BOLSISTA

- Participar de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades realizadas;
- Apresentar os resultados do desenvolvimento da ação de extensão na SEMANA DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA;
- Participar de atividades relacionadas à Extensão Universitária promovidas pela Pró-Reitoria de Extensão da UFRJ ou por outras instituições ou comunidade externa;
- Participar, quando convocado, da organização de eventos e de reuniões promovidas pela Pró-Reitoria de Extensão e pela coordenação do projeto PET;
- Ter disponibilidade de horas semanais para execução das atividades do projeto, com ao menos 4 horas semanais presenciais nas unidades de Gestão ou de Assistência em Saúde; além da participação nos espaços de tutoria, supervisão, oficina e planejamento, conforme demanda e pactuações dos grupos tutoriais.
- Fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados;
- Atender aos mecanismos de acompanhamento e supervisão das atividades de bolsista solicitados pela equipe de Tutoria/Preceptoria e Coordenação PET e manter indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico;
- Auxiliar o coordenador na elaboração do relatório periódico das atividades desenvolvidas pelo Projeto;
- Devolver à UFRJ os valores referentes a bolsas recebidas indevidamente. Caso contrário, serão adotados procedimentos com vistas à cobrança administrativa e judicial.
- Manter seus dados pessoais e bancários atualizados no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica - SIGA.
- Em caso de desligamento da ação ou ao término do edital, a pessoa selecionada no projeto deverá entregar o Relatório individual de bolsista do PET-UFRJ, em formato eletrônico, à coordenadora do projeto para que o mesmo seja anexado ao SIGA na ocasião que for solicitado o Relatório Parcial e o Relatório Final da Ação de Extensão.

PORTARIA Nº 2756, DE 09 DE ABRIL DE 2024

A Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Izabel Calland Ricarte Beserra, nomeada pela Portaria nº 441 de 9 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ em 15 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional, aprovada na Congregação da Unidade em 20/03/2024, para avaliar o pedido de progressão na classe de Adjunto, do Nível III para o Nível IV, do docente Ricardo Lopes Correia do Departamento de Terapia Ocupacional:

Art. 2º A Comissão é constituída pelos professores abaixo designados:

Membros Efetivos:

- Professora Associada I Claudia Reinoso Araújo de Carvalho - Departamento de Terapia Ocupacional, Faculdade de Medicina/UFRJ;
- Professora Associada III Miryam Bonadiu Pelsoni - Departamento de Terapia Ocupacional, Faculdade de Medicina/UFRJ;
- Professora Associada III Lucimara Rett - Escola de Comunicação, UFRJ.

Membros Suplentes:

- Professora Associada III Maria Daniela Corrêa de Macedo - Departamento de Terapia Ocupacional, Faculdade de Medicina/UFRJ;
- Professor Titular Marcus Vinicius Machado de Almeida - Escola de Educação Física e Desportos/UFRJ.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/04/2024

PORTARIA Nº 2684, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Elson Braga de Mello, nomeado pela portaria nº 5963, de 5 de julho de 2022, publicada no DOU nº 126, seção 2, de 6 de julho de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar público o calendário do segundo ciclo de provas de revalidação de Diploma do ano de 2024, de acordo com a instrução normativa nº 127, de 18 de dezembro de 2023, que trata das normas da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - ano 2024, para revalidação de Diplomas de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior via Plataforma Carolina Bori.

1 – Cronograma para a realização das PROVAS ESCRITAS (FASE 1)

1.1 – As provas escritas serão realizadas no período de 13 a 27 de maio de 2024, na secretaria da Seção de Ensino de Graduação da FO-UFRJ.

1.2 - As datas e horários das provas escritas, por disciplina, estão descritos no Quadro 1, assim como as respectivas referências bibliográficas.

1.3 - A divulgação dos resultados das provas escritas ocorrerá em 29 de maio de 2024, por meio do endereço de e-mail informado pelo candidato.

1.4 - O candidato terá um prazo de 48 horas, após a divulgação do resultado, para solicitar vista da prova.

QUADRO 1

DATA, HORÁRIO E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS POR DISCIPLINA PARA A PROVA ESCRITA DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UFRJ (FASE 1).

HORÁRIO	DISCIPLINA	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
DIA 13 DE MAIO DE 2024		
9 às 11h	RADIOLOGIA	- Fenyo-Pereira, M. Fundamentos de Odontologia – Radiologia Odontológica e Imaginologia, 2ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2013. - Freitas, A.; Rosa, J.E.; Souza, I.F. Radiologia Odontológica. 6ª ed. São Paulo: Artes Médicas, 2004. - White, S.C.; Pharoah, M.J. Radiologia Oral – Princípios e Interpretação. 5ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. - Neville, B.W. et al. Patologia Oral e Maxilofacial. 3a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. - Whaites, E. Princípios de Radiologia Odontológica. 4ª ed. São Paulo: Editora Artmed, 2009.
13 às 15h	ODONTOPEDIATRIA	- Dean, J.A., Avery, D.R., McDonald, R.E. McDonald e Avery: Odontopediatria para crianças e adolescentes. Rio de Janeiro: Elsevier, 9 ed., 2011. - Maia, L.C., Primo, L.G. Odontologia integrada na infância. São Paulo: Santos, 2012.



HORÁRIO	DISCIPLINA	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
DIA 14 DE MAIO DE 2024		
9 às 11h	ODONTOLOGIA PREVENTIVA	<ul style="list-style-type: none"> - Baratieri, LN; Junior, SM e colaboradores. Odontologia Restauradora. Fundamentos e Possibilidades. Segunda edição. Livraria Editora Santos, 2015. - Fejerskov O, Kidd E. Cárie Dentária: A doença e seu tratamento clínico. 2ª. Ed. São Paulo: Santos, 2013; - Goes PSA, Moysés SJ. Planejamento, gestão e avaliação em saúde bucal. São Paulo: Artes Médicas, 2012. - Pereira AC. Tratado de Saúde Coletiva em Odontologia. Nova Odessa: Napoleão; 2009. - Pereira, AC. Métodos preventivos para doenças bucais. Série Abeno: Odontologia essencial - temas interdisciplinares. Artes Médicas, 2013. - Sites: Ministério da Saúde – Brasil http://portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm
13 às 15h	ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL EM ODONTOLOGIA	<ul style="list-style-type: none"> - Sato, R.L.R. Orientação Profissional em Odontologia. Rio de Janeiro. Ed. Revinter, 140 p. 2007. - Goes, P.S.A.; MOYSÉS S.J. Planejamento, Gestão e Avaliação em Saúde Bucal. São Paulo: Artes Médicas, 248 p. 2012. - Pinto, VG. Saúde Bucal Coletiva. 6.ed. São Paulo: Santos, 2013.
DIA 15 DE MAIO DE 2024		
9 às 11h	ODONTOLOGIA SOCIAL	<ul style="list-style-type: none"> - ABOPREV. Promoção de Saúde Bucal. Ed. Artes Médicas. 1997. - Chaves, Mário. Odontologia Social. Ed. Artes Médicas. 3ª. Ed. 1986. - Pereira, A. C. Odontologia em Saúde Coletiva. Ed. Artmed. 2003. - Pereira, M. G. Epidemiologia. Ed. Guanabara Koogan, 1995.
13 às 15h	ENDODONTIA	<ul style="list-style-type: none"> - Lopes HP, Siqueira Jr JF (2015) Endodontia – biologia e técnica. - Cohen S, Hargreaves, KM (2007) Caminhos da Polpa. - Di Angelis AJ, Andreasen JO, Ebeleseder KA, et al. (2012) International Association of Dental Traumatology guidelines for the management of traumatic dental injuries: 1. Fractures and luxations of permanent teeth. Dental Traumatology, 28, 2-12. - Andersson L, Andreasen JO, Day P, et al. (2012) International Association of Dental Traumatology guidelines for the management of traumatic dental injuries: 2. Avulsion of permanent teeth. Dental Traumatology, 28, 88-96.
DIA 16 DE MAIO DE 2024		
9 às 11h	CIRURGIA	<ul style="list-style-type: none"> - Hupp JR, Ellis ER, Tucker MR. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea. 5a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009 (ou edição mais recente). - Malamed SF. Manual de anestesia local. 5a ed. São Paulo: Elsevier, 2004. - Andrade, ED. Terapêutica Medicamentosa em odontologia – 3a Ed. São Paulo: Artes Médicas, 2014.
13 às 15h	PERIODONTIA	<ul style="list-style-type: none"> - Lindhe, J. & Lang, N.P. Tratado de Periodontia Clínica e Implantologia Oral. 6ª edição, Guanabara Koogan, 2018. - Newman, MG & Carranza, F.A. Periodontia Clínica - 11ª Ed. 2012, Editora Elsevier. - SOBRAPE– Periodontia e Implantodontia Contemporânea. Quintessence Editora, 2019.
DIA 20 DE MAIO DE 2024		
9 às 11h	ORTODONTIA	<ul style="list-style-type: none"> - Enlow, D. H. - Manual sobre crescimento facial. Buenos Aires: Editora Inter-Médica - 1982. - Graber, T. M. - Ortodontia Teoria y Practica. 3 Ed., México: Editora Interamericana-1974. - Maia, L. C.; Primo, L. G. Odontologia Integrada na Infância. São Paulo: Editora Santos, 2012. - Moyers, R. E. Ortodontia. 4a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991. - Strang, R. H. W. - Text- Book of Orthodontics. Lea & Febinger: Philladelphia, 1958. - Profit, W.R.; Fields, H.W. And Sarver, D.M. Contemporary Orthodontics: Mosby, 2007.
13 às 15h	MORFOLOGIA E ESCULTURA	<ul style="list-style-type: none"> - Ash, M. Wheeler’s dental anatomy, physiology and occlusion. 7a. Ed. Philadelphia: Saunders Co. 1993. - Cantisano, W., Palhares, W.R. & Santos, H.J. Anatomia Dental e Escultura. 3a.ed. Rio de Janeiro:Guanabara Koogan, 1987. - Della Serra, O & Ferreira, F.V. Anatomia Dental. 3a.ed. São Paulo:Artes Médicas, 1982. - Madeira, M. C. Anatomia do dente. 5ª Ed. São Paulo: Sarvier, 2007. - Santos Jr. J.S. & Fichman, D. M. Escultura e modelagem dental. São Paulo. 5 ed. Ed. Santos. 1989.
DIA 21 DE MAIO DE 2024		
9 às 11h	ENCERAMENTO PROGRESSIVO E OCLUSÃO	<ul style="list-style-type: none"> -Alencar Jr, F. G. P. Et al Oclusão, Dores Orofaciais e Cefaléia. São Paulo. Ed. Santos. 2005 -Lundeen, H. C. Introdução À Anatomia Oclusal. Traduzido Por Homero Souza e Tadashi Tamaki. Tradução De “Introduction To Occlusal Anatomy” 2a. Ed. São Paulo:Santos, 1991 - Maciel, R.N.- Oclusão e ATM – Procedimentos Clínicos. São Paulo: Santos, 1996 - McNeill, L. J. Ciência e Prática Da Oclusão. São Paulo: Quintessence, 2000 - Nunes, L. J. Et Al. Oclusão, Enceramento Progressivo e Escultura Dental. São Paulo:Pancast, 1997 - Okeson, J.P. Fundamentos De Oclusão e Desordens Temporomandibulares. São Paulo: Artes Médicas, 2000
13 às 15h	PRÓTESE FIXA	<ul style="list-style-type: none"> - Pegoraro, L.F. et al. Prótese Fixa - série EAP/APCD, ed. Artes Médicas, SP, 1998 - Fradeani, M. Reabilitação Estética em Prótese Fixa – Análise estética (Vol 1). Quintessence Ed., 2006. - Fradeani, M. Reabilitação Estética em Prótese Fixa – Tratamento Protético (Vol 2). Quintessence Ed., 2009. - Alencar, M.J.S.,G. JÓ IAZZETI, Primo, L.G. - Odontologia Integrada na Terceira Idade, Ed. Santos, São Paulo, 1ª edição, 2013. - Assaf, A.V.; Santiago Costa, L.C.; Lucas-Fraga, L, em: Dentística. Bases Biológicas e Aspectos Clínicos. 2ª ed., ed. MEDSI, 2001, cap. 7 - Martignoni, M.; Schönerberger, A. Precisão em Prótese Fixa, ed. Santos, SP, 1998. - Novaes, A.B.; Jr Novaes, A.B. Cirurgia Periodontal com Finalidade Protética – série EAP/APCD, ed Artes Médicas, SP 1999. - Rosa, D.M.; Zardo, C.M.; Neto, J.S. Odontologia Estética e a Prótese Fixa Dentogengival. ed. Artes Médicas, SP, 2003 - Chiche, G.J.; Pinault, A. Estética em Próteses Fixas Anteriores. Ed. Quintessence, 1996. - RufenachT, C.R. Fundamentos de Estética. ed. Quintessence Editora. SP, 1998. - Paiva, H.J. e cols. Oclusão – Noções e Conceitos Básicos. ed. Santos, 1997. - Okeson, J. P. Fundamentos de Oclusão e Desordens Temporo-mandibulares. Ed. Artes Médicas, 1992. - Anusavice, K.J. Materiais Dentários – Phillips. ed. Guanabara Koogan, 10ª ed., 1998. - Hobo, S.; Ichida, E.; Garcia, L.T. Osseointegração e Raebilitação Oclusal, ed. Santos, 1997.



HORÁRIO	DISCIPLINA	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
DIA 22 DE MAIO DE 2024		
9 às 11h	PRÓTESE REMOVÍVEL	- Fiori, R. S- Atlas de Prótese Parcial Removível, Ed. Pancast – 4º edição, 1993. - Posselt, U., Fisiologia de La Oclusion y Rehabilitacion, Ed. Fims, Barcelona, 2ª edição, 1973. - Todescan, R.; Silva, E.E.B. E Silva, O.J., Atlas de Prótese Parcial Removível, Ed. Santos, São Paulo, 1ª edição, 1996. - Kliemann, C. E Oliveira, W. - Manual de Prótese Parcial Removível, Ed. Santos, São Paulo, 1ª edição, 1999. - Bonachela, Welligton e Telles, Daniel - Planejamento em Reabilitação Oral com Prótese Parcial Removível. Ed. Santos, 1ª edição, 1998. - Boucher, C. O. Protesis para el Desdentado Total. Editora Mundi. - Telles, D., Hollweg, H., Castelluci, L., Prótese Total Convencional e Sobre Implantes, Lraria Editora Santos, 2003. - Turano, J. C. E Turano, L. M. Fundamentos de Prótese Total, 7ª. Ed., livraria editora Santos, 2004.
13 às 15h	DENTÍSTICA	- Hirata, R. Shortcuts in Esthetic Dentistry. 1.ed. Quintessence Publishing, 2017. v. 1. - Silva, A. F., Lund, R. G. Dentística Restauradora- Do planejamento à execução. 1.ed. Editora Santos, 2016. - Garone Netto, N., Burger R. C. Inlay e Onlay: metálica e estética. 2ed. Editora Santos. 2009. - Soares, P. V., Gripp, John. Lesões Cervicais não cariosas e hipersensibilidade dentinária cervical. Etiologia, Diagnóstico e Tratamento. 1ed. Santos Publicações, 2017.
DIA 23 DE MAIO DE 2024		
9 às 11h	MATERIAIS DENTÁRIOS	- Kenneth J. Anusavice; Chiayi Shen; H. Ralph Rawls, PHILLIPS, MATERIAIS DENTÁRIOS, 12ª Edição, Ed. Elsevier Rio de Janeiro, 2013.
13 às 15h	ESTOMATOLOGIA	- Andrade, Eduardo Dias de. Terapêutica medicamentosa em odontologia. 3 ed. São Paulo: Artes Médicas, 2014. - Andrade, Eduardo Dias de; RANALI, José. Emergências médicas em odontologia. 3 ed. São Paulo: Artes Médicas, 2011. - Marcucci, Gilberto. Estomatologia. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. - Neville BW, Damm DD, Allen AM et al. Patologia Oral & Maxilofacial. Elsevier, 4ª ed., 2016. - Regezi JA. Patologia Oral. Correlações Clínico-Patológicas. 6ª ed. Rio ed janeiro: Elsevier, 2013
DIA 27 DE MAIO DE 2024		
9 às 11h	PATOLOGIA ORAL	- Neville B.W., Damm DD, Allen AM et al. Patologia Oral & Maxilofacial. Elsevier, 4ª ed., 2016. - Regezi J.A., Patologia Oral. Correlações Clínico-Patológicas. 6ª ed. Rio ed janeiro: Elsevier, 2013. - Shafer WG, Hine MK, Levy BM. Tratado de Patologia Bucal. Interamericana, 4ª ed., 1987. - WOO SB. Atlas de Patologia Oral. 1ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.
RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS 29 DE MAIO DE 2024		

2 – Cronograma para a realização da PROVA PRÁTICA (FASE 2)

2.1 – Somente os candidatos aprovados nas provas teóricas poderão fazer a prova prática da disciplina de Ortodontia, que se dará no dia 03 de junho de 2024, às 9h, no Departamento de Odontopediatria e Ortodontia.

2.2 - A divulgação dos resultados ocorrerá em 05 de junho de 2024, por meio do endereço de e-mail informado pelo candidato.

2.3 - O candidato terá um prazo de 48 horas, após a divulgação do resultado, para solicitar vista da prova. Durante esse procedimento, o candidato terá acesso à correção da prova e ao gabarito.

QUADRO 2

DATA E HORÁRIO DA PROVA PRÁTICA DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UFRJ (FASE 2)

DIA 03 DE JUNHO DE 2024		
9 às 11h	ORTODONTIA	PROVA PRÁTICA
RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DE ORTODONTIA 05 DE JUNHO DE 2024		

Prof. Elson Braga de Mello
Diretor da Faculdade de Odontologia da UFRJ

INSTITUTO DE BIOLOGIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/04/2024

PORTARIA Nº 2669, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a tabela de julgamento de títulos e trabalhos para o Concurso de Professor Adjunto do Centro de Ciências da Saúde/Instituto de Biologia/Departamento de Ecologia/Setorização: Ecologia e Sustentabilidade Departamento de Ecologia (MC-039) do Edital 54 de 25 de Janeiro de 2024, Requisito de Titulação: Doutorado em Ecologia ou na área de Ciências Ambientais da CAPES, homologada em reunião de Congregação Ordinária do Instituto de Biologia em 03/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2671, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar Publica a tabela de critérios de julgamento de títulos e trabalhos para o Concurso para Professor Adjunto do Centro de Ciências da Saúde do Instituto de Biologia/Departamento de Zoologia, homologada em reunião de Congregação Ordinária do Instituto de Biologia em 03/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2673, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar pública a composição da Banca de Estágio Pré-Brobatório (15 meses) da Prof. Natália Carneiro Lacerda dos Santos (SIAPE 3258302) do Departamento de Ecologia, homologada em Reunião de Congregação Ordinária no dia 03/04/2024.

Banca

- Profª. Mariana Vale (titular interna ao departamento)
- Profª. Margarete Macedo Monteiro (titular interna ao departamento)



- Prof. Gisela Mandali Figueiredo (titular externa ao departamento)
 - Prof. André Dias (suplente interno do departamento)
 - Prof. Daniel Fernandes (suplente externo ao departamento)
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2676, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar pública a composição da Banca de Progressão Funcional de Professor Associado II para Professor Associado III da Profa. Dulce Gilson Mantuano, SIAPE: 1735523, do Departamento de Botânica, homologada em Reunião de Congregação Ordinária no dia 03/04/2024.

Membros titulares:

- Dr. Ricardo Louro (presidente)
- Dra. Claudia Franca Barros (Jardim Botânico do Rio de Janeiro)
- Dr. Sérgio Potech

Membros suplentes:

- Dra. Lana da S. Sylvestre
- Dra. Cristina Aparecida Gomes Nassar
- Dra. Cátia Callado (UERJ)
- Dra. Helena Regina Pinto Lima (UFRJ)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2679, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar pública a composição da Banca de estágio Probatório 30 meses do Prof. Rodrigo Tardin de Oliveira, do Departamento de Ecologia, homologada em Reunião de Congregação Ordinária no dia 03/04/2024.

Banca:

- Profa. Laísa Maria Freire
- Prof. Fernando Fernandez (titular interno),
- Profa. Erica Caramaschi (suplente interna),
- Profa. Andrea Junqueira (titular externo - Depto Biologia Marinha)
- Prof. Paulo Paiva (suplente externo - Depto Zoologia)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/04/2024

PORTARIA Nº 2758, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Acrescentar à composição da banca de Promoção da Profa. Rosana Conrado Lopes, SIAPE: 1226382, de Professor Associado IV para Professor Titular, publicada em Portaria nº 2014 de 07 de março de 2024 no BUFRJ de 07/03/2024 e retificada no BUFRJ em 12/03/2024, os nomes abaixo, homologado em Congregação Ordinária do Instituto de Biologia em 03/04/2024,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Membros Externos ao Instituto de Biologia:

- Dr. Marcus Alberto Nadruz Coelho (Jardim Botânico do Rio de Janeiro) - membro titular
- Dra. Maria de Fátima Freitas (Jardim Botânico do Rio de Janeiro) - membro suplente

INSTITUTO DE BIOQUÍMICA MÉDICA LEOPOLDO DE MEIS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/04/2024

PORTARIA Nº 2719, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O Diretor Geral do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Robson de Queiroz Monteiro, nomeado através da Portaria Nº 3096, de 05 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ (BUFRJ) em 28/04/2023 e no DOU de 28/04/2023, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar pública a lista de servidores que solicitaram adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo De Meis em 2024 e tiveram o pedido de adesão deferido pela Comissão Setorial do PGD da Unidade:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	SIAPE	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA DO TELETRABALHO
ANA NOEMÍ BORGES DOS SANTOS DE ANAIDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	234****	TELETRABALHO PARCIAL	60%
ANDRESSA PIEDADE MOTTA	TÉCNICA DE LABORATÓRIO	196****	PRESENCIAL	NÃO SE APLICA
CARLOS RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	331****	TELETRABALHO PARCIAL	60%
CRISTINA DE BORBOREMA AREAS	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS (TAE)	184****	TELETRABALHO PARCIAL	60%
DENISE DE FREITAS CAMPOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	155****	TELETRABALHO PARCIAL	60%
LUIZ CEZAR ANTONIO SIMAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	331****	PRESENCIAL	NÃO SE APLICA
MAIKE BRANA DA TRINDADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	330****	TELETRABALHO PARCIAL	60%
MARCELO MORAES BENES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	307****	TELETRABALHO PARCIAL	60%
MARCIO DA SILVA MARINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	142****	TELETRABALHO PARCIAL	40%
MONIKA APARECIDA SANTOS MARINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	207****	TELETRABALHO PARCIAL	60%
VITOR DOS SANTOS ALMEIDA	QUÍMICO	175****	PRESENCIAL	NÃO SE APLICA



PORTARIA Nº 2826, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O Diretor Geral do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Robson de Queiroz Monteiro, nomeado através da Portaria Nº 3096, de 05/04/2023 publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ (BUFRJ) em 28/04/2023 e no DOU de 28/04/2023, no uso de suas atribuições, resolve:

Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) Nuccia Nicole Theodoro de Cicco, lotada no Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo De Meis da UFRJ, para sua participação no XXII Encontro Anual da Rede Nacional Leopoldo De Meis de Educação e Ciência (RNEC), de 19 a 22 de maio de 2024, a ser realizado na cidade de Belém/PA.

PORTARIA Nº 2828, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O Diretor Geral do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Robson de Queiroz Monteiro, nomeado através da Portaria Nº 3096, de 05 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ (BUFRJ) em 28/04/2023 e no DOU de 28/04/2023, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar público os critérios para a Prova de Títulos do concurso público para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, referentes às vagas MC-042- Fronteiras da Bioquímica nas Bases Moleculares e Celulares das Patologias Prevalentes no Século XXI e MC-043-Fronteiras do Conhecimento e Políticas Públicas em Educação, Gestão e Difusão em Biociências, do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo De Meis.

Em conformidade com o art. 59 da resolução 16/2018 – CONSUNI, o julgamento de Títulos deverá seguir os critérios do Centro de Ciências da Saúde na sua tabela IIA e cada examinador dará a cada uma das provas de cada candidato uma nota de zero a dez. Os critérios e os respectivos pesos para ponderação são:

Unidades do Centro de Ciências da Saúde -CCS -Tabela II-A	
Categoria*	Peso
Formação Acadêmica	2
Produção Técnico-Científica	4
Atividade Didático Pedagógica	2
Outras Atividades	2

Observações:

- 1 - Está excluída de qualquer uma das categorias a pontuação de cargos públicos ou privados exercidos previamente pelos candidatos, bem como o tempo de experiência em cargos prévios.
- 2 - De acordo com as orientações da UFRJ, com base em acórdão do TCU, e na resolução 15/2020 - CONSUNI "Art. 5º (...)

§ 3º É vedada a exigência de comprovação de experiência profissional em qualquer etapa do concurso público para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior.

Art. 47. Na apreciação de títulos e trabalhos serão considerados os documentos comprobatórios da formação acadêmica e de aperfeiçoamento; de atividades de ensino, pesquisa e extensão; de produção científica, artística e cultural".

PORTARIA Nº 2829, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O Diretor Geral do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Robson de Queiroz Monteiro, nomeado através da Portaria Nº 3096, de 05/04/2023 publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ (BUFRJ) em 28/04/2023 e no DOU de 28/04/2023, no uso de suas atribuições, resolve:

Autorizar o afastamento no país do servidor Mychael Vinícius da Costa Lourenço, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo De Meis da UFRJ, para sua participação nos seguintes eventos:

1. Congresso Internacional da Alzheimer's Association Neuroscience Next que será realizado na cidade de Porto Alegre/RS, de 22 a 25 de abril de 2024, onde participará como Palestrante. O afastamento será de 20 a 25 de abril de 2024.
2. Congresso da Sociedade Brasileira de Bioquímica e Biologia Celular (SBBBC) que será realizado no Centro de Convenções Frei Caneca, na cidade de São Paulo/SP, de 11 a 15 de julho de 2024, onde participará como Coordenador e Palestrante.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/04/2024

PORTARIA Nº 2817, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Autorização de afastamento de Valéria de Mello Coelho

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas do Centro de Ciências da Saúde, Carlos Alberto Manssour Fraga, nomeado pela Portaria nº 2.592 de 1º de Abril de 2024, usando de atribuições de sua competência, autoriza o afastamento da Professora Valéria de Mello Coelho, SIAPE 249****, para participar da XVIII Reunião Regional da Federação de Sociedades de Biologia Experimental/FESBE. O afastamento se dará no período de 16 a 18 de Maio de 2024, em Uberlândia/MG.

**INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA
PAULO DE GÓES**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/04/2024

PORTARIA Nº 2689, DE 05 DE ABRIL DE 2024

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo no. 47, do Regimento da Unidade, resolve:

Autorizar o afastamento no país da servidora MARIA BELLIO, SIAPE nº 2190168, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Microbiologia, no dia 08/04/2024, para participação de reunião da FeSBE-SBI com CAPES e CNPq, a ser realizada em Brasília/DF.S e CNPq, a ser DF.

PORTARIA Nº 2690, DE 05 DE ABRIL DE 2024

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo no 47, do Regimento da Unidade, resolve:

Autorizar o afastamento no país do servidor MARCO ANTONIO AMERICO, SIAPE nº 0360288, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Instituto de Microbiologia Paulo de Góes, no período de 08 a 13/04/2024, para realização de coleta de material científico para análise microbiológica, a ser realizada em Concórdia/SC.

PORTARIA Nº 2699, DE 05 DE ABRIL DE 2024

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo no. 47, do Regimento da Unidade, resolve:

Autorizar o afastamento no país da servidora ANA PAULA VIEIRA COLOMBO, SIAPE nº 2302984, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Microbiologia, no período de 24 a 27/04/2024, para participação no Congresso da Sociedade Brasileira de Periodontia e Implantodontia, a ser realizado em Gramado/RS.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/04/2024

PORTARIA Nº 2732, DE 08 DE ABRIL DE 2024

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo no. 47, do Regimento da Unidade, resolve:

Autorizar o afastamento no país da servidora RAQUEL REGINA BONELLI, SIAPE nº 1723153, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Microbiologia Paulo de Góes, no período de 09 a 13/04/2024, para realização de trabalho de campo em pesquisa científica, a ser realizado em Concórdia/SC.

PORTARIA Nº 2742, DE 08 DE ABRIL DE 2024

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo no. 47, do Regimento da Unidade, resolve:

Autorizar o afastamento no país da servidora FERNANDA DE AVILA ABREU, SIAPE nº 2048535, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior,



lotada no Instituto de Microbiologia Paulo de Góes, no dia 10/04/2024, para participação, como palestrante, no VI Simpósio de Microbiologia Agrícola da ESALQ/USP, a ser realizado em Piracicaba/SP.

INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 10/04/2024

PORTARIA Nº 2773, DE 09 DE ABRIL DE 2024

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições

Resolve autorizar o afastamento no país de Elisa Maria de Aquino Lacerda, matrícula SIAPE nº 6363838, Professora do Magistério Superior, no período de 16 a 22 de junho de 2024, para participação no 3º Treinamento do Estudo Nacional de Alimentação e Nutrição Infantil - ENANI-2024, em Brasília - DF, processo SEI nº 23079.213460/2024-73.

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/04/2024

PORTARIA Nº 2483, DE 28 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO DE PSIQUIATRIA, no uso de atribuições de sua competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 3.086, de 05/04/2023, publicada no DOU nº 69, de 11/04/2023.

Resolve: Conceder afastamento no país, com ônus limitado, no período de 20/05/2024 a 24/05/2024, à servidora Juliana Kalaf, cargo Médico, SIAPE 3370743, para participação no 26º Congresso Mundial da Associação Internacional de Psiquiatria Infantil e Adolescente e Profissões Afins.

PORTARIA Nº 2781, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO DE PSIQUIATRIA, no uso de atribuições de sua competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 3.086, de 05/04/2023, publicada no DOU nº 69, de 11/04/2023.

Resolve: Nomear a Comissão Organizadora para o concurso docente (Edital no. 54 de 30 de janeiro de 2024), conforme exigido pela Resolução nº 15/2020 do Consuni, composta pelos seguintes membros:

- Andrea Camaz Deslandes, Professor, SIAPE 1122950;
- Maria Tavares Cavalcanti, Professor, SIAPE 1177606.

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/04/2024

PORTARIA Nº 2741, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O Diretor do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência. Resolve autorizar o afastamento no País da servidora MARCIA FARIA DA CUNHA, Médico/Área, SIAPE 1779772, da Divisão Médica deste Instituto, no período de 25/04/2024 a 27/04/2024, a fim de participar do 4º Congresso de Urgências e Emergências Pediátricas - Brasília - DF. Proc. nº 23079.215067/2024-14

MATERNIDADE ESCOLA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/04/2024

PORTARIA Nº 2677, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O Diretor da Maternidade Escola da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições resolve:

Autorizar o afastamento no país do servidor SULLY DIDEROT MELO TURON, Médico/área, matrícula SIAPE nº 1522191 no período de 25/04/2024 a 28/04/2024

para participar do Congresso Paulista de Anestesiologia - COPA SAESP 2024, na cidade de São Paulo/SP- Brasil.

PORTARIA Nº 2743, DE 08 DE ABRIL DE 2024

DEBÓRA MARIA BARBOSA RANGEL DOS PASSOS - matrícula SIAPE nº 1291914, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotado e em exercício na Maternidade Escola. Autorizada averbação de tempo de serviço especial de 1.499 dias (4 anos, 1 mês e 9 dias), referente ao acréscimo de 20% do período compreendido entre 05/05/1999 a 13/11/2019, conforme ON 16, de 23 de dezembro de 2013, anexo IV, que remete a Lei 3048/1999, anexo IV, conforme jurisprudência do STF, tema 942, para implantação do computo do tempo submetido a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física pelos servidores regidos pelo RJU(Lei n 8112/1990).

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CENTRO DE TECNOLOGIA

ESCOLA DE QUÍMICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/04/2024

PORTARIA Nº 2440, DE 26 DE MARÇO DE 2024

A Diretora da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Fabiana Valéria da Fonseca, nomeada através da Portaria nº 148 de 06 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 06 de 10 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país da servidora Maria Alice Zarur Coelho, SIAPE 1172446, Professora do Magistério Superior, para participar como membro titular de comissão julgadora no concurso para contratação docente na área de engenharia química na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo - edital USP 075-2023 - no período de 08 a 12 de abril de 2024.

INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA - COPPE

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/04/2024

PORTARIA Nº 2788, DE 10 DE ABRIL DE 2024

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia – COPPE, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Profª Suzana Kahn Ribeiro nomeada através da Portaria nº 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 12º do Regimento Interno da COPPE (Resolução 26/2019, do Conselho Universitário- CONSUNI/UFRJ); resolve:

Autorizar o Afastamento da Sede do (a) servidor (a) Matheus Henrique de Sousa Oliveira, Matrícula SIAPE nº 3091254, Cargo: professor de Magistério Superior, no período de 10/04/2024 A 15/04/2024, para participação em evento Hacktho , no Instituto Municipal de Transito e Transportes, em Campos dos Goytacazes/RJ.

PORTARIA Nº 2803, DE 11 DE ABRIL DE 2024

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia – COPPE, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Profª Suzana Kahn Ribeiro nomeada através da Portaria nº 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 12º do Regimento Interno da COPPE (Resolução 26/2019, do Conselho Universitário- CONSUNI/UFRJ); resolve:

Autorizar o Afastamento da Sede do (a) servidor (a) Edson Hirokazu Watanabe, Matrícula SIAPE nº 0360817, Cargo: professor do Magistério Superior, no período de 10/04/2024 A 10/04/2024, para participação em Reunião da Comissão de pesquisa e inovação da Fundação Getulio Vargas, na Fundação Getulio Vargas, em São Paulo/SP.



NÚCLEO INTERDISCIPLINAR PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL - NIDES

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/04/2024

PORTARIA Nº 2808, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O Diretor Geral do Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social – NIDES, do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, FELIPE ADDOR, SIAPE: 2945954, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar como fiscal do projeto "Consolidação da assessoria à gestão da produção e comercialização de coletivos de trabalho de assentamentos da reforma agrária do Rio de Janeiro", processo 23079.213923/2024-05, o servidor Flávio Chedid Henriques servidor da UFRJ, SIAPE 2272522

PORTARIA Nº 2809, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O Diretor Geral do Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social – NIDES, do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, FELIPE ADDOR, SIAPE: 2945954, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar como fiscal do projeto "Fortalecimento de estratégias ampliadas de comercialização e assessoria técnica para sistemas produtivos nos territórios de reforma agrária no estado do Rio de Janeiro", processo 23079.213960/2024-13, o servidor Vitor Maurício dos santos Matos, SIAPE 1783655.

PORTARIA Nº 2810, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O Diretor Geral do Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social – NIDES, do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Felipe Addor, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar como fiscal do Projeto "Construção de uma Política de Geração de Energia Fotovoltaica em Assentamentos do Estado do Rio de Janeiro e de Formação Técnica no Campo das Energias Alternativas", processo 23079.213922/2024-52, o servidor GUSTAVO CARVALHAES XAVIER MARTINS PONTUAL MACHADO, SIAPE 3214738

CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ - MACAÉ

INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/04/2024

PORTARIA Nº 2820, DE 12 DE ABRIL DE 2024

A Diretora Pro Tempore do Instituto de Alimentação e Nutrição – IAN do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, Profª Kelse Tibau de Albuquerque, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 2771, de 09 de abril de 2024, publicada no BUFRJ Eletrônico em 10 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Designar LEANDRO OLIVEIRA BATISTA, Professor do Magistério Superior, para exercer até 11 de outubro de 2024, por mandato pro tempore, os encargos de Diretor Adjunto de Graduação do Instituto de Alimentação e Nutrição, do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2822, DE 12 DE ABRIL DE 2024

A Diretora Pro Tempore do Instituto de Alimentação e Nutrição – IAN do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, Profª Kelse Tibau de Albuquerque, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 2771, de 09 de abril de 2024, publicada no BUFRJ Eletrônico em 10 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Designar CELIA CRISTINA DIOGO FERREIRA, Professora do Magistério Superior, para exercer até 11 de outubro de 2024, por mandato pro tempore, os encargos de Vice-Diretora Adjunta de Graduação do Instituto de Alimentação e Nutrição, do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2823, DE 12 DE ABRIL DE 2024

A Diretora Pro Tempore do Instituto de Alimentação e Nutrição – IAN do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, Profª Kelse Tibau de Albuquerque, no uso

de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 2771, de 09 de abril de 2024, publicada no BUFRJ Eletrônico em 10 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDA AMORIM DE MORAIS NASCIMENTO BRAGA, Professora do Magistério Superior, para exercer até 11 de outubro de 2024, por mandato pro tempore, os encargos de Diretora Adjunta de Pós-Graduação e Pesquisa do Instituto de Alimentação e Nutrição, do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2824, DE 12 DE ABRIL DE 2024

A Diretora Pro Tempore do Instituto de Alimentação e Nutrição – IAN do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, Profª Kelse Tibau de Albuquerque, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 2771, de 09 de abril de 2024, publicada no BUFRJ Eletrônico em 10 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Designar NAIARA SPERANDIO, Professora do Magistério Superior, para exercer até 11 de outubro de 2024, por mandato pro tempore, os encargos de Vice-Diretora Adjunta de Pós-Graduação e Pesquisa do Instituto de Alimentação e Nutrição, do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2825, DE 12 DE ABRIL DE 2024

A Diretora Pro Tempore do Instituto de Alimentação e Nutrição – IAN do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, Profª Kelse Tibau de Albuquerque, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 2771, de 09 de abril de 2024, publicada no BUFRJ Eletrônico em 10 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Designar PRISCILA VIEIRA PONTES, Professora do Magistério Superior, para exercer até 11 de outubro de 2024, por mandato pro tempore, os encargos de Diretora Adjunta de Extensão do Instituto de Alimentação e Nutrição, do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2827, DE 12 DE ABRIL DE 2024

A Diretora Pro Tempore do Instituto de Alimentação e Nutrição – IAN do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, Profª Kelse Tibau de Albuquerque, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 2771, de 09 de abril de 2024, publicada no BUFRJ Eletrônico em 10 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Designar LUANA SILVA MONTEIRO, Professora do Magistério Superior, para exercer até 11 de outubro de 2024, por mandato pro tempore, os encargos de Vice-Diretora Adjunta de Extensão do Instituto de Alimentação e Nutrição, do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2835, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Designa Membros do Conselho Deliberativo Pro Tempore do Instituto de Alimentação e Nutrição - IAN

A Diretora Pro Tempore do Instituto de Alimentação e Nutrição – IAN do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, Profª Kelse Tibau de Albuquerque, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 2771, de 09 de abril de 2024, publicada no BUFRJ Eletrônico em 10 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Tornar pública a composição do Conselho Deliberativo Pro Tempore do Instituto de Alimentação e Nutrição, homologada na 3ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 03 de abril de 2024, para atuar como instância colegiada superior até 11 de outubro de 2024, ou até a transição da direção efetiva com a aprovação do Regimento Interno do IAN no Conselho Universitário:

Direção Geral do Instituto de Alimentação e Nutrição

- Profª Kelse Tibau de Albuquerque – Diretora – Presidente - Titular
- Profª Arlene Gaspar – Vice-Diretora - Suplente

Direção Adjunta de Graduação

- Prof. Leandro Oliveira Batista – Diretor - Titular
- Profª Célia Cristina Diogo Ferreira – Vice-Diretora - Suplente

Direção Adjunta de Pós-Graduação e Pesquisa

- Profª Fernanda Amorim de Moraes Nascimento Braga – Diretora - Titular
- Profª Naiara Sperandio – Vice-Diretora - Suplente

Direção Adjunta de Extensão

- Profª Priscila Vieira Pontes – Diretora - Titular
- Profª Luana Silva Monteiro – Vice-Diretora - Suplente

Representantes dos Docentes

- Prof. Gilson Irineu Oliveira Junior – Titular
- Profª Monica de Souza Lima Sant Anna – Suplente



- Profª Ana Paula Medeiros Menna Barreto – Titular
- Profª Lismeia Raimundo Soares – Suplente
- Profª Carla Adriano Martins – Titular
- Profª Aina Innocencio da Silva Gomes – Suplente
- Profª Roberta Melquiades da Silva Andrade – Titular
- Prof. Tiago Costa Leite – Suplente

Representante dos Técnicos-Administrativos em Educação

- João Luiz Menezes – Titular

Representante dos Discentes de Graduação

- Eliza Domingues Schultz – Titular
- Inara Diniz Lourenço - Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11158, de 05 de outubro de 2023, publicada no BUFRJ Eletrônico em 06 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 2849, DE 12 DE ABRIL DE 2024

A Diretora Pro Tempore do Instituto de Alimentação e Nutrição – IAN do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, Profª Kelse Tibau de Albuquerque, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 2771, de 09 de abril de 2024, publicada no BUFRJ Eletrônico em 10 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país de FERNANDA AMORIM DE MORAIS NASCIMENTO BRAGA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para participar do congresso XVI ENAM - VI ENACS - I ELACLAM, em João Pessoa/PB, no período de 13/04/2024 a 19/04/2024, conforme processo nº 23079.215510/2024-57.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MÉDICAS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/04/2024

PORTARIA Nº 2769, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O Diretor Geral do Instituto de Ciências Médicas do Centro Multidisciplinar UFRJ Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Joelson Tavares Rodrigues, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela portaria nº 8445, de 10 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 11 de agosto de 2023, resolve:

Tornar pública a Comissão de Avaliação de Progressão do docente João Luiz Mendes Wanderley de Professor Associado Nível II para Professor Associado Nível III, aprovada pelo Conselho Deliberativo Provisório do Instituto de Ciências Médicas em sua 12ª Sessão Ordinária de 2023, realizada no dia 18 de dezembro de 2023 às 15 horas.

Titulares:

- Paulo de Assis Melo - Professor Titular - Instituto de Ciências Médicas, Centro Multidisciplinar UFRJ/Macaé (Presidente)
- Mário Sérgio Schultz - Professor Associado IV- Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade, NUPEM UFRJ
- Beatriz Ribeiro Gonçalves - Titular - Instituto de Alimentação e Nutrição, Centro Multidisciplinar UFRJ/Macaé

Suplentes:

- Juliana Montani Raimundo - Professor Associado IV- Instituto de Ciências Médicas, Centro Multidisciplinar UFRJ/Macaé
- Arlene Gaspar - Professor Associado IV - Instituto de Alimentação e Nutrição, Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé

INSTITUTO DE ENFERMAGEM

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/04/2024

PORTARIA Nº 2782, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Comissão Temporária de Pertinência para o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 197/2024.

A Vice Diretora Geral do Instituto de Enfermagem do Centro Multidisciplinar da UFRJ - Macaé, Professora Glaucimara Riguete de Souza Soares, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 191 de 9 de janeiro de 2023, publicada no BUFRJ, nº 3, de 19 de janeiro de 2023, pág. 5, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Temporária de Pertinência para Deferimento/ Indeferimento de Inscrição para o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 197/2024 para a vaga PSS-036, correspondente à área de Metodologia da Assistência e do Ensino de Enfermagem, e designar e tornar públicos os seus membros, a saber:

- Angélica Mônica Andrade - SIAPE 2411135
- Sabrina Ayd Pereira José - SIAPE 1730558
- Joana Darc Fialho de Souza - SIAPE 3936400

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação do Boletim da UFRJ e tem validade de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº 2800, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Comissão Temporária de Pertinência para o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 197/2024.

A Vice Diretora Geral do Instituto de Enfermagem do Centro Multidisciplinar da UFRJ - Macaé, Professora Glaucimara Riguete de Souza Soares, no uso d e suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 191 de 9 de janeiro de 2023, publicada no BUFRJ, nº 3, de 19 de janeiro de 2023, pág. 5, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Temporária de Pertinência para Deferimento/ Indeferimento de Inscrição para o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 197/2024 para a vaga PSS-037, correspondente à área de Enfermagem Médico-Cirúrgica, e designar e tornar públicos os seus membros, a saber:

- Ruth Francisca de Souza - SIAPE 2995540
- Lúcia Helena Oliveira da Costa - SIAPE 2121116
- Allan Peixoto de Assis - SIAPE 1737066

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação do Boletim da UFRJ e tem validade de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº 2801, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Banca Examinadora para o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 197/2024.

A Vice Diretora Geral do Instituto de Enfermagem do Centro Multidisciplinar da UFRJ - Macaé, Professora Glaucimara Riguete de Souza Soares, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 191 de 9 de janeiro de 2023, publicada no BUFRJ, nº 3, de 19 de janeiro de 2023, pág. 5, resolve:

Art. 1º Tornar pública a composição da Banca Examinadora para o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 197/2024, para a vaga PSS-036, correspondente à área de Metodologia da Assistência e do Ensino de Enfermagem, a saber:

Membros Titulares:

Presidente: Professora Doutora Adriana Bispo Alvarez (Instituto de Enfermagem UFRJ - Macaé)

1º Examinadora: Professora Doutora Raquel Silva de Paiva (Instituto de Enfermagem UFRJ - Macaé)

2º Examinador: Professor Doutor Ítalo Rodolfo Silva (Instituto de Enfermagem UFRJ - Macaé)

Suplentes:

- Professora Doutora Sabrina Ayd Pereira José (Instituto de Enfermagem UFRJ - Macaé)
- Professora Mestre Joana Darc Fialho de Souza Fialho (Instituto de Enfermagem UFRJ - Macaé)

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Eletrônico UFRJ.

PORTARIA Nº 2802, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Banca Examinadora para o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 197/2024.

A Vice Diretora Geral do Instituto de Enfermagem do Centro Multidisciplinar da UFRJ - Macaé, Professora Glaucimara Riguete de Souza Soares, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 191 de 9 de janeiro de 2023, publicada no BUFRJ, nº 3, de 19 de janeiro de 2023, pág. 5, resolve:

Art. 1º Tornar pública a composição da Banca Examinadora para o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 197/2024, para a vaga PSS-037, correspondente à área de Enfermagem Médico-Cirúrgica, a saber:

Membros Titulares:

- Ms. Luciana Maria Capurro de Queiroz Oberg – IENF/CMM – Presidente
- Dr. Genesis de Souza Barbosa - IENF/CMM – 1º Examinador
- Ms. Ruth Francisca de Souza - IENF/CMM – 2º Examinadora

Suplentes:

- Ms. Lúcia Helena Oliveira da Costa – IENF/CMM
- Dr. Allan Peixoto de Assis – IENF/CMM

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Eletrônico UFRJ.

**INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE QUÍMICA**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 10/04/2024

PORTARIA IMQ/CM UFRJ MACAÉ/UFRJ Nº 742, DE 16 DE MARÇO DE 2024*Critérios para o Julgamento de Títulos e Trabalhos do concurso público de provas e títulos para provimento efetivo de vaga no cargo de professor da carreira do magistério superior (vaga MC-227 - Libras)*

A Diretora Geral do Instituto Multidisciplinar de Química, designada pela Portaria nº 12.878, de 13 de novembro de 2023, publicada no Boletim Eletrônico de Serviços da UFRJ na mesma data, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar público o Instrumento de Critérios para o Julgamento de Títulos e Trabalhos do concurso público de provas e títulos para provimento efetivo de vaga no cargo de professor da carreira do magistério superior (vaga MC-227 - Libras), Edital UFRJ nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 02 de fevereiro de 2024, Edição: 24, Seção: 3, Página: 71, consolidado com as retificações dos Editais UFRJ nº 73, de 05 de fevereiro de 2024 e nº 140, de 19 de março de 2024.

Juliana Milanez
Diretora Geral do IMQ

ANEXO I - INSTRUMENTO DE CRITÉRIOS PARA O JULGAMENTO DE TÍTULOS E TRABALHOS

Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento Efetivo de Vaga no Cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior (Vaga 227 - Libras), Edital UFRJ nº 54, de 30 de janeiro de 2024, Publicado no DOU de 02 de fevereiro de 2024, Edição 24, Seção 03, Página 71, consolidado com as retificações dos Editais UFRJ nº 73, de 05 de fevereiro de 2024 e nº 140, de 19 de março de 2024.

1. Títulos Acadêmicos – pontuação máxima: 2,0 pontos					
Item	Pontos por unidade		Máximo que pode ser obtido	Pontos obtidos	
	Na área da vaga	Áreas afins			
Graduação	0,5	0,3	1,0		
Especialização	0,2	0,1	0,6		
Mestrado	0,5	0,3	0,5		
Doutorado	1,0	0,5	1,5		
PONTOS OBTIDOS:					
2. Produção científica, técnica, cultural e/ou artística – pontuação máxima: 3,5 pontos					
Nos Grupos I e II, a avaliação se dará sobre os últimos cinco anos.					
No caso de candidatas mulheres, será acrescido mais um ano ao período de avaliação para cada licença maternidade solicitada nos últimos cinco anos.					
GRUPO I					
Item	Pontos por unidade		Máximo que pode ser obtido	Pontos obtidos	
	Na área da vaga	Áreas afins			
Capítulo de livro	0,1	0,05	1,0		
Livro publicado com conselho editorial (autoria)	0,5	0,15	1,0		
Livro publicado com conselho editorial (organização ou coordenação)	0,25	0,1	1,0		
Editor de periódicos e boletins institucionais (por ano)	0,2	0,1	1,0		
Membro de comitê editorial ou científico	0,1	0,05	1,0		
Revisor ou avaliador de periódico indexado	0,1	0,05	1,0		
Artigo em periódico indexado	0,25	0,1	1,0		
SUBTOTAL DO GRUPO I:					
GRUPO II					
Item	Pontos por unidade			Máximo que pode ser obtido	Pontos obtidos
	Regional	Nacional	Internacional		
Debatedor ou coordenador em mesas ou painéis de eventos	0,1	0,2	0,3	1,0	
Conferência ou palestra em congresso, simpósio ou seminário	0,1	0,2	0,3	1,0	
Comunicação em congresso, simpósio ou seminário nos anais do evento	0,05	0,1	0,2	1,0	
Bolsa de investigação científica concedida por órgão governamental ou não governamental		0,1		1,0	
Bolsa de produtividade em pesquisa		0,5		1,0	
Bolsa de extensão ou investigação tecnológica		0,5		1,0	
Criação de software ou similar (com registro)		0,1		0,5	
Produção de material áudio-visual (com registro)		0,1		0,5	
Criação em multimeios (com registro)		0,1		0,5	
Patentes relativas a produtos, materiais ou processos		0,1		0,5	
Exposição ou direção (artística)		0,1		0,5	
Curador de uma exposição artística		0,1		0,5	
SUBTOTAL DO GRUPO II:					
PONTOS OBTIDOS NO GRUPO I + PONTOS OBTIDOS NO GRUPO II:					



3. Atividades acadêmicas – pontuação máxima: 3,0 pontos			
A avaliação se dará sobre os últimos cinco anos e somente na área da vaga. No caso de candidatas mulheres, será acrescido mais um ano ao período de avaliação para cada licença maternidade solicitada nos últimos cinco anos.			
Item	Pontos por unidade	Máximo que pode ser obtido	Pontos obtidos
ORIENTAÇÃO OU COORIENTAÇÃO	Iniciação científica ou monitoria institucional	0,05	1,0
	Trabalho de conclusão de curso de graduação	0,1	1,0
	Monografia lato sensu	0,1	1,0
	Dissertação Mestrado	0,2	1,0
	Tese de Doutorado	0,3	1,0
COLABORAÇÃO	Em ação de extensão	0,2	0,5
	Em ação de pesquisa	0,2	0,5
PONTOS OBTIDOS:			

4. Outras atividades – pontuação máxima: 1,5 pontos				
A avaliação se dará sobre os últimos cinco anos. No caso de candidatas mulheres, será acrescido mais um ano ao período de avaliação para cada licença maternidade solicitada nos últimos cinco anos.				
Item	Pontos por unidade	Máximo que pode ser obtido	Pontos obtidos	
Aprovação em concurso público na área da vaga	0,1	0,5		
Participação em cursos, congressos, seminários e encontros	Cursos	Com menos de 40 horas	0,01	0,5
		Com 40 a 120 horas	0,05	0,5
		Com mais de 120 horas	0,1	0,5
	Cursos de formação pedagógica	De 20 a 40 horas	0,1	0,5
		Com mais de 40 horas	0,2	0,5
	Congressos, seminários, simpósios e encontros	Internacionais ou nacionais	0,05	0,5
Regionais		0,01	0,5	
PONTOS OBTIDOS:				

RESUMO	PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER OBTIDA	TOTAL DE PONTOS OBTIDOS
1. Títulos acadêmicos	2,0	
2. Produção científica, técnica, cultural e/ou artística	3,5	
3. Atividades acadêmicas	3,0	
4. Outras Atividades	1,5	
TOTAL GERAL	10,0	

OBSERVAÇÃO 1: Por área da vaga, entende-se Libras;

OBSERVAÇÃO 2: Para mestrado e doutorado, por área da vaga, entende-se o exigido para inscrição nesta vaga do certame.

Juliana Milanez
Diretora Geral do IMQ

PORTARIA IMQ/CM UFRJ MACAE/UFRJ Nº 743, DE 16 DE MARÇO DE 2024

Critérios para o Julgamento de Títulos e Trabalhos do concurso público de provas e títulos para provimento efetivo de vaga no cargo de professor da carreira do magistério superior (vaga MC-226 – Química Industrial)

A Diretora Geral do Instituto Multidisciplinar de Química, designada pela Portaria nº 12.878, de 13 de novembro de 2023, publicada no Boletim Eletrônico de Serviços da UFRJ na mesma data, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar público o Instrumento de Critérios para o Julgamento de Títulos e Trabalhos do concurso público de provas e títulos para provimento efetivo de vaga no cargo de professor da carreira do magistério superior (vaga MC-226 – Química Industrial), Edital UFRJ nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 02 de fevereiro de 2024, Edição: 24, Seção: 3, Página: 71, consolidado com as retificações dos Editais UFRJ nº 73, de 05 de fevereiro de 2024 e nº 140, de 19 de março de 2024.

Juliana Milanez
Diretora Geral do IMQ

ANEXO I - INSTRUMENTO DE CRITÉRIOS PARA O JULGAMENTO DE TÍTULOS E TRABALHOS

Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento Efetivo de Vaga no Cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior (Vaga 226 – Química Industrial), Edital UFRJ nº 54, de 30 de janeiro de 2024, Publicado no DOU de 02 de fevereiro de 2024, Edição 24, Seção 03, Página 71, consolidado com as retificações dos Editais UFRJ nº 73, de 05 de fevereiro de 2024 e nº 140, de 19 de março de 2024.

1. Formação Acadêmica – pontuação máxima: 2,0 pontos				
Item	Pontos por unidade		Máximo que pode ser obtido	Pontos obtidos
	Na área	Áreas afins		
Graduação	0,2	0,0	0,2	
Especialização (carga horária mínima de 360 hs)	0,2	0,1	0,2	



Mestrado	0,4	0,2	0,4	
Doutorado	0,7	0,4	0,7	
Pós-Doutorado	0,25			
por semestre	0,1			
por semestre	0,5			

PONTOS OBTIDOS:

2. Produção científica, técnica, cultural e/ou artística – pontuação máxima: 3,5 pontos

Nos Grupos I e II, a avaliação se dará sobre os últimos cinco anos.

No caso de candidatas mulheres, será acrescido mais um ano ao período de avaliação para cada licença maternidade solicitada nos últimos cinco anos.

GRUPO I				
Item	Pontos por unidade		Máximo que pode ser obtido	Pontos obtidos
	Na área	Áreas afins		
Capítulo de livro	0,1	0,05	1,0	
Livro publicado com conselho editorial (autoria)	0,5	0,15	1,0	
Livro publicado com conselho editorial (organização ou coordenação)	0,25	0,1	1,0	
Editor de periódicos e boletins institucionais (por ano)	0,2	0,1	1,0	
Membro de comitê editorial ou científico	0,1	0,05	1,0	
Revisor ou avaliador de periódico indexado	0,1	0,05	1,0	
Artigo em periódico indexado	0,2	0,1	2,0	
Artigo em periódico não indexado	0,1	0,05	1,0	
Nota técnica em jornais ou revistas	0,05	0,025	0,5	

SUBTOTAL DO GRUPO I:

GRUPO II					
Item	Pontos por unidade			Máximo que pode ser obtido	Pontos obtidos
	Regional	Nacional	Internacional		
Debatedor ou coordenador em mesas ou painéis de eventos	0,1	0,2	0,3	1,0	
Conferência ou palestra em congresso, simpósio ou seminário	0,1	0,2	0,3	1,0	
Trabalhos científicos apresentados em congresso, simpósio ou seminário	0,05	0,1	0,2	1,0	
Bolsa de investigação científica concedida por órgão governamental ou não governamental	0,1			1,0	
Bolsa de produtividade em pesquisa	0,5			1,0	
Bolsa de extensão ou investigação tecnológica	0,5			1,0	
Criação de software ou similar (com registro)	0,1			0,5	
Produção de material áudio-visual (com registro)	0,1			0,5	
Criação em multimídias (com registro)	0,1			0,5	
Patentes relativas a produtos, materiais ou processos	0,1			0,5	
Exposição ou direção (artística)	0,1			0,5	
Curador de uma exposição artística	0,1			0,5	

SUBTOTAL DO GRUPO II:

PONTOS OBTIDOS NO GRUPO I + PONTOS OBTIDOS NO GRUPO II:

3. Atividades acadêmicas – pontuação máxima: 2,5 pontos

A avaliação se dará sobre os últimos cinco anos e somente na área da vaga. No caso de candidatas mulheres, será acrescido mais um ano ao período de avaliação para cada licença maternidade solicitada nos últimos cinco anos.

Item	Pontos por unidade	Máximo que pode ser obtido	Pontos obtidos
ORIENTAÇÃO OU COORIENTAÇÃO	Iniciação científica ou monitoria institucional	0,05	1,0
	Trabalho de conclusão de curso de graduação	0,1	1,0
	Monografia lato sensu	0,1	1,0
	Dissertação Mestrado	0,2	1,0
	Tese de Doutorado	0,3	1,0
COLABORAÇÃO	Em ação de extensão	0,2	0,5
	Em ação de pesquisa	0,2	0,5



BANCAS	Participação em bancas de defesa de trabalhos de conclusão de curso	0,05	0,5	
	Participação em bancas de seleção de monitor de disciplinas	0,05	0,5	
	Participação em bancas de defesa de mestrado ou doutorado	0,1	0,5	
PONTOS OBTIDOS:				

4. Outras atividades – pontuação máxima: 2,0 pontos

A avaliação se dará sobre os últimos cinco anos. No caso de candidatas mulheres, será acrescido mais um ano ao período de avaliação para cada licença maternidade solicitada nos últimos cinco anos.

Item	Pontos por unidade	Máximo que pode ser obtido	Pontos obtidos	
Aprovação em concurso público na área da vaga	0,1	0,5		
Monitor de disciplina de graduação durante a realização da Pós-Graduação	10,5	0,5		
Participação em cursos, congressos, seminários e encontros	Cursos	Com menos de 40 horas	0,01	0,5
		Com 40 a 120 horas	0,05	0,5
		Com mais de 120 horas	0,1	0,5
	Cursos de formação pedagógica	De 20 a 40 horas	0,1	0,5
		Com mais de 40 horas	0,2	0,5
	Congressos, seminários, simpósios e encontros	Internacionais ou nacionais	0,05	0,5
		Regionais	0,01	0,5

PONTOS OBTIDOS:

RESUMO	PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER OBTIDA	TOTAL DE PONTOS OBTIDOS
1. Títulos acadêmicos	2,0	
2. Produção científica, técnica, cultural e/ou artística	3,5	
3. Atividades acadêmicas	2,5	
4. Outras Atividades	2,0	
TOTAL GERAL	10,0	

Juliana Milanez
Diretora Geral do IMQ

CAMPUS UFRJ DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE

DIREÇÃO-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/04/2024

PORTARIA Nº 2750, DE 08 DE ABRIL DE 2024

A Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria nº 3.910, de 12 de maio de 2022 - publicada no DOU nº 90, de 13 de maio de 2022, seção 2, página 62 - no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Criar as Comissões Organizadoras para provimento de vagas no Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos, de acordo com Edital UFRJ nº 197, de 28 de março de 2024, conforme abaixo:

Art. 2º Departamento de Ensino de Graduação - Setor/Área: Biologia Celular - Código da Opção de Vaga: PSS-040: Profa. ANDREA CLAUDIA FREITAS FERREIRA - Campus UFRJ Duque de Caxias - SIAPE: 1729045; Prof. LUCIO AYRES CALDAS - Campus UFRJ Duque de Caxias - SIAPE: 1021487; Prof. RODRIGO TINOCO FIGUEIREDO - Campus UFRJ Duque de Caxias - SIAPE: 1550593. Suplentes: Prof. KLEBER LUIZ DE ARAUJO E SOUZA - Campus UFRJ Duque de Caxias - SIAPE: 1725822; Profa. ALINNY ROSENDO ISAAC - Campus UFRJ Duque de Caxias - SIAPE: 1324790; Prof. VICTOR TULIO RIBEIRO DE RESENDE - Campus UFRJ Duque de Caxias - SIAPE:1883658.

Departamento: CPGC - Setor/Área: Computação - Código da Opção de Vaga: PSS-041: Prof. ALEXANDRE DE ASSIS BENTO LIMA (UFRJ) - SIAPE 1749421; Profa. CAMILA SILVA DE MAGALHÃES (UFRJ) - SIAPE 1767614; Prof. LEANDRO SCHAEFFER MARTURELLI (UFRJ) - SIAPE: 1734040. Suplente: Prof. FRANCISCO JOSÉ PEREIRA LOPES (UFRJ) - SIAPE 2727510.

Departamento: CPGC - Setor/Área: Métodos Biofísicos e Biofísica Molecular - Código da Opção de Vaga: PSS-042: Prof. FRANCISCO JOSÉ PEREIRA LOPES - SIAPE: 2727510; Prof. LEONARDO DE CASTRO PALMIERI - SIAPE: 2946049; Prof. KARIM DAHMOUCHE - SIAPE: 2713112. Suplente: Profa. MARISA CARVALHO SUAREZ - SIAPE: 2702405.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 08/12/2023. (Processo 23079.203705/2024-54)



FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/04/2024

EDITAL Nº 214, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Processo nº 23079.214611/2024-19

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE DIFUSÃO CULTURAL
EDITAL UFRJ 214/2024

Bolsas de Residência Artística PROART 2024

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ, por intermédio do Fórum de Ciência Cultura - FCC e de sua Superintendência de Difusão Cultural, com apoio administrativo realizado pela Fundação Universitária José Bonifácio - FUJB, torna público o presente Edital de Bolsas de Residência Artística PROART 2024, voltadas a até 17 (dezesete) propostas de desenvolvimento e fortalecimento dos Grupos e Projetos Artísticos de Representação Institucional, instituídos nos termos da Resolução FCC nº 03/2018.

PREÂMBULO.

Considerando a Política Cultural, Artística e de Difusão Científico-Cultural da Universidade Federal do Rio de Janeiro, aprovada em sessão do Conselho Universitário de 28 de agosto de 2014, publicada no BUFRJ nº 36, de 4 de setembro de 2014;

Considerando o PROART - Elaboração e execução do Programa de Apoio as Artes/ UFRJ (CE 02/19), instituído pelo Conselho Diretor do Fórum de Ciência e Cultura em 11 de junho de 2019, cujo objetivo central é promover a produção e difusão das Artes e Cultura, primordialmente através do desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, contempladas as múltiplas linguagens e a diversidade das formas de expressão artística e cultural;

Considerando, por fim, seus objetivos específicos de "realizar editais de fomento à política artística e cultural" (Meta 1 do plano de trabalho); Instituímos o presente edital.

1. OBJETIVO.

1. O presente edital destina-se a selecionar propostas que visem ao fortalecimento e desenvolvimento dos Grupos e Projetos Artísticos de Representação Institucional - GARINs e PARINs, bem como à promoção e à difusão de suas atividades, por meio de um projeto a ser desenvolvido pelos proponentes.

2. As bolsas são de categoria pesquisa nível A e destinadas a proponentes com vínculo comprovado e vigente de coordenação ou suplência em um Grupo Artístico de Representação Institucional (GARIN) ou em um Projeto Artístico de Representação Institucional (PARIN) da UFRJ, com experiência de no mínimo dez anos em pesquisa, desenvolvimento ou inovação no campo das artes e da cultura.

3. O presente edital também visa, através de seus instrumentos, diagnosticar problemas relacionados à consolidação dos grupos e projetos de representação institucional e do Programa de Apoio às Artes - PROART e recolher dados sobre:

A - Tipos de ações:

- a1) experimentação e inovação de linguagem para popularização das artes e da cultura;
- a2) pesquisa e popularização da memória cultural brasileira;
- a3) planejamento e/ou realização de: apresentações públicas, festivais, mostras, seminários, congressos, oficinas e outros tipos de encontros de arte e cultura;

B - Territórios de representação institucional:

- b1) representação institucional em ações: na UFRJ, nos municípios de Duque de Caxias, Macaé e Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Região Sudeste, em outras regiões do país e em outros países;

C - Integração na comunidade da UFRJ:

- c1) ações que contemplem a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- c2) ações que fortaleçam a cultura enquanto campo transversal ao tripé universitário;
- c3) ações que integrem, da UFRJ: companhias e/ou grupos artísticos, programas, cursos, departamentos, unidades e Centros;
- c4) integração de: discentes, técnicos administrativos em educação, docentes e pessoas terceirizadas da UFRJ;

c5) integração com comunidades fronteiriças aos Campi e unidades da UFRJ;

D - Multidisciplinaridade:

- d1) encontros e ações: entre linguagens artísticas; entre conhecimentos tradicionais; entre outras áreas e campos de conhecimento;
- d2) integração das programáticas e metodologias dos estudos relacionados à raça, gênero, deficiência e sexualidade, entre outras categorias de estruturas ou formas sociais de discriminação;
- d3) integração de ferramentas de análise de panoramas socioculturais complexos, tais como interseccionalidade, caleidoscópio e arranjos;

E - Justiça social e cidadania cultural:

- e1) democratização e descentralização do acesso à cultura e às artes em ações voltadas à educação básica, aos territórios periféricos e às pessoas em situação de vulnerabilidade social ou econômica;
- e2) ações afirmativas e outras políticas para garantia do direito cultural e da representatividade enquanto artistas, públicos e demais tipos de participação de: comunidades tradicionais; povos de terreiro; quilombolas; povos originários; povos indígenas, pessoas socialmente reconhecidas como negras ou pardas; mulheres; pessoas transexuais, travestis, transgênero ou não binários; pessoas intersexo; pessoas gestantes, lactantes ou com crianças de colo; pessoas que menstruam; pessoas não heterossexuais; pessoas não monogâmicas; pessoas com deficiência; pessoas com mobilidade reduzida; pessoas neurodivergentes; pessoas com altas habilidades; pessoas com disfluência de fala; pessoas em sofrimento psíquico; pessoas manicomializadas; pessoas encarceradas ou egressas do sistema prisional; pessoas idosas; jovens; crianças; pessoas gordas; pessoas de baixa estatura; pessoas oriundas das regiões norte, nordeste e centro-oeste do país; pessoas oriundas de países do Sul Global; entre outras categorias de estruturas ou formas sociais de discriminação; com uso de ferramentas de análise de panoramas socioculturais complexos, tais como interseccionalidade, caleidoscópio e arranjos, de forma a desconstruir identitarismos essencialistas para situamento enquanto identidades políticas e socioculturais;
- e4) estruturação da acessibilidade cultural para o projeto ou grupo;
- e5) ações anticapacitistas;
- e6) ações antirracistas;
- e7) ações antissexistas;
- e8) ações antiespecistas;

F - Interinstitucionalidade, federalização e internacionalização:

- f1) ações e intercâmbios com instituições culturais, artistas e/ou pesquisadores nacionais e internacionais;
- f2) circuitos de produção e/ou circulação artística entre Instituições Públicas de Ensino Superior - IPES: dos municípios de Duque de Caxias, Macaé e Rio de Janeiro; do Estado do RJ; da Região Sudeste; de outras regiões; e federais;
- f3) acordos que reforcem a federalização;
- f4) acordos de internacionalização, principalmente com o Sul Global;

1. DOS RECURSOS FINANCEIROS

1. O recurso total reservado para este edital é de R\$ 210.800,00 (duzentos e dez mil e oitocentos reais), destinado ao pagamento de até 17 (dezesete) bolsistas, sendo distribuído em bolsas de R\$6.200,00 (seis mil e duzentos reais) com duração de 02 (dois) meses, totalizando o valor de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais) para cada bolsista.

2. Os recursos destinados a este edital são oriundos de emenda parlamentar no 41600004 (LOA 2021), executados através do processo nº 23079.038872/2019-51. Caso não haja preenchimento de todas as 17 vagas, o recurso restante será remanejado para outras etapas e metas do processo acima citado.

3. DAS CANDIDATURAS

1. Poderá submeter proposta de candidatura à bolsa do presente Edital servidores da UFRJ (técnico administrativo em educação ou docente) que sejam coordenadores ou suplentes de um dos GARINs ou PARINs da UFRJ.

2. GARINs e PARINs são os grupos e projetos selecionados nos Editais PROART de 2016 e 2019, enquadrados como tais nos termos estabelecidos pelos Capítulos IV e V do Programa de Apoio às Artes - PROART/UFRJ, Resolução FCC nº 03/2018.

3. Caso haja mais de uma inscrição, será considerada a última.

4. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições poderão ser realizadas no período de 12 a 22 de abril de 2024, até às 23h59min, horário de Brasília/DF, por meio de preenchimento do formulário disponível em <https://forms.gle/KN9mb2o6co3YaUG59>, com encaminhamento, em anexo, da documentação obrigatória listada no item 4.3.



2. A inscrição será comprovada através de mensagem eletrônica automática com cópia das respostas ao formulário.

3. As seguintes documentações deverão ser anexadas na Seção 2 do formulário de inscrição, enviadas em arquivos formato PDF, cada um com o máximo de 10 MB:

- RG e CPF;
- Ficha funcional;
- Currículo Lattes;
- Termo de compromisso da coordenação ou suplência (conforme modelo no Anexo 2).

4. O projeto será descrito na Seção 3 do formulário, devendo conter título, apresentação, objetivos e plano de trabalho.

5. A Seção 4 do formulário apresenta questões relacionadas ao item 1.3, para fins analíticos e composição de indicadores para a política cultural.

5. DA HABILITAÇÃO E SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

1. A Comissão de Seleção será composta por 1 integrante da equipe da Superintendência de Difusão Cultural do Fórum de Ciência e Cultura da UFRJ; 1 integrante da equipe da PR-5 - Pró-reitoria de Extensão; e 1 integrante da equipe da SGAADA - Superintendência-Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Acessibilidade.

2. Estarão habilitadas as inscrições que se realizem dentro do prazo definido por este edital, com a apresentação de todas as documentações solicitadas e a resposta a todas as perguntas do formulário de inscrição.

3. A seleção levará em conta:

- pertinência do projeto proposto em relação aos objetivos do grupo ou projeto de representação institucional (até 35 pontos);
- pertinência do projeto proposto em relação aos objetivos do Programa de Apoio às Artes - PROART, como expresso na resolução incluída como Anexo 1 (até 35 pontos);
- análise curricular que comprove adequação ao projeto proposto (até 30 pontos).

4. Serão selecionadas todas as propostas que obtiverem igual ou superior a 70 pontos, considerando a pontuação máxima de 100.

5. O resultado da seleção será publicado no dia 24 de abril de 2024. A data de 26 de abril será reservada para o recebimento de recursos através do e-mail editalproart@forum.ufrj.br. O resultado final será publicado em 29 de abril.

6. DOS COMPROMISSOS DE BOLSISTAS

1. Após a publicação do resultado final deste edital, bolsistas deverão:

- executar o projeto proposto junto ao GARIN ou PARIN indicado;
- participar de reuniões e ações previamente convocadas pela Superintendência de Difusão Cultural do Fórum de Ciência e Cultura para desenvolvimento e consolidação da Política Cultural, Artística e de Difusão Científico-cultural da UFRJ, incluindo as atividades da Conferência de Cultura da UFRJ;
- apresentar 2 relatórios parciais de prestação de contas: o primeiro até 15/05/2024; e o segundo até 15/06/2024. Apresentar 1 relatório final qualitativo das atividades desenvolvidas até 31/07/2024. Modelos disponíveis nos Anexos 3 e 4;
- participar no Circuito PROART 2024, em datas e locais a serem definidos em comum acordo com a Superintendência de Difusão Cultural do Fórum de Ciência e Cultura da UFRJ;
- informar, previamente, através do e-mail proart@forum.ufrj.br, a Superintendência de Difusão Cultural do Fórum de Ciência e Cultura da UFRJ sobre a agenda de ações do projeto ou grupo de representação institucional e coletar dados sobre estas ações para inclusão nos relatórios;
- em todas as divulgações relativas ao grupo ou projeto de representação institucional, utilizar os logotipos atualizados da UFRJ, do FCC, do PROART e, quando for o caso, do Circuito PROART, conforme as orientações vigentes sobre as suas aplicações, disponibilizadas na página do FCC em <https://forum.ufrj.br/o-forum/identidade-visual/>;
- mencionar o PROGRAMA DE APOIO ÀS ARTES / FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO em toda e qualquer atividade relacionada ao GARIN ou PARIN que representa.

7. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Lançamento do Edital	12/04/2024
Inscrições	De 12 a 22/04/2024
Resultado da seleção dos bolsistas	24/04/2024
Prazo para recurso	26/04/2024

Atividade	Período
Resultado final	29/04/2024
Formalização da concessão das bolsas	30/04/2024
Período de realização do projeto	01º/05 a 30/06/2024
Envio do 1º relatório parcial	até 15/05/2024
Envio do 2º relatório parcial	até 15/06/2024
Envio de relatório final	até 31/07/2024

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Situações não previstas neste Edital serão tratadas por sua comissão de seleção.

8.2 Informações adicionais sobre o edital PROART/UFRJ poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: editalproart@forum.ufrj.br.

Andréa Albuquerque Adour da Câmara
Superintendente de Difusão Cultural do Fórum de Ciência e Cultura

Christine Ruta
Coordenadora do Fórum de Ciência e Cultura

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO 1 - RESOLUÇÃO DO PROART.

Aprovada pelo Conselho Diretor do Fórum de Ciência e Cultura, em 30 de outubro de 2018, altera a redação da Resolução 01/2015, de 28/02/2015, que criou o Programa de Apoio às Artes - PROART/UFRJ.

Considerando

- que a criação, pelo Conselho Diretor do Fórum de Ciência e Cultura, em 07/04/2015, do Programa de Apoio às Artes - PROART/UFRJ (Resolução 01/2015) constituiu um marco decisivo no processo de implementação de nossa Política Cultural, Artística e de Difusão Científico-Cultural, aprovada pelo Consuni em 28/08/2014;
- que a Política Cultural, Artística e de Difusão Científico-Cultural – Plano de Ação 2017-2019, aprovada em 28/02/2018 pelo Conselho Universitário, determina de maneira explícita a "implementação e ampliação do PROART - Programa de Apoio às Artes, sob a coordenação do Fórum de Ciência e Cultura" (Política Cultural, Artística e de Difusão Científico-Cultural – Plano de Ação 2017-2019, aprovada em 28/02/2018 pelo Conselho Universitário, § 2.15);
- que três anos de ações no âmbito do PROART evidenciaram a necessidade de algumas alterações em sua formulação;

O Conselho Diretor do Fórum de Ciência e Cultura aprova nova redação do Programa de Apoio às Artes - PROART/UFRJ.

I. OBJETIVOS DO PROART

1. O PROART/UFRJ tem como objetivo central promover a produção e difusão das Artes e Cultura, primordialmente através do desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, contempladas as múltiplas linguagens e a diversidade das formas de expressão artística e cultural.

2. O PROART/UFRJ tem como objetivos específicos:

- promover, incentivar e institucionalizar a Política Cultural, Artística e de Difusão Científico-Cultural da UFRJ, aprovada pelo Conselho Universitário em 28 de fevereiro de 2018;
- contribuir para a formação artística, cultural, profissional e cidadã de estudantes da UFRJ, mediante sua participação em programas, projetos e ações no campo da produção e difusão artísticas e culturais;
- contribuir para a formação artística e cultural do conjunto da comunidade universitária - docentes, discentes e técnico-administrativos -, assim como para ampliar o acesso seja a prática de diferenciadas formas de expressão artística e cultural, seja a espetáculos, exposições e outras manifestações artísticas e culturais;
- contribuir para a ampliação e formação de plateias, proporcionando o exercício de um olhar sensível e crítico para estas linguagens;
- promover a interação dialógica e transformadora entre a Universidade e a sociedade, estimulando a difusão e circulação da produção cultural e artística intra e extramuros;
- promover a interação e diálogo com grupos artísticos e culturais de outras instituições de ensino superior e da sociedade civil;
- promover a interação com o sistema público de educação básica no campo das Artes e da Cultura.



II. DIRETRIZES DO PROART

2.1. Em conformidade com a Política Cultural, Artística e de Difusão Científico-Cultural da UFRJ, aprovada pelo Conselho Universitário em 28 de fevereiro de 2018, o PROART adota as diretrizes seguintes:

- a. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- b. Pluridisciplinaridade;
- c. Diálogos internos e externos;
- d. Interação e diálogo entre arte, cultura e ciência;
- e. Promoção dos Direitos Culturais, que incluem desde o direito de preservar, manifestar e gerar formas próprias e singulares de expressão cultural até o direito de acesso à arte e à cultura universais;
- f. Autonomia e engajamento, de modo que diálogos e interações sejam conduzidos em paralelo à preservação da autonomia universitária;
- g. Promoção da Cultura Nacional e observância das diretrizes do Plano Nacional de Cultura, que propõe mapeamento, reconhecimento, promoção e valorização das expressões culturais brasileiras;
- h. Promoção da Arte e Cultura Públicas na construção de uma Esfera Pública em que cultura, ciência e arte se completem num diálogo difícil, porém indispensável, posto que emancipatório.

III. AÇÕES

3.1. O PROART poderá promover, entre outras, as seguintes ações:

- a. apoio aos Cursos de Artes da UFRJ;
- b. apoio aos Grupos Artísticos de Representação Institucional - GARINs;
- c. apoio aos Projetos Artísticos Institucionais - PARINs;
- d. apoio a grupos artísticos iniciantes, formalizados ou não, que reúnam professores, estudantes e/ou servidores técnico-administrativos;
- e. mostras, exposições, concursos e premiações que fomentem e favoreçam a difusão da produção artística de professores, estudantes e/ou servidores técnico-administrativos;
- f. educação e produção artísticas e culturais em colaboração com grupos e companhias sem fins lucrativos, com grupos tradicionais, com mestres populares;
- g. intercâmbio artístico e cultural com outras universidades, nacionais e estrangeiras, favorecendo a mobilidade de docentes e estudantes;
- h. programas de bolsas para o estudo, pesquisa e produção em Artes e Cultura.

IV. O GRUPO ARTÍSTICO DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL - GARIN

4.1. Entende-se por Grupo Artístico de Representação Institucional (GARIN) a companhia, ou grupo artístico, com atuação contínua e permanente por pelo menos 10 (dez) anos, detentor de comprovada qualidade e relevância artísticas e culturais, cujas ações e apresentações contribuam para promover a difusão artística e cultural de alto nível, e esteja qualificado para representar institucionalmente a UFRJ em eventos nacionais e internacionais em sua área de atuação. Em casos excepcionais, por sua qualidade e relevância, poderão ser considerados GARIN companhias ou grupos artísticos cujo trabalho tenha se desenvolvido por pelo menos 5 (cinco) anos.

4.2. O GARIN é coordenado por um ou mais docentes ou técnico-administrativos em educação da carreira de nível superior do quadro permanente da UFRJ.

4.3. O GARIN tem inserção e reconhecimento institucional formal de curso, programa ou departamento de uma unidade ou órgão suplementar da UFRJ.

4.4. As equipes que integram um GARIN devem envolver no desenvolvimento de suas atividades, preferencial e majoritariamente, docentes, técnicos e alunos da UFRJ.

4.5. O GARIN deverá, sempre que possível, contemplar em suas atividades, o engajamento de docentes, estudantes e técnicos de diferentes departamentos e unidades da UFRJ.]

4.6. O GARIN deverá, sempre que possível, buscar e promover articulações e atividades conjuntas com outras Instituições Públicas de Ensino Superior.

4.7. O GARIN deverá, sempre que possível, buscar e promover articulações e atividades conjuntas com grupos e organizações artísticos e culturais não governamentais, sem fins lucrativos, que expressem a diversidade cultural brasileira e a multiplicidade de linguagens e expressões artísticas.

4.8. Nenhum docente ou técnico-administrativo poderá coordenar mais de um GARIN, sendo admitida, porém, a participação múltipla.

4.9. A cada 3 (três) anos, a Coordenação do Fórum de Ciência e Cultura lançará edital para a qualificação de GARINs. As companhias e grupos já qualificados através do Edital 2017 serão considerados qualificados para os próximos 3 (três) anos. O Edital deverá especificar as exigências para a qualificação e para a confirmação de qualificação.

V. O PROJETO ARTÍSTICO INSTITUCIONAL - PARIN

5.1. Entende-se por Projeto Artístico Institucional (PARIN) o projeto artístico e/ou cultural, que se realiza de forma contínua e periódica (anual, bianual, etc) por pelo menos 10 (dez) anos, detentor de comprovada qualidade e relevância artísticas e culturais, cujas ações contribuam para promover a difusão artística e cultural de alto nível e para projetar a UFRJ enquanto instituição de excelência no campo as Artes e Cultura. Em casos excepcionais, por sua qualidade, relevância, interesse institucional da UFRJ e/ou caráter inovador, poderão ser considerados PARIN projetos artísticos e/ou culturais que não tenham 10 (dez) anos de existência.

5.2. O PARIN é coordenado por um ou mais docentes ou técnico-administrativos em educação da carreira de nível superior do quadro permanente da UFRJ.

5.3. O PARIN tem inserção e reconhecimento institucional formal de curso, programa ou departamento de uma unidade ou órgão suplementar da UFRJ.

5.4. As equipes que integram um PARIN devem envolver no desenvolvimento de suas atividades, preferencial e majoritariamente, docentes, técnicos e alunos da UFRJ.

5.5. O PARIN deverá, sempre que possível, contemplar em suas atividades, o engajamento de docentes, estudantes e técnicos de diferentes departamentos e unidades da UFRJ.

5.6. O PARIN deverá, sempre que possível, buscar e promover articulações e atividades conjuntas com outras Instituições Públicas de Ensino Superior.

5.7. O PARIN deverá, sempre que possível, buscar e promover articulações e atividades conjuntas com grupos e organizações artísticos e culturais não governamentais, sem fins lucrativos, que expressem a diversidade cultural brasileira e a multiplicidade de linguagens e expressões artísticas.

5.8. A cada 3 (três) anos, a Coordenação do Fórum de Ciência e Cultura, através de sua Superintendência de Difusão Cultural e Científica, lançará edital para a qualificação de PARINs. Os projetos já qualificados através do Edital 2017 serão considerados qualificados para os próximos 3 (três) anos. O Edital deverá especificar as exigências para a qualificação e para a confirmação de qualificação.

VI. DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PROART/UFRJ

6.1. A coordenação do PROART/UFRJ será de responsabilidade do Coordenador do Fórum de Ciência e Cultura, através da Superintendência de Difusão Cultural (SUPERDIC) e de professores ou técnico-administrativos convidados para apoiá-lo e assessorá-lo.

6.2. A Coordenação do PROART/UFRJ deverá, a cada mês de dezembro, submeter Relatório Anual de Atividades e Plano Anual de Trabalho ao exame e aprovação do Conselho Diretor do Fórum de Ciência e Cultura.

VII. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

7.1. O primeiro EDITAL PARA QUALIFICAÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL deverá ser lançado até 4 (quatro) meses a partir da aprovação desta Resolução.

7.2. O primeiro EDITAL PARA QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS INSTITUCIONAIS deverá ser lançado até 4 (quatro) meses a partir da aprovação desta Resolução.

Publicada no Boletim UFRJ nº 22, de 28 de maio de 2015, por meio da Portaria nº 4022.

ANEXO 2 - TERMO DE COMPROMISSO

Eu, [INSERIR NOME COMPLETO], SIAPE nº [xxxxxxx], CPF nº [xxx.xxx.xxx-xx], declaro exercer, atualmente, [INSERIR A COORDENAÇÃO OU A SUPLÊNCIA] do [INSERIR GARIN OU PARIN E NOME DO GRUPO ou PROJETO], função na qual atuei pelo menos até julho de 2024, e, enquanto proponente, afirmo conhecer e aceitar os termos do EDITAL UFRJ EDITAL Nº 214, DE 03 DE ABRIL DE 2024 - Edital de Bolsas de Residência Artística PROART 2024, bem como assumo compromisso integral com os termos de responsabilidade abaixo:

- a. zelar para que o projeto proposto seja realizado, no âmbito do Programa de Apoio às Artes da UFRJ – PROART, para a o desenvolvimento do [INSERIR Grupo OU Projeto] Artístico de Representação Institucional;
- b. participar de reuniões e ações previamente convocados pela Superintendência de Difusão Cultural do Fórum de Ciência e Cultura para desenvolvimento e consolidação da Política Cultural, Artística e de Difusão Científico-Cultural da UFRJ;
- c. coletar e apresentar dados sobre a residência e o desenvolvimento do referido [INSERIR GARIN OU PARIN] nas ações da Conferência de Cultura da UFRJ, a ser realizada ao longo do ano de 2024;
- d. entregar relatório final até 15/06/2024.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2024.

[Inserir nome completo]
[INSERIR COORDENADOR(A/E) OU COORDENADOR(A/E)
SUPLENTE] do(a) [Inserir nome do GARIN ou PARIN]



**ANEXO 3 -
RELATÓRIOS PARCIAIS**

RELATÓRIO MENSAL

BOLSISTA: <i>Inserir nome completo</i> GARIN/PARIN: <i>Inserir nome do GARIN/PARIN</i> MÊS/ANO: <i>Inserir Maio ou Junho/2024</i>
AÇÕES E PROGRAMAÇÕES REALIZADAS PELO GARIN/PARIN:
ATIVIDADES REALIZADAS PELO BOLSISTA:
AValiação DO PERÍODO – ASPECTOS POSITIVOS:
AValiação DO PERÍODO – ASPECTOS NEGATIVOS:
LINKS – REDES, PLATAFORMAS E/OU PROGRAMAS DO GARIN/PARIN: <i>Inserir endereços de sites, redes sociais, programas/software, demais plataformas e/ou veiculação de matérias e notícias em links de terceiros com conteúdos e ações do Grupo/Projeto com atividades realizadas neste período</i>
OBSERVAÇÕES GERAIS: <i>Inserir informação.</i>

NOME COMPLETO DO(A) BOLSISTA

Cargo na UFRJ

Bolsista de Residência Artística PROART

Inserir nome do GARIN/PARIN

Andréa Albuquerque Adour da Câmara

Superintendente de Difusão Cultural do Fórum de Ciência e Cultura

Coordenadora do Programa de Apoio às Artes – PROART/ UFRJ

**ANEXO 4 -
RELATÓRIO FINAL**

RELATÓRIO FINAL

BOLSISTA: <i>Inserir nome completo</i> GARIN/PARIN: <i>Inserir nome do GARIN/PARIN</i> MÊS/ANO: Julho/2024
AÇÕES REALIZADAS PELO GARIN/PARIN EM 2024/1:
AÇÕES EM PLANEJAMENTO PELO GARIN/PARIN:
AValiação DA BOLSA RESIDÊNCIA ARTÍSTICA PROART 2024:
AValiação DOS PRINCIPAIS PROBLEMAS DO GARIN/PARIN:
AValiação DA CRIAÇÃO ARTÍSTICA NO GARIN/PARIN:
AValiação DA ADMINISTRAÇÃO / SUSTENTABILIDADE:
AValiação DA COMUNICAÇÃO:

AValiação DA MEMÓRIA:
AValiação DO TRABALHO BOLSISTA: Referente à estruturação do trabalho bolsista no grupo ou projeto.
AValiação DA RELAÇÃO COM A UFRJ:
AValiação DA RELAÇÃO COM OUTROS TERRITÓRIOS CULTURAIS OU INSTITUCIONAIS:
AValiação DA RELAÇÃO COM CONHECIMENTOS TRADICIONAIS, SABERES INSURGENTES E AÇÕES AFIRMATIVAS:

NOME COMPLETO DO(A) BOLSISTA

Cargo na UFRJ

Bolsista de Residência Artística PROART

Inserir nome do GARIN/PARIN

Andréa Albuquerque Adour da Câmara

Superintendente de Difusão Cultural do Fórum de Ciência e Cultura

Coordenadora do Programa de Apoio às Artes – PROART/ UFRJ

MUSEU NACIONAL

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/04/2024

PORTARIA Nº 2734, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 23 de 02 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.211763/2024-51, resolve:

Autorizar o afastamento no país de LEONARDO HENRIQUE GILAZEVEDO, Professor do Magistério Superior, do Departamento de Entomologia do Museu Nacional, no período de 11/04 a 17/04/2024, no município do Alto Caparaó, MG, para trabalho de campo e coleta de exemplares para Coleção Entomológica.

PORTARIA Nº 2735, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 23 de 02 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.214553/2024-15, resolve:

Autorizar o afastamento no país de EDUARDO MARTINS DE BARROS, Auxiliar em Administração, do Núcleo de Preservação Ambiental do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 11/04 a 15/04/2024, em Santa Teresa, ES, na Estação Biológica de Santa Lúcia, para participação de reuniões, e atividades de campo.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/04/2024

PORTARIA MN/FCC/UFRJ Nº 774, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Alexander Wilhelm Armin Kellner, no uso da competência delegada pela Portaria nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho Exposições Participativas de Etnologia – módulo afro, a fim de colaborar para a construção da narrativa da exposição da diversidade cultural, com inauguração prevista para 2028.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores do Museu Nacional/UFRJ, João Pacheco de Oliveira Filho, Michele de Barcelos Agostinho, Paula de Aguiar Silva Azevedo, Crenivaldo Regis Veloso Junior, Paulo Victor Catharino Gitsin e Patrícia Braga do Desterro; pela pesquisadora Aline Chaves Rabelo; pelas lideranças comunitárias Ana Beatriz Bernardes Nunes, presidente da Associação das Comunidades Quilombolas do Estado do Rio de Janeiro (ACQUILERJ), e Pai Paulo de Ogum, babalorixá do Ilé Asé Ogum Alakoro; por convidados eventuais.



Art. 3º A Coordenação do GT ficará a cargo do Professor João Pacheco de Oliveira Filho, Curador das Coleções Etnográficas do Museu Nacional, e a Michele de Barcelos Agostinho, como substituta eventual.

Art. 4º O GT tem por objetivo: a) elaborar propostas para subsidiar as decisões curatoriais voltadas para a produção da exposição da diversidade cultural, módulo afro; b) garantir que o trabalho curatorial do circuito da diversidade cultural siga processos dialógicos, participativos e de escuta às demandas sociais, tão importantes para a construção de um museu inclusivo, sustentável, polifônico e inovador; c) construir uma narrativa expositiva pautada na educação antirracista, de respeito à diversidade e de reconhecimento dos saberes, valores e memórias das comunidades afrocentradas no espaço acadêmico-universitário do Museu Nacional/UFRJ.

Art. 5º O GT se reunirá ordinariamente uma vez por mês, de modo remoto ou presencial, com calendário e formato a ser definido a cada reunião conforme deliberação do grupo.

Art. 6º O prazo de duração do GT será o da produção da exposição da diversidade cultural e findará doze meses após a sua inauguração.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2760, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Alexander Wilhelm Armin Kellner, no uso da competência delegada pela Portaria nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 2022, resolve:

Art.1º - Tornar pública a constituição da Comissão Julgadora de Promoção de Renata de Castro Menezes, de Professora Associada IV para Professora Titular do Departamento de Antropologia do Museu Nacional/UFRJ. A indicação foi aprovada na 1.234ª Sessão da Egrégia Congregação do Museu Nacional realizada em 05 de abril de 2024. Banca. Membros Titulares. José Sérgio Leite Lopes, Professor Colaborador Voluntário, Museu Nacional/UFRJ, Presidente, Patrícia Birman (UERJ), Miriam Rabelo (UFBA), John Dawsey (USP) e Marcelo Camurça (UFJF). Membros Suplentes. Antônio Carlos de Souza Lima, Professor Colaborador Voluntário, Museu Nacional/UFRJ e Carlos Alberto Steil, UFRGS e Unicamp. Processo SEI nº 23079.213724/2024-99

PORTARIA Nº 2761, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Alexander Wilhelm Armin Kellner, no uso da competência delegada pela Portaria nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 2022, resolve:

Art.1º - Tornar pública a constituição da Comissão Julgadora de Progressão de Marci Fileti Martins, de Professor Associado I para II do Departamento de Antropologia do Museu Nacional/UFRJ. A indicação foi aprovada na 1.234ª Sessão da Egrégia Congregação do Museu Nacional realizada em 05 de abril de 2024. Banca. Membros Titulares. Marília Lopes da Costa Facó Soares, Professora Titular, Museu Nacional/UFRJ, Presidente; Ana Suelly Arruda Câmara Cabral, Professora Titular, Instituto de Letras - UnB; Carlos Alexandre Victório Gonçalves, Professor Titular, FL/UFRJ. Membros Suplentes. Adriana Facina Gurgel do Amaral, Professora Titular, Museu Nacional/UFRJ e Fábio Bonfim Duarte, Professor Titular, FL/UFGM. Processo SEI nº 23079.209668.2024-98.

PORTARIA Nº 2764, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Alexander Wilhelm Armin Kellner, no uso da competência delegada pela Portaria nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 2022, resolve:

Art.1º - Tornar pública a constituição da Comissão Julgadora de Progressão de Daniel Sedorko, de Professor Associado I para II do Departamento de Geologia e Paleontologia do Museu Nacional/UFRJ. A indicação foi aprovada na 1.234ª Sessão da Egrégia Congregação do Museu Nacional realizada em 05 de abril de 2024. Banca. Membros Titulares. Sérgio Alex Kugland de Azevedo, Professor Titular, Museu Nacional/UFRJ, Presidente; João Wagner de Alencar Castro, Professor Titular, Museu Nacional/UFRJ; Ismar de Souza Carvalho, Professor Titular, Instituto de Geociências/UFRJ), Lillian Paglarelli Bergqvist, Professora Titular, Instituto de Geociências/UFRJ. Membro Suplente. Sandro Marcelo Scheffler, Professor Associado, Museu Nacional/UFRJ. Processo SEI nº 23079.206737/2024-10.

SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/04/2024

PORTARIA Nº 769, DE 02 DE ABRIL DE 2024

A Coordenação do Sistema de Bibliotecas e Informação, a Direção da Escola de Belas Artes, a Direção da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e a Direção do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, resolvem:

Art. 1º Art. 1º Determinar que a coordenação e implementação da Biblioteca Integrada ficará sob a responsabilidade de Paula Maria Abrantes Cotta de Mello, matrícula Siape 0362279;

Art. 2º Os servidores anteriormente localizados na Biblioteca da Faculdade de Arquitetura, da Escola de Belas Artes e do Instituto de Planejamento Urbano, passarão a integrar a equipe da Biblioteca Integrada;

Art. 3º A Biblioteca Integrada continuará atendendo alunos, docentes e técnico-administrativos da Escola de Belas Artes, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano, assim como toda a comunidade acadêmica e é aberta à sociedade para consulta e estudo; e

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabício Leal de Oliveira
Direção do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
Madalena Ribeiro Grimaldi
Direção da Escola de Belas Artes
Paula Maria Abrantes Cotta de Mello
Coordenação do Sistema de Bibliotecas e Informação
Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu
Direção da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
REITORIA			
Reitor Professor Roberto de Andrade Medronho	Rua Antônio Barros de Castro, 119. Cidade Universitária - Rio de Janeiro, RJ. 21941-853 Endereço de correspondência: Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ CEP 21491-901	Tels.: (21) 3733-1985 ou 3938-3827	reitoria@reitoria.ufrj.br
Vice-Reitora Professora Cássia Curan Turci			vicereitoria@reitoria.ufrj.br
Procuradoria Federal - UFRJ Procurador-Geral Dr. Renato Candido Vianna		Tels.: (21) 3733-4141	atendimento@procuradoria.ufrj.br
Chefe de Gabinete Professor Helio de Mattos Alves		Tels.: (21) 3733-4136 (Assistente da Chefia de Gabinete)	chefiadegabinete@reitoria.ufrj.br
Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD Presidente: Prof. Fábio Francisco de Araújo Vice-Presidente: Prof. Roberto Mamud Guedes da Silva Secretária Executiva: Letícia C. Lopes		Sem telefone	cppd@reitoria.ufrj.br
Secretaria dos Órgãos Colegiados Secretário: Ivan da Silva Hidalgo	Tels.: (21) 3938-3818	soc@reitoria.ufrj.br	
Superintendência-Geral de Relações Internacionais Superintendente: Prof. Papa Matar Ndiaye	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - 2º andar Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-901	Tel.: (21) 3938-0468	sgri@internacional.ufrj.br
Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC Superintendente: Ana Maria de Almeida Ribeiro	Avenida Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria - Módulo da TIC - Cidade Universitária - Campus Fundão - CEP 21941-901		tic.ufrj.br servicos.tic.ufrj.br
Ouvidoria-Geral Ouvidora-Geral: Luzia da Conceição de Araújo	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro/RJ	Tels.: (21) 3938-1619 e 3938-1620	www.ouvidoria.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PR-1			
Pró-reitora Professora Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes	Prédio do CCMN Av. Athos da Silveira Ramos, 274, Bloco D, térreo Cidade Universitária, Rio de Janeiro/RJ CEP: 21941-916	(21) 3938-9900	pro-reitora@pr1.ufrj.br
Secretaria de Gabinete Lu Cavalheiro		(21) 3938-9900	gabinete@pr1.ufrj.br
Superintendência Geral Professora Geórgia Correa Atella		(21) 3938-9423	sup.geral@pr1.ufrj.br
Superintendência Acadêmica Professor Carlos Eduardo Bielschowsky		(21) 3938-9423	biel@pr1.ufrj.br
Superintendência Administrativa Rosiléia Castório Damasceno		(21) 3938-9905	sup.admin@pr1.ufrj.br
Superintendência de Acesso e Registro Ricardo Ballesterio Anaya		(21) 3938-9906	superar@dre.ufrj.br
Superintendência Executiva de Sistemas Acadêmicos Corporativos Ricardo Storino		(21) 3938-9903	storino@pr1.ufrj.br
Procuradoria Educacional Institucional Professora Maria Antonieta Gimenes Peixoto			npi@pr1.ufrj.br
Secretaria do Conselho de Ensino de Graduação Úrsula Andrews Barbosa Barroso		(21) 3938-9424	secretariaceg@pr1.ufrj.br ursula.andrews@pr1.ufrj.br
Divisão de Registro de Estudantes Guilherme Pichnine de Carvalho		(21) 3938-9501	direcao@dre.ufrj.br
Divisão de Acesso aos Cursos de Graduação Isabel Ottoni Luiz		(21) 3938-9423	acessograduacao@pr1.ufrj.br
Divisão de Diplomas Alexandre Souza da Silva			diplomas@pr1.ufrj.br
Divisão de Integração Acadêmica Christiane Maria de Sá Moreira		(21) 3938-0677	dia.direcao@pr1.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Núcleo de Ensino à Distância Professor Carlos Eduardo Bielschowsky	Prédio do CCMN Av. Athos da Silveira Ramos, 274, Bloco F, 3º andar	Tel.: (0xx21) 3938-9925	secretaria@nead.ufrj.br
Divisão de Ensino Daniely Moreira Vieira	Cidade Universitária, Rio de Janeiro/RJ CEP: 21941-916		daniely@pr1.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PR-2			
Pró-Reitor Professor João Torres de Mello Neto	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária - CEP 21941-590 Rio de Janeiro-RJ	Tels.: (0xx21) 3938-9622/9659	gabinetepr2@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Pesquisa Superintendente: Prof. Felipe Siqueira de Souza da Rosa	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	www.pr2.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Pós-Graduação Superintendente: Profª Fernanda Carvalho de Queiroz Mello	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	www.pr2.ufrj.br
Superintendência Administrativa Superintendente: Marília da Conceição Moraes Lopes	Prédio da Reitoria Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1740	marilia@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS - PR-3			
Pró-Reitor Professor Helios Malebranche Olbrisch Freres Filho	Rua Paulo Emídio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP: 27941-907	Tel.: (0xx21) 3938-0717	planejamento.ufrj.br helios@pr3.ufrj.br
Chefe de Gabinete Laurides Lescano		Tel.: (0xx21) 3938-0717	laurides@pr3.ufrj.br
Superintendência Geral de Planejamento e Desenvolvimento Superintendente: George Pereira da Gama Júnior		Tel.: (0xx21) 3938-0717	george@pr3.ufrj.br
Superintendência Geral de Finanças Superintendente: Leilane Costa do Nascimento Tavares		Tel.: (0xx21) 3938-0717	leilane@pr3.ufrj.br
Superintendência de Planejamento Institucional Superintendente Profª Maria de Fátima Bruno de Faria		Tel.: (0xx21) 3938-0717	fatimabruno@pr3.ufrj.br
Contadoria Contador Geral: Elias Costa Martins	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN - Bloco F 3º andar - NEAD - Cidade Universitária Rio de Janeiro - CEP: 21941-909	Tels.: (0xx21) 3938-9528/3938-9933	elias@pr3.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PESSOAL - PR-4			
Pró-Reitora Neuza Luzia Pinto	Rua Aloisio Teixeira, 278 Parque Tecnológico - Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ Prédio 5 CEP: 21941-850	Tel.: (0xx21) 3938-1670	proreitoria@pr4.ufrj.br
Superintendência-Geral de Pessoal Superintendente: Rafael dos Santos Pereira			proreitoria@pr4.ufrj.br
Coordenação de Administração de Pessoal Coordenadora: Gildélia Maria de Oliveira			assessoriacap@pr4.ufrj.br
Coordenação de Dimensionamento e Desenvolvimento de Pessoal Coordenadora: Rejane Andrea Magalhães de Barros			rejanebarros@pr4.ufrj.br
Coordenação de Atenção à Saúde do Trabalhador Coordenadora: Rosane Mara Detommazo Muniz			Rua Maurício Joppert da Silva, s/n Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21941-972
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PR-5			
Pró-Reitora Professora Ivana Bentes Oliveira	Av. Pedro Calmon, 550 8º andar - sala 815	Tels.: (0xx21) 3938-9643/ 99505-7312 Fax: (0xx21) 3938-9695	gabinetepr5@pr5.ufrj.br
	Decania do CCMN, sala 17 Avenida Athos da Silveira Ramos, 274 Cidade Universitária - Ilha do Fundão - RJ	Tel.: (0xx21) 3938-9495 (Márcia/Natália-Ass. Adm.)	



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Chefe de Gabinete da PR-5: Camila Duarte Torres			gabinetepr5@pr5.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Extensão Superintendente: Profª Ana Ines Sousa	Prédio da Reitoria 8º andar - sala 815 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tel.: (0xx21) 3938-9692	
Superintendência Administrativa de Extensão Superintendente: Sheila Camlot		Tel.: (0xx21) 3938-1870/ 9696/9647	
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA - PR-6			
Pró-Reitora Professora Cláudia Ferreira da Cruz	Rua Paulo Emilio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária - RJ	Tels.: (0xx21) 3938-9624/1604 Fax: (0xx21) 3938-9648	pro-reitor6@pr6.ufrj.br
Superintendência de Gestão Superintendente: Daniele Mendonça Delgado		Tel.: (0xx21) 3938-0621	www.pr6.ufrj.br
Superintendência de Patrimônio Superintendente: Robson Correa Chaves		Tel.: (0xx21) 3938-0472	www.pr6.ufrj.br
Superintendência de Governança Superintendente: Rosinei Cusumano Chiavo		Tel.: (0xx21) 3938-0479	www.pr6.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS - PR7			
Pró-Reitor Professor Eduardo Mach Queiroz		Tel.: (0xx21) 3938-1748	gabinete@pr7.ufrj.br www.politicasestudantis.ufrj.br
Superintendente Geral de Políticas Estudantis Superintendente: Prof. Alexandre de Castro Leiras Gomes			gabinete@pr7.ufrj.br
Assessoria Especial de Políticas Estudantis: Assessores: Daniel Braga e Simone Cazarin de Menezes			gabinete@pr7.ufrj.br danielbraga@pr7.ufrj.br simonecazarin@pr7.ufrj.br
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA			
Prefeito: Marcos Benilson Gonçalves Maldonado	Praça Jorge Machado Moreira, 100 Cidade Universitária Rio de Janeiro, RJ - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938-9301 (Gabinete do Prefeito e do Vice)	prefeito@pu.ufrj.br
Subprefeitura da Praia Vermelha Subprefeito: Helcio Carlos Gomes Chefe de Gabinete: Sra. Vanira da Silva Oliveira	Av. Venceslau Bras, 71 Botafogo CEP 22290-240 Horário de atendimento: 9 às 13h	Tel.: (0xx21) 3839-5001/ 5010 (Recepção/Ricardo - Adm. de Edifícios) Fax: (0xx21) 2542-6849	subpref.ufrj@gmail.com praiavermelha@pu.ufrj.br
Coordenação do Centro da Cidade Coordenador: Zenildo Oliveira	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5001 Fax: (0xx21) 2542-6849	zenildo@pu.ufrj.br
ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE			
Diretor: Prof. Roberto Machado Correa	Praça Jorge Machado Moreira, 100 sala 3 - Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938- 9303/9305/9329 Fax: (0xx21) 3104-2577	etu@etu.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA - CCMN			
Decania Decano Prof. Josefino Cabral Melo Lima	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tels.: (0xx21) 3938-9400/ 9401/9441	decania@ccmn.ufrj.br www.ccmn.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Mônica Pereira de Almeida Oliveira	Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - CEP 21941-916	Tels: (0xx21) 3938-9402 Fax: (0xx21) 3938-9441	superintendente@ccmn.ufrj.br
Instituto de Física - IF Diretor: Prof. Nelson Ricardo de Freitas Braga	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 3º e 4º pavimentos - sala A-334 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-909	Tel.: (00xx21) 3938-7004 Fax: (00xx21) 3938-7368	diretoria@if.ufrj.br www.if.ufrj.br
Instituto de Geociências - IGEO Diretor: Prof. Edson Farias de Mello	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN - Bloco F Ilha do Fundão - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9405	direcao@igeo.ufrj.br www.igeo.ufrj.br
Museu da Geodiversidade - IGEO Diretora: Kátia Leite Mansur	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco F Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9461 Fax: (0xx21) 3938-9465	museu.igeo.ufrj.br museugeodiversidade@geologia.ufrj.br O agendamento de visitas: agendamuseu@igeo.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Instituto de Matemática - IM Diretor: Prof. Wladimir Augusto das Neves	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco C - sala 101 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-909 - Caixa Postal 68.530	Tels.: (0xx21) 3938-7036/7035 Fax: (0xx21) 2260-1884 /2590-0940	gabinetedirecao@im.ufrj.br www.im.ufrj.br
Instituto de Química - IQ Diretor: Prof. Claudio José de Araujo Mota	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 7º andar - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-7001/7002 Fax: (0xx21) 3938-7106	diretoria@iq.ufrj.br www.iq.ufrj.br
Observatório do Valongo - OV Diretor: Prof. Thiago Signorini Gonçalves	Ladeira Pedro Antônio, 43 Saúde - Rio de Janeiro CEP 20080-090	Tel.: (0xx21) 2263-0685 ramais 202 e 219 Fax: (0xx21) 2263-0685 ramal 215 e 2203-1076	ov@astro.ufrj.br www.ov.ufrj.br
Instituto de Computação Diretora <i>Pró-Tempore</i> : Profª Anamaria Martins Moreira	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro - CEP 21941-916		
ORGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais - NCE Diretora: Angélica Fonseca da Silva Dias	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco C Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-3200 Fax: (0xx21) 2270-8554	direcao@nce.ufrj.br www.nce.ufrj.br
CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA			
Decania Decano Prof. Afrânio Gonçalves Barbosa Decano substituto Prof. Carlos Augusto Moreira da Nóbrega	Edifício da Reitoria da UFRJ Pavimento Térreo Cidade Universitária CEP 21941-630	Tels.: (0xx21) 3938-1703/1700 Fax: (0xx21) 2280-8740	decania@cla.ufrj.br gutonobrega@eba.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Luis Carlos Ferreira dos Santos Superintendente Substituto Darcy Vieira Mathiles			vania@cla.ufrj.br darcy@cla.ufrj.br
Secretaria Administrativa Wagner Ramos Ridolphi			ridolphi@cla.ufrj.br
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU Diretor: Prof. Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu Vice-Diretor: Prof. Alexandre José de Souza Pessoa	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria/FAU - Térreo Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - Brasil CEP 21941-901	Tel.: 3938-1890	direcao@fau.ufrj.br (diretor) sag@fau.ufrj.br
Faculdade de Letras - FL Diretora: Profª Sonia Cristina Reis	Edifício da Faculdade de Letras Pavimento Térreo Av. Horácio Macedo, 2151 - Sala D-104 Cidade Universitária - CEP 21941-917	Tels.: (0xx21) 3938-9750/9770	gabinete@letras.ufrj.br www.portal.letras.ufrj.br
Escola de Belas Artes - EBA Diretora: Profª Madalena Ribeiro Grimaldi Vice-Diretora: Profª Larissa Cardoso Feres Elias Diretor Adjunto: Julie Pires	Prédio da Faculdade de Letras Final do Bloco D	Tels.: (0xx21) 3938-0938 (Direção) - 0919 (Recepção)	diretor@eba.ufrj.br vicediretor@eba.ufrj.br julie.pires@gmail.com
Escola de Música - EM Diretor: Prof. Ronal Xavier Silveira	Rua do Passeio, 98 Centro	Tel.: (0xx21) 2240-1391 Fax: (0xx21) 2532-4649	orsem@acd.ufrj.br
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH			
Decania Decano: Prof. Vantuil Pereira Vice-Decano: Prof. Paulo César Castro de Sousa	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha	Tels.: (0xx21) 3938-5159 e 3938-5009	decania@cfch.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Larissa Gaspar Alves			superintendencia@cfch.ufrj.br www.cfch.ufrj.br
Faculdade de Educação - FE Diretora: Profª Ana Paula de Abreu Costa de Moura Vice-Diretora: Profª Silvina Julia Fernandez Secretário Geral: Leonardo Vasconcellos Bragança e Oliveira	Prédio da Faculdade de Educação Av. Pasteur, 250/201 - fundos - sala 201 (Palácio Universitário - Fórum) Praia Vermelha - Urca Rio de Janeiro/RJ - CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 2295-3246/	direcao@fe.ufrj.br direcao@fe.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Escola de Comunicação - ECO Diretor: Prof. Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos Vice-Diretor Paulo Roberto Gibaldi Vaz Chefe de Apoio à Gestão: Flavia Martinez Ferreira Cherullo	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5067 e 2295-9449 Fax: (0xx21) 2295-9449	direcao@eco.ufrj.br institucional@eco.ufrj.br [1] www.eco.ufrj.br [2] https://www.facebook.com/ufrj-escoladecomunicacao/ https://www.instagram.com/escoladecomunicacaoufrj/ https://www.youtube.com/channel/UC5kubER8QtBJphR9-5LVtOQ
Escola de Serviço Social - ESS Diretora: Profª Drª Ana Izabel Moura de Carvalho Vice-Diretor Prof. Dr. Guilherme Silva de Almeida	Av. Pasteur, nº 250 - fundos Campus Praia Vermelha Praia Vermelha Rio de Janeiro/RJ CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5380/5432 Fax: (0xx21) 3938-5399	direcao@ess.ufrj.br www.ess.ufrj.br
Gabinete da Direção ESS e Seção de Atividades Gerenciais		Tels.: (0xx21) 3938-5380 (Maria José - chefe) 3938-5432 (Hermano - substituto eventual)	
Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS Diretor: Prof. Fernando José de Santoro Moreira	Largo de São Francisco, 1 Sala 302,	Tel.: (0xx21) 2252-8035 ramal gabinete: 303 Tel. e Fax: (0xx21) 2221-1470 (direto)	direcao@ifcs.ufrj.br
Instituto de Psicologia Diretora: Profª Ana Cristina Barros da Cunha	Av. Pasteur, 250 Pavilhão Nilton Campos Praia Vermelha - CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3873-5346 Fax: (0xx21) 2295-3185	ip@psicologia.ufrj.br gerenciaip@psicologia.ufrj.br direcaoip@ufrj.br www.psicologia.ufrj.br
Instituto de História Diretor: Prof. Dr. Antônio Jucá Vice-Diretora: Profª Drª Marta Mega Chefe de Gabinete: Michelle Amorim	Largo de São Francisco de Paula, 1 2º andar - Centro Rio de Janeiro/RJ CEP 20051-070	Tel.: (0xx21) 2508-7092 3938-0293	acjuca@gmail.com (diretor) martamega@gmail.com (vice-diretora) direcaoih@historia.ufrj.br (gabinete) ufrj.historia@gmail.com (gabinete) michelleamorim88@yahoo.com.br (chefe de gabinete) www.historia.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Colégio de Aplicação - Cap Diretora Maria de Fatima dos Santos Galvão Vice-Diretora Maria Cristina Miranda da Silva	Rua J. J. Seabra, s/nº - Lagoa CEP 22470-130 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-0316 e 3938-0317	direcao@cap.ufrj.br www.cap.ufrj.br
Escola de Educação Infantil Diretora: Alessandra Sarkis de Melo	Rua Bruno Lobo, 50 (anexo ao IPPMG) CEP 21941-912 Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-4761 (Sec. e Adm./Cristiane ou Fátima) - 5970 (Direção).	eeiufjr@eei.ufrj.br http://eei.ufrj.br
Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida - NEPP-DH Diretora Profª Maria Celeste Simões Marques Vice-Diretora Rosimar Souza dos Santos Borges	Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha Anexo do CFCH - 3º andar CEP 22290-240 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-5180 e 3938-5187	diretoria@nepp-dh.ufrj.br www.nepp-dh.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - CCJE			
Decania Decano: Prof. Flávio Alves Martins	Av. Pasteur, 250 - sala 106 - Urca	Tel.: (0xx21) 3938-5301	decania@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
Superintendência Acadêmica e Administrativa Superintendente: Alessandra Monteiro	Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.290-240		superintendencia@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
Faculdade de Direito Diretor: Prof. Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha	Rua Moncorvo Filho, nº 8 CEP 20211-340 Centro	Tel.: (0xx21) 3938-1033 Fax: (0xx21) 3938-1033	carlosbolonha@direito.ufrj.br, gabinetediretor@direito.ufrj.br www.direito.ufrj.br
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC Diretor: Prof. Antonio José Barbosa de Oliveira Secretaria Acadêmica de Graduação Chefe: Luiz Fernando Axelband	Avenida Pasteur, 250 - Sala 242 Urca Rio de Janeiro - RJ CEP 22.290-240	Tel.: (0xx21) 3938-0283 (direção)	www.facc.ufrj.br antoniojose@facc.ufrj.br (diretor) diretoria@facc.ufrj.br (diretora) romullo@facc.ufrj.br (secretário Rômulo) secretaria@facc.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - IPPUR Diretor: Prof. Fabricio Leal de Oliveira	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria da UFRJ 5º andar - sala 530 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 2598 1923 e 2598-1676 Fax: +55 (21) 2598 1923	orlando.santosjr@ippur.ufrj.br orlando.santosjr@gmail.com
Instituto de Economia - IE Diretor: Prof. Carlos Frederico Leão Rocha	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 3839-5237 e 2598-1676 Fax: (0xx21) 2541-8148	diretoria@ie.ufrj.br
Instituto COPPEAD de Administração Diretor: Prof. Otavio Henrique dos Santos Figueiredo	Rua Pascoal Lemme, 355 Prédio do COPPEAD Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-918	Tel.: (0xx21) 3938-9898 Fax: (0xx21) 3938-9817	direcao@coppead.ufrj.br
Instituto de Relações Internacionais e Defesa - IRID Diretor: Prof. Leonardo Valente Monteiro	Av. Pasteur, 250 - fundos Campus Praia Vermelha - Urca - CEP: 22290-902	Tel: 55 (21) 3938-5310	valente@irid.ufrj.br diretor@irid.ufrj.br www.irid.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS			
Decania Decano: Prof. Luiz Eurico Nasciutti	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K 2º andar - sala 20 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária Rio de Janeiro CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6701/6705 3938-6696	www.ccs.ufrj.br decano@ccsdecania.ufrj.br
Superintendência Superintendente Acadêmica: Profª Anaíze Borges Henriques Superintendente Gerencial: Kátia Lúcia Antinarelli			superintendente.a@ccsdecania.ufrj.br
			superintendente.gerencial@ccsdecania.ufrj.br
Instituto de Ciências Biomédicas - ICB Diretor: Prof. José Garcia Ribeiro Abreu Junior	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K - 2º andar - sala 35 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6674/6714 (temporariamente)	www.icb.ufrj.br gabinete@icb.ufrj.br
Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN Diretora: Profª Elisabete Pimenta Araujo Paz	Rua Afonso Cavalcanti, 275 Cidade Nova CEP 20211-110	Tel.: (0xx21) 3938-0941	direcao@eean.ufrj.br
Faculdade de Farmácia - FF Diretor: Prof. Carlos Rangel Rodrigues	Prédio do CCS - Bloco K 2º andar - sala 50 Cidade Universitária - CEP 21944-580	Tel.: (0xx21) 3938-6444	
Faculdade de Fisioterapia Diretor Prof. Fernando Eduardo Zikan	Rua Rodolpho Paulo Rocco, 255 HUCFF - 8º andar - Cidade Universitária - CEP 21941-590 Rio de Janeiro	Tel.: (0xx21) 3938-2223	gdir@fisioterapia.ufrj.br
Faculdade de Medicina - FM Diretor: Prof. Alberto Schanaider	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K, 2º andar, Sala 49 Cidade Universitária	Tels.: 3938-6708/6681 (SARAH)/2280-7793	gabinete@medicina.ufrj.br www.medicina.ufrj.br
Instituto de Microbiologia Paulo de Góes - IMPPG Diretora: Profª Beatriz Meurer Moreira	Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco I - Cidade Universitária - Ilha do Fundão	Tels.: (0xx21) 3938-6734 (0xx21) 3938-0256	www.microbiologia.ufrj.br direcao@micro.ufrj.br cleide@micro.ufrj.br
Instituto de Nutrição Josué de Castro - INJC Diretora: Profª Avany Fernandes Pereira	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bloco J - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6599/2560-8293 Fax: (0xx21) 2280-8343	direcao@nutricao.ufrj.br secretaria@nutricao.ufrj.br
Faculdade de Odontologia - FO Diretor: Prof. Elson Braga de Mello	Av. Rodolpho Paulo Rocco, 325 Prédio do CCS - bl. K 2º andar -sala 56 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-617	Tels.: (0xx21) 3938-6438/ 6439/0045	gabinete@odonto.ufrj.br
Instituto de Biologia Diretor: Prof. Rodrigo Soares de Moura Neto	Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bl. A - sala A 1-050 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-6332 Fax: (0xx21) 3938-6333	



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Escola de Educação Física e Desportos - Eefd Diretora Profª Katya Souza Gualter	Av. Carlos Chagas Filho, 540 Prédio da Ed. Física Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-599	Tels.: (0xx21) 3938-6850/3938-6836	gabinete@eefd.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho - IBCCF Diretor: Prof. Robson Coutinho Silva Substituto Eventual: Profª Eleonora Kurtenbach	Av. Carlos Chagas Filho, nº 373 Prédio do Centro de Ciências da Saúde Bloco G - sala G1-019 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6721 e 3938-6722 Fax: (0xx21) 2280-8193	www.biof.ufrj.br diretor@biof.ufrj.br secretaria@biof.ufrj.br
Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis - IBqM Diretor: Prof. Robson de Queiroz Monteiro Vice-Diretor: Prof. Fernando Lucas Palhano Soares	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Avenida Carlos Chagas Filho, 373 Bloco K - 2º andar - sala 27 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-6789 Gabinete de direção: 3938-6789	diretor@bioqmed.ufrj.br gabinete@bioqmed.ufrj.br vice-diretor@bioqmedica.ufrj.br
Instituto de Ginecologia Diretor: Prof. Gutemberg Leão de Almeida Filho	Rua Moncorvo Filho, 90 Centro CEP 20211-340	Tel (0xx21) 2232-2970 (gabinete) (0xx21) 3938-0411 (recursos humanos) Fax: (0xx21) 2252-1379 ramal: 201	gabinete@ig.ufrj.br
Instituto de Neurologia Deolindo Couto - INDC Diretor: Prof. Cesar Fantezia Andraus	Av. Venceslau Brás, 95 Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 3938-5644, 3938-5624 e (0xx21) 3938-5610	direcao@indc.ufrj.br
Instituto de Psiquiatria - IPUB Diretor: Prof. Pedro Gabriel Godinho Delgado	Av. Venceslau Brás, 71 fundos Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 3938-5506/5507	gabdiretor@ipub.ufrj.br www.ipub.ufrj.br
Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG Diretor: Prof. Giuseppe Mario Carmine Pastura	Av. Rua Bruno Lobo, 50 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-912	Tels.: (0xx21) 2590-4640/ 3938-4816/4822	direcao@ippmg.ufrj.br www.ippmg.ufrj.br
Instituto de Doenças do Tórax - IDT Diretor Prof. Alexandre Pinto Cardoso	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255 Prédio do HUCFF 1º andar - sala 01 D58 - CEP 21941-913 Horário de funcionamento: 8 às 6h	Tel.: (0xx21) 3938-2887 (secretárias Bianca ou Karina - Recepção)	idt.ufrj.br direcao@idt.ufrj.br
Maternidade-Escola Diretor: Prof. Jorge Fonte de Rezende Filho	Rua das Laranjeiras, 180 Laranjeiras - Rio de Janeiro CEP 22240-003	Tels.: (0xx21) 2285-7935, 2205-3229 e 2205-3096 Fax: (0xx21) 2285-7994	matesc@me.ufrj.br
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF Diretor-Geral Prof. Marcos Alpoim Freire	Edifício do Hospital Universitário Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-6002/6003 Fax: (0xx21) 2270-2193	
Instituto do Coração Edson Saad Diretor: Prof. Mauro Paes Leme de Sá	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 225 8º andar Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-913	Tels.: (0xx21) 3938-2618/2750 Fax: (0xx21) 3938-2759	
Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA Diretor: Prof. Dr. Roberto José Leal Secretária do Gabinete da Direção: Helena Vuolo	Av. Presidente Vargas, nº 2863 Cidade Nova CEP 20210-030	Tel.: (0xx21) 3184-4400/4444 Tefefax: (0xx21) 3184-4400/ 4403/4436/4439	www.hesfa.ufrj.br diger@hesfa.ufrj.br divad@hesfa.ufrj.br
Instituto NUTES de Educação em Ciências e Saúde Diretora Profª Rita Vilanova Prata	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco A - sala 12 Cidade Universitária CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-6343 Fax: (0xx21) 2270-3944	direcao@nutes.ufrj.br
Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais Walter Mors - IPPN Diretor: Prof. Alcides José Monteiro da Silva	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco H - 1º andar Cidade Universitária CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6791 (administração)/ 6792/6793/6794/6795/6513 (diretoria) - ramais 214-215	diretor@nppn.ufrj.br ippn.ufrj@gmail.com
Instituto de Estudos de Saúde Coletiva - IESC Diretor Prof. Antonio José Leal Costa	Praça Jorge Machado Moreira (próximo à Prefeitura UFRJ) Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-598	Tels.: (0xx21) 3938-9277/9271 Fax: (0xx21) 3938-9273	iesc@iesc.ufrj.br (unidade) www.iesc.ufrj.br
Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem - CENABIO Diretor Prof. Adalberto Vieyra	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do CCS - Bloco M Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 2590-6916 ramal 20 e 3105-1041	avieyra@biof.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM Diretora: Profª Cíntia Monteiro de Barros	Av. São José do Barreto, 764 São José do Barreto - Macaé - RJ CEP 27965-045 Caixa Postal: 119331	Tels.: (0xx22) 2762-9313/ 2759-3431/3420 Fax: (0xx22) 2762-9313 - ramal 201	direcao@nupem.ufrj.br
Núcleo de Bioética e Ética Aplicada - NUBEA Diretora: Marisa Palacios da Cunha e Melo de Almeida Rego	Campinho da Praia Vermelha		marisa.palacios@gmail.com
Núcleo de Enfrentamento e Estudos em Doenças Infecciosas Emergentes e Reemergentes - NEEDIER Diretora Professora Terezinha Marta Pinto Castiñeiras Vice-Diretor: Professor Amilcar Tanuri	Av. Carlos Chagas Filho, 791 - Quadra F - Cidade Universitária CEP 22.291-599	Tel.: (0xx21) 9738 02702	coordenacao@needier.ufrj.br
CENTRO DE TECNOLOGIA - CT			
Decania Decano Prof. Walter Issamu Suemitsu	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A - 2º andar - Sala 1 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tels.: (0xx21) 3938-7008/7100 (Solange e Wilma)	www.ct.ufrj.br
Chefe de Secretaria da Decania do CT: Rosana Barreto de Siqueira Torres		Tel.: (0xx21) 3938-7100	rosana@ct.ufrj.br
Superintendência do CT Superintendente: Agnaldo Fernandes Silva	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Ed. do CT - Bloco A - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21945-970	Tel (0xx21) 3938-7007 Tel.: (0xx21) 3938-7008 Horário de atendimento: 8 às 17h	superintendente@ct.ufrj.br
Escola Politécnica Diretora: Profª Claudia do Rosário Vaz Morgado Vice-Diretor: Prof. Edilberto Strauss	Centro de Tecnologia Gabinete da Direção - Sala 01 Rua Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - CEP 21945-970 Caixa Postal: 68.529	Tel.: (0xx21) 3938-7010 Tel.: (0xx21) 3938-7015/7065/7064 Fax: (0xx21) 3938-7718	diretor@poli.ufrj.br www.poli.ufrj.br
Escola de Química - EQ Diretora: Profª Fabiana Valéria da Fonseca	Centro de Tecnologia Bloco E, sala 201 - Cidade Universitária CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-7040 Fax: (0xx21) 3938-7567	diretoria@eq.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto Albero Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE Diretora Profª Suzana Kahn Ribeiro	Centro de Gestão Tecnológica Rua Moniz Aragão, 360 Bloco I Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-594	Tels.: (0xx21) 3622-3477 - 78 - 66 Fax: (0xx21) 3622-3463	malex@adc.coppe.ufrj.br suzani@adc.coppe.ufrj.br spaula@adc.coppe.ufrj.br
Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano - IMA Diretora Profª Maria Ines Bruno Tavares	Edifício do Instituto de Macromoléculas Av. Horacio Macedo, 2030 Centro de Tecnologia - Bloco J Cidade Universitária - CEP 21941-598 Caixa Postal: 68.525	Tel.: (0xx21) 3938-7031 Fax: (0xx21) 2270-1317	diretoria@ima.ufrj.br www.ima.ufrj.br
Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social - NIDES Diretor Prof. Felipe Addor	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Corredor ABC - sala ABC-112 Centro de Tecnologia - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-7453 e 7780	contato@nides.ufrj.br felipe@nides.ufrj.br www.nides.ufrj.br
CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ-MACAÉ			
Decania Decano Prof. Irmak Marcelo Barbosa	Av. Aluizio da Silva Gomes, 50 Granja dos Cavaleiros Macaé - RJ CEP 27.930-560	Tel.: (0xx22) 2141-4006	decania@macae.ufrj.br
Instituto Multidisciplinar de Química Diretora pro tempore: Profª Juliana Milanez			direcaoimq@macae.ufrj.br
Instituto de Ciências Farmacêuticas Diretor pro tempore: Prof. Leonardo Paes Cinelli			direcaoicf@gmail.com direcao@icf.macaee.ufrj.br
Instituto de Alimentação e Nutrição Diretora pro tempore Profª Kelse Tibau de Albuquerque			direcao@ian.macaee.ufrj.br
Instituto de Enfermagem Diretora Profª Raquel Silva de Paiva			direcaoief@macae.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Instituto de Ciências Médicas Diretor pro tempore: Prof. Luís Claudio de Carvalho			icm@macae.ufrj.br
Instituto Politécnico Diretor Prof. Thiago Gomes de Lima			direcao@ipoli.macaee.ufrj.br
CAMPUS UFRJ DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE			
Diretora: Profª Juliany Cola Fernandes Rodrigues	Km 104,5 -Santa Cruz da Serra - Duque de Caxias - RJ CEP 25.240-005		diretor@caxias.ufrj.br www.caxias.ufrj.br
Vice-Diretora Geral: Profa Luisa Andrea Ketzer			vice-diretor@xerem.ufrj.br
Diretora Adjunta Acadêmica: Profa Carolina Alvares da Cunha de Azeredo Braga			diretor.academico@xerem.ufrj.br
Vice-Diretor Adjunto Acadêmico: Prof Marcel Menezes Lyra da Cunha			diretor.academico@xerem.ufrj.br
Diretor de Pós-Graduação: Prof Robson Roney Bernardo			robson@xerem.ufrj.br
Diretor Adjunto Administrativo: Evandro Costa de Souza			diretor.administrativo@xerem.ufrj.br
Vice-Diretora Adjunto Administrativa: Daniele Marins Silva Nogueira			daniele.nogueira@xerem.ufrj.br
Chefe de Gabinete:			gabinete@xerem.ufrj.br
FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA - FCC (Com categoria de Centro)			
Presidente: Reitor: Prof. Roberto de Andrade Medronho	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 20.250-020	Tels.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento provisório no FCC)/ 2552-1046	www.forum.ufrj.br
Coordenação Coordenadora: Profª Christine Ruta			coordenadora@forum.ufrj.br
Chefe de Gabinete: Miriam Starosky			miriamstarosky@forum.ufrj.br
Superintendência de Difusão Cultural Superintendente: Prof. Andrea Albuquerque Adour da Câmara	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento provisório no FCC)	
Superintendência Administrativa Superintendente: Flávio Ferreira Fernandes			flaviofernandes@forum.ufrj.br
Superintendência de Comunicação, Tv e Rádio Superintendente: Karina Carvalho Nunes			bruna@forum.ufrj.br
Secretaria Executiva do Gabinete Rosilane Galdino de Moura			rosigaldino@forum.ufrj.br
Biblioteca Central e Sistema de Bibliotecas e Informações - SIBI Coordenadora: Paula Maria Abrantes Cotta de Mello	Prédio do FCC Av. Pasteur, 250 - salas 105/107 Palácio Universitário Praia Vermelha CEP 22295-902	Tel.: (0xx21) 2295-1397	paulamello@sibi.ufrj.br
Editora da UFRJ Diretor-Geral: Prof. Marcelo Jacques de Moraes	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário Praia Vermelha - RJ CEP 22290-902	Tels.: (0xx21) 3938-5487 e 3938-5488	www.editora.ufrj.br
Diretora Adjunta: Fernanda Ribeiro			fernanda@editora.ufrj.br
Diretor Editorial: Thiago Lins			thiagolins@editora.ufrj.br
Diretor Comercial: Julio Dias			julio@editora.ufrj.br
Museu Nacional - MN Diretor: Prof. Alexander Wilhelm Armin Kellner	Quinta da Boa Vista, s/nº São Cristóvão CEP 20940-040	Tels.: (0xx21) 3938-1252 2254-4320	www.museunacional.ufrj.br secretaria@mn.ufrj.br
Casa da Ciência - Centro Cultural de Ciência e Tecnologia da UFRJ Diretor Prof. Ismar de Souza Carvalho	Rua Lauro Muller, 3 - Botafogo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22290-970 Caixa Postal: 56066	Tels.: (0xx21) 3938-5461, (0xx21) 3938-5464 e (0xx21) 3938-5444	direcao@casadaciencia.ufrj.br
Universidade da Cidadania Diretor: Prof. Paulo Fontes	Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo - Rio de Janeiro/RJ CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195	paulofontes@forum.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Colégio Brasileiro de Altos Estudos Diretora: Profª Ana Célia Castro	Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195	cbae@forum.ufrj.br
Núcleo de Rádio e TV Diretor: Prof. Marcelo Kischinhevsky	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário - Praia Vermelha CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 3938 5172	www.radio.ufrj.br radio@forum.ufrj.br
Sistema de Museus, Acervos e Patrimônio da UFRJ - SIMAP Diretora: Profª Cláudia Carvalho	Av. Pasteur, 250 - 2º andar - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 2295-2346	simap@forum.ufrj.br

Este Compilado Semanal 15-2024 corresponde aos arquivos constantes no SEI,
referentes ao período de 8 a 12 de abril de 2024, verificados às 10 horas de 15 de abril de 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

• Composto na Gráfica UFRJ: www.grafica.ufrj.br •



Reitor

Professor Roberto de Andrade Medronho

Superintendente-Geral de Comunicação Social:

Sérgio Nazaré de Sá Duque Estrada Meyer

Diretora: Caroline Maia do Carmo Vianna Dantas

Chefe Produção: Almir Fucci

Chefe Editoração: Martha Dias de Sá

Chefe Off-Set: Gilson Silva de Oliveira

Chefe Acabamento: Agnaldo Barbosa

Chefe Manutenção: Jair Borges

Chefe Plotagem: Pedro Bartonelli

Digitação e Editoração Eletrônica:

Allan de Moraes Barbosa,

Fernando Cesar Neves Moreira

Martha Dias de Sá

Acesse o Compilado Semanal do Boletim UFRJ em:

<http://siarq.ufrj.br/index.php/boletim-ufrj/>